ANNO LXXI — Quarta-feira 15 de Maio de 1895 — NUMERO 110

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Maio, ás 5 horas da tarde (recebido na estação as 6 horas e 25 minutos, e entregue ás 6 horas e 45 minutos da tarde).

Na Camara dos Deputados Erico Coelho declarou que a guerra do Rio Grande do Sul só era feita por estrangeiros, devendo o governo mandar para a fronteira todo o exercito federal, e intimar aos brazileiros emigrados para regressarem ao Brazil, sob garantia de vida tranquilla até pelo policiamento exercido pelo exercito.

Si, todavia, não for aceita a intimação, neste caso invada-se o Estado Oriental, batendo-se ao mesmo tempo os revolucionarios e as forças da visinha Republica.

— Discutindo a eleição do Dr. Serzedello Correia, disse o mesmo deputado Erico Coelho, que representava a ferradura atirada pelo estrangeirismo impenitente á face do leão de Cambuquira.

O Sr. Serzedello respondendo, declarou que deporia o seu mandato nas mãos do presidente da Camara, si elle affirmasse que a sua eleição não exprimia a livre vontade do eleitorado que o suffragou, mandando-o aquella casa do parlamento.

— Não houve numero para terem logar as votações.

— A taxa cambial moveu-se até 9 3|16, fechando a 9 1|16 com tendencia para baixar.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VI

O METHODO SCIENTIFICO

ROGERIO BACON—PEDRO RAMIS—GIORDANO BRUNO—THOMAZ CAMPANELLO—BERNARDO DE PALISSY — MIGUEL SERVET—PEDRO BELON — FRANCISCA BACON.

(Continuação)

Oh Deus de misericordia! Se ha homem que se assemelhe a esse ser malfazejo que nos descrevem sempre a destruir as tuas obras, não será esse homem o perseguidor?

Voltaire.

A sciencia nem sempre occupou o lugar que lhe cabia no dominio da intelligencia. Durante muito tempo foi menosprezado a sua autoridade, combatidas as suas doutrinas, desconhecidos os seus principios. Durante seculos e seculos o seu caminhar para o progresso foi lento e cheio de difficuldades. E' que o espirito humano nem sempre conheceu a arte de observar a natureza, e de a interrogar pela experiencia.

Até á Renascença, a sciencia está sob a autoridade pedantesca da Escola, e succumbe aos golpes da perseguição, quando procura viver.

Copernico, pondo de lado as idéas até ahi admittidas e ensinadas e proclamando, contra a opinião da Egreja e contra a dos mestres do seu tempo, que a terra girava á volta do sol, Galileu, apresentando á humanidade o espectaculo assombroso do verdadeiro movimento dos astros tinham preparado uma revolução consideravel na historia da philosophia.

Reconhece-se então pela primeira vez que os homens seguem caminho errado, procurando obter a verdade ensinada por outros homens, que a ignoram como elles, em lugar de procurarem descobril-a na natureza, que a revela ao investigador paciente. Galileu, dirigindo a sua luneta astronomica para o céo, constitue um grande acontecimento na historia do progresso. E' o sabio, que se deixa de decifrar os livros de magia dos velhos mestres; é a philosophia nova que abre a era da observação; é o espirito, que conquista a sua liberdade.

Durante toda a edade media, a sciencia, escravisada, obedece á escolastica; a essa philosophia tacanha que consiste em considerar como verdeiro só aquillo que a Egreja admitte, ou que os mestres, submissos á sua fé, ensinam. Hoje, a sciencia proclama os seus principios com toda a liberdade; um innovador destruirá facilmente o edificio de uma theoria admittida, se se apresentar armado de um facto, que seja incompativel com esso theoria. Mas nem sempre succedeu assim: a historia dos martyres da astronomia já n'isso nos deu um exemplo.

(Continúa).

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM

(Continuação do n. 109)

Assim, com o intento de estabelecer unidade de direcção, de subordinar as operações a plano geral e harmonico, de melhor occorrer aos fornecimentos necessarios e de fiscalisar as respectivas despezas, nomeei commandante em chefe de todas as forças em operações no Rio Grande do Sul o general de divisão Francisco Antonio de Moura, que recebeu instrucções precisas para o desempenho da commissão importante que lhe foi confiada, tendo lhe sido fornecidos os recursos julgados necessarios, além de ser reforçada a esquadrilha do Rio Grande com duas torpedeiras. Esse general acaba de pedir dispensa de sua commissão.

Como meio de reduzir as forças dos revolucionarios, a 1 de Janeiro concedi indulto das penas de 1.ª e 2.ª deserção ás praças do exercito, da marinha, da guarda nacional e da policia desta Capital, que se apresentassem no prazo de 60 dias ás autoridades indicadas no respectivo decreto.

A revolução está bastante enfraquecida, não dispõe de forças que possam enfrentar com as tropas legaes, por isso só mantem as hostilidades por meio de guerrilhas, passando para além da fronteira quando perseguidas pelas nossas forças.

Apezar de reiteradas reclamações é da boa vontade manifestada pelos Governos vizinhos, muitas das autoridades da fronteira da Republica Oriental do Uruguay continuam umas a tolerar a permanencia de revolucionarios brazileiros em territorios de sua jurisdicção e outras a protegel-os, facilitando-lhes a reunião de elementos com que repetem invasões no Rio Grande.

A terminação da lucta intestina e o consequente congraçamento da familia brazileira é a aspiração de todos os patriotas. A revolução do Sul, que servio de ponto de apoio á revolta de 6 de Setembro, continúa a ser a fonte inexgotavel de explorações politicas e financeiras contra a Republica. Mas essa lucta não póde terminar sem a submissão dos seus promotores ás instituições adoptadas e aos poderes constituidos pela Nação.

Estou certo de que o Congresso Nacional, na orbita de suas attribuições, cooperará com o Governo para a realização d'esse *desideratum*.

Além d'essa profunda alteração da tranquillidade publica, não ha mais que registrar, no periodo que vos relato, senão desordens de natureza meramente local, como a que occorreu a 1.º do corrente no Estado das Alagoas, onde a força policial do Estado intimou o Governador a abandonar o cargo, no Estado da Bahia, e na Capital de Pernambuco, onde, por excessiva exaltação dos animos, suscitou-se o lastimavel conflicto, em que succumbio um dos chefes do partido opposicionista ao actual Governador.

A proposito deste luctuoso acontecimento, cabe aqui consignar que o Governador, de accordo com a Constituição do Estado, commetteu a tarefa do inquerito criminal a um juiz alheio á jurisdicção local do districto em que se deu o triste successo, já se achando, por effeito, desse inquerito, os dous commandantes da força policial licenciados e fóra das respectivas funcções, para se defenderem da accusação que sobre elles pesa.

Alludindo com profunda magua a estes factos, conforta-me o espirito o espectaculo de paz e prosperidade que apresentam aquelle e outros Estados da União, onde o augmento das rendas publicas, o florescimento da lavoura, do commercio e da industria, a crescente immigração européa e o desenvolvimento dos meios de communicação demonstram quão fundadas eram as esperanças de melhor futuro com que foi saudado o advento do novo regimen politico.

Em execução da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894, que completou a organisação da Justiça Federal, o Governo nomeou commissões para proceder á consolidação systematica de todas as disposições vigentes relativas ao processo e organisação do Juizo Federal e para formular o regimento das custas, emolumentos e porcentagens de que trata o art. 87, ns. 1 e 2, da mesma lei; e, mediante proposta dos juizes seccionaes, tem procedido á nomeação dos supplentes dos respectivos juizes substitutos nos diversos Estados da União.

Algumas providencias complementares, que ainda se tornam necessarias para definitiva regularisação da Justiça Federal, constam minuciosamente do relatorio da Repartição competente.

Peço a vossa solicitude para a decretação da reforma de que carece a Justiça do Districto Federal, da qual vos occupastes da ultima sessão.

Seria de grande conveniencia, para facilitar o funccionamento dos tribunaes, taes como foram estatuidos pelo decreto n. 1.030 de 1890, que determinasseis algumas reformas que, sem alterar em suas linhas geraes a organisação actual, concorressem para melhorar o serviço confiado aos juizes locaes d'este Districto.

Com esse titulo, entre outras medidas que vossa sabedoria e experiencia aconselharem, penso que seria de real vantagem fazer desapparecer a diversidade de competencia das Camaras da Côrte de Appellações, passando as turmas em que se divide o Tribunal a conhecer de todos os effeitos para a disposição, desfazendo-se assim a desproporcionalidade que se observa entre os trabalhos de uma camara e de outra.

No Tribunal Civil e Criminal conviria concentrar nos Juizes da Camara Criminal todo o serviço do Jury e das pronuncias, entregando se d'esse modo os membros das outras camaras aos trabalhos das suas respectivas varas, supprimindo se os dois vice-presidentes, com o que a Camara Commercial poderá ganhar mais dous Juizes de que precisa e desapparecendo o Conselho do tribunal, cujas attribuições deverão passar umas para as Camaras, outras para a Côrte de Appellações.

Nos termos do Decreto Legislativo n. 225, de 30 de Novembro do anno passado, foram reduzidas a 15 as pretorias d'esta Capital, tendo sido estas novamente classificadas e respeitados os direitos adquiridos pelos escrivães que serviam perante as que foram annexadas.

A execução d'essa lei veio demonstrar a necessidade de medidas complementares, para as quaes chamo a vossa attenção. A suppressão das pretorias em antigas freguezias, como Paquetá ilha do Governador e Santa Cruz, deixa estas localidades, afastadas das sédes dos respectivos pretores, sem um cartorio de registro civil e sem o funccionario encarregado da celebração dos casamentos. No decreto n. ... 1.978, de 25 de Fevereiro do corrente anno, dando cumprimento áquella vossa resolução, procurei sanar o primeiro inconveniente, mas nada foi possivel quanto ao segundo. Esses inconvenientes, porém, desapparecerão desde que estabeleçais um cartorio para os actos do registro civil em cada circumscripção de pretoria extincta, com o competente official e creeis um sub pretor especial em cada uma d'essas circumscripções para as funcções administrativas do casamento civil.

Acham-se em elaboração os regulamentos concernentes ao decreto n. 1.030 de 1890 e á arrecadação e fiscalisação do sello especial para a taxa judiciaria instituida pelo art. 3. do citado decreto n. 225: e pende de estudos o projecto, organisado pela Commissão que o Governo nomeara, do novo regimento de custas.

Por igual, precisa ser organisado o systema penitenciario da Republica, afim de que se possa dar o devido cumprimento as prescripções do Codigo Penal.

Não existe ainda edificio cellular especial, nem tão pouco installado uma penitenciaria agricola, para effectividade das penas comminadas naquelle Codigo.

E esta providencia é tanto mais necessaria quanto é certo não haver actualmente uma unica colonia penal, visto que cessou, por força do decreto legislativo n. 225, de Dezembro proximo findo, a existencia do presidio de Fernando de Noronha.

A propria Colonia Correccional de Dois Rios, fundada pelo Governo transacto, nos termos do decreto n. 1.794 de 11 de Setembro de 1894 e em observancia do decreto legislativo n. 145 de 11 de Julho de 1893, não foi convenientemente installada, attenta não só á impropriedade do local, em razão da difficuldade das communicações, como tambem os grandes onus que desse facto resultam para os cofres publicos, tornando elevadissimo o respectivo custeio. Terei ensejo de sujeitar á vossa apreciação as medidas que reputo adequadas para sanar os inconvenientes a que acabo de alludir.

No que diz respeito á instrucção publica, acham-se a cargo do Governo da União, como sabeis, os institutos de ensino superior e de bellas-artes, o Gymnasio Nacional e o Pedagogium, destinado a constituir-se o centro impulsor da instrucção primaria.

Dos melhoramentos de que carecem esses estabelecimentos, alguns pertencem á alçada do poder executivo, que procurara attender os nos recursos orçamentarios: outros, porem, só poderão ser levados a effeito mediante prévia autorisação do Congresso Nacional. Entre estes ultimos, mencionarei os que se referem aos estatutos da escola Polytechnica, os quaes estão sendo elaborados pela respectiva congregação, e á transferencia da escola de Minas de Ouro Preto para outra localidade.

D'entre outras reformas que se tornam precisas em alguns dos assumptos incumbidos ao ministerio da justiça e negocios interiores e que só poderão ser realisadas por actos emanados do Congresso Nacional, cabe-me indicar as seguintes de notoria conveniencia: revisão da lei eleitoral na parte concernente ao alistamento geral da Republica, que tem sido effectuado, com raras excepções, de modo irregular, onde o tem podido ser feito;—uniformisação das regras e preceitos relativos á naturalisação;—estabelecimento do processo para a perda e reacquisição dos direitos politicos;—interpretação do preceito constitucional que véda as accumulações renumeradas;—indicação dos casos e do modo por que deva tornar-se effectiva a concessão de auxilios pecuniarios aos Estados, quando reclamados durante o intervallo das sessões legislativas;—regulamentação do estado de sitio, declarando a exclusiva competencia da União para sua decretação;—e reorganisação da guarda nacional de accordo com o principio descentralisador que domina em nossa estructura institucional.

Deve tambem occupar vossa attenção a elaboração do codigo civil e do codigo de justiça militar, que se acha submettido ao vosso estudo.

Na Escola Militar d'esta capital deram-se graves occurrencias que determinaram por parte do Governo promptas e energicas providencias para manter a ordem e a disciplina n'aquelle estabelecimento de instrucção militar. Alumnos d'essa escola tomaram parte saliente nas arruaças que, em noites successivas, tiveram logar, na parte mais frequentada d'esta cidade, nos ultimos dias de Janeiro; em Fevereiro, por occasião do carnaval, provocaram desordens em dous theatros, não obstante achar-se presente o commandante do respectivo corpo; publicaram pela imprensa um manifesto collectivo, em que se constituiram censores de actos do Governo.

Por essas irregularidades de conducta, por essas violações da disciplina, foram os alumnos reprehendidos em ordem do dia do commando da escola. Os factos vieram provar que a reprehensão foi uma pena não só inefficaz como contra producente.

A 13 de Março, obtida a permissão para commemorar na escola o anniversario da rendição da esquadra revoltada, os alumnos entrelaçaram aos applausos aos vencedores da esquadra manifestações de desagrado ao general commandante do estabelecimento e ao Governo.

Por excessos praticados na tarde desse dia, vio-se o commandante na contingencia de desligar no dia seguinte sessenta alumnos que verificou serem os principaes autores das assuadas.

O desligamento d'esses alumnos, porém, em vez de ser pena exemplar, foi ainda contraproducente; porquanto, ao retirar-se da escola, o general commandante foi surprehendido por uma verdadeira e insultuosa vaia, que lhe davam os alumnos-praças collocados nas janellas e baluarte do edificio; retrocedendo, o general reunio os alumnos e reprehendeu-os paternalmente.

Isso, porém, de nada valeu, pois, ao sahir da escola, em seguida, foi novamente o commandante victima de mais estrepitosa vaia e ainda no dia seguinte, 15 de Março, ao entrar na escola, encontrou os alumnos, então officiaes e praças, em estado de completa insubordinação, dando gritos offensivos a elle e ao Governo, executando um plano previamente combinado. O commandante, assim desconsiderado e insultado pelos alumnos, retirou-se e veio communicar ao Governo tão graves occurrencias; e, voltando logo depois á escola acompanhado de força necessaria e devidamente autorisado, deu baixa aos alumnos-praças que alli se achavam e desligou os officiaes, que foram distribuidos pelos corpos do exercito, trancadas as respectivas matriculas.

Essas providencias foram exigidas pela gravidade das circumstancias, a bem da ordem e tranquillidade publica e em desaffronta da disciplina militar e do prestigio da legitima autoridade.

Referindo estas graves occurrencias satisfaço o dever de salientar o procedimento correcto das forças que concorreram, com louvavel promptidão, para a restauração da ordem e da disciplina na Escola Militar, cumprindo as ordens e instrucções recebidas com firmeza, subordinação e severidade exemplares, que contrastaram com os actos de turbulencia e insubordinação de que ainda foram testemunhas, e aniquilaram as suggestões com que foi posta em prova a sua lealdade e obediencia, por parte dos alumnos mal inspirados e esquecidos das honrosas tradições, que deviam zelar e realçar.

E'-me muito grato dar publico e solemne testemunho da fidelidade unanimemente mantida pelos corpos da guarnição d'esta capital, que mais uma vez, como representante do nosso patriotico exercito, deram provas de sua lealdade e dedicação á Republica e aos seus legitimos representantes.

Estes successos da Escola Militar determinaram o adiamento da abertura das aulas para o 1º do corrente mez.

As reformas feitas nas Escolas Militares não têm correspondido aos intuitos dos seus autores. A revisão dos respectivos regulamentos, é, pois, medida aconselhada pela experiencia.

A Constituição obriga todo o brazileiro ao serviço militar em defesa da Patria e de suas instituições; mas abolio o recrutamento forçado e determinou que o exercito e a armada se constituam pelo voluntariado, sem premio, e, em falta deste, pelo sorteio previamente organisado; isso por meio de contingentes que os Estados e o Districto Federal são obrigados a fornecer annualmente, de conformidade com a lei de fixação de forças.

Está verificado pela experiencia que o voluntariado sem premio não fornece contingentes necessarios para completar o effectivo do exercito e da armada fixado por lei e preencher os seus claros.

Actualmente muitos corpos estão com o numero de suas praças reduzido á metade e ainda a menos, sendo que o batalhão de infantaria de marinha apenas tem 71.

Isto demonstra a urgencia da lei regulando o sorteio de modo a ser praticamente efficaz para satisfazer a previsão do legislador constituinte, e estabelecendo providencias que habilitem o Governo a elevar, com a necessaria rapidez, o effectivo dos corpos do exercito e da armada nos casos em que para isso estiver devidamente autorisado.

Cumpre-me completar as reformas iniciadas em 1889, afim de regularisar a administração militar de accordo com os progressos da sciencia e com o actual regimen democratico.

A' reorganisação do exercito, á creação dos districtos militares devem seguir-se outras reformas necessarias, taes como a da Repartição do Ajudante General, que deve ser convertida em Repartição do Chefe do Estado-Maior General do Exercito, com attribuições bem definidas, a do Quartel-Mestre General a da Intendencia e da Secretaria da Guerra.

Diversos serviços foram iniciados pelo Ministerio da Guerra, taes como a reconstrucção e armamento das nossas fortalezas, a construcção de diversos edificios para hospital, quartel e depositos de munições. Os creditos concedidos para alguns desses serviços ficaram encerrados com o exercicio de 1894, por isso novos creditos são necessarios, para a continuação dessas obras, que são indispensaveis e urgentes.

A revolta que começou em 6 de Setembro de 1893, no porto do Rio de Janeiro, trouxe funestas consequencias para a Nação em geral, mas do que a tudo prejudicou os serviços dependentes do Ministerio da Marinha, cujas repartições ficaram desorganisadas, cujos corpos foram dissolvidos e cujo material foi consumido ou estragado, ora pelos revoltosos, ora pelas necessidades de defesa.

O que é preciso, pois, fazer em favor deste importante ramo do serviço nacional consiste em nada menos do que na reorganisação total da Marinha, para a qual será necessario o grande dispendio, como em detalhe podereis examinar no respectivo relatorio.

Se antes dos acontecimentos de Setembro, nosso material fluctuante era insufficiente para a defesa do extenso littoral maritimo da União, actualmente póde-se affirmar que nosso poder naval diminuiu consideravelmente: dos nossos vasos de guerra alguns perderam-se de todo, outros carecem de concertos radicaes, sendo que os navios comprados de 1893 e 1894 não possuem as qualidades necessarias para vasos de guerra. Em Novembro do anno passado, contractou o Governo do meu antecessor a construcção de tres cruzadores com a casa Armstrong, Mitchell & C., de dous encouraçados guarda-costas com a companhia *Forges et Chantiers de la Mediterranée*, e de tres caça-torpedeiras com o estabelecimento denominado *Germania*, navios estes que devem estar promptos em 1898. Além destes, será necessario ainda fazer acquisição de outros, de modo que a nossa Patria fique dotada de uma esquadra que corresponda as tradições gloriosas de nossa marinha.

Igualmente, no que se refere á artilharia e armamento de mão a marinha de guerra reclama melhoramentos.

As fortalezas das ilhas de Villegaignon e das Cobras, como sabeis, passaram de novo a pertencer á marinha, para cujo serviço ellas eram absolutamente necessarias, porque n'ellas existem dependencias necessarias da armada.

Os grandes estragos que soffreram essas fortalezas exigem obras, cuja construcção importará em avultada quantia.

A transferencia do Arsenal de Marinha desta capital, para outro qualquer ponto, é hoje providencia reconhecida como de absoluta conveniencia. A limitadissima área de que dispõe e que impede dar-se o preciso desenvolvimento a algumas das suas officinas e sua posição tão pouco estrategica, que permitte ser facilmente bombardeado, impõe essa medida, havendo apenas divergencia de opiniões, quanto á escolha do novo local.

Não tendo sido por vós approvada a proposta do Poder Executivo, que mandava reunir em um só estabelecimento as Escolas Naval e Militar, e havendo cessado os motivos que determinaram o decreto n. 13 de Dezembro de 1893, foi a Escola Naval reaberta pelo decreto n. 1.926, de 27 de Dezembro do anno passado, e logo que estiverem terminados os reparos que estão sendo feitos nos edificios da ilha das Enxadas, começarão a funccionar as aulas. Os prejuizos materiaes soffridos pela Escola foram avultadissimos, de sorte que, para restaurar o estabelecimento ás suas condições anteriores, será necessario grande esforço e ainda maior dispendio de dinheiro.

Attendendo a necessidade de preencher os claros existentes na classe dos segundos-tenentes, acredito ser de conveniencia reduzir, por emquanto, o curso dando-lhe um cunho mais pratico.

E' conveniente submetter á vossa consideração a necessidade de alterar-se o decreto n. 108A de 30 de Dezembro de 1889, na parte que se refere as quotas de soldo por anno de serviço que, além de 25 ou 30, contarem os officiaes da armada, na occasião de se reformarem. Comprehende-se que semelhante favor tivesse sido concedido áquelles que são obrigados a se reformar, ou por terem atingido a idade limite ou por incapacidade physica verificada em inspecção de saude; nunca, porém, áquelles que, ainda fortes em condições de poderem continuar a prestar serviços á Patria, buscam voluntariamente na reforma um repouso de que ainda não carecem.

Essas vantagens têm tido como resultado o crescimento extraordinario dos quadros dos reformados da armada.

Igual alteração deve ser feita tambem no decreto n. 336 A, de 16 de Abril de 1890, que estabeleceu a reforma compulsoria dos officiaes dos corpos de saude, de machinas e de commissarios.

A execução das leis ns. 247 e 240, de 15 e 13 de Dezembro do anno passado, aquella que mandou equiparar as gratificações dos officiaes da armada e classes annexas ás que percebem os officiaes do exercito, e esta que augmentou e equiparou os vencimentos dos operarios e empregados civis dos Arsenaes de Guerra e Marinha, apresentou, como vereis na detalhada exposição feita no relatorio do Ministerio da Marinha, grandes difficuldades na pratica, pela diversidade de funcções e commissões cujas gratificações a lei mandou equiparar. Chamo para esses pontos vossa esclarecida attenção.

As ultimas reformas que soffreram as Repartições de Marinha, se em parte sanaram alguns dos inconvenientes que apresentavam os regulamentos anteriores, nem sempre obedeceram ao pensamento de tornar menos moroso o expediente, centralisando quanto possivel o serviço.

Conviria que fosse o Governo autorisado, pois, a reorganisar, sem augmento de despeza, a Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e as repartições annexas, de accordo com o plano exposto no relatorio do respectivo Ministerio.

O decreto n. 109, de 14 de Outubro de 1892, fixando os casos de competencia dos poderes federaes e estadoaes para resolverem sobre o estabelecimento das vias de communicação fluviaes e terrestres, necessita ser completado com a adopção do plano geral de viação da Republica. Essa medida vai se tornando urgente em vista da expansão que toma nos Estados a

FOLHETIM 91

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

TERCEIRA PARTE

XII

(Continuação)

Souniacy subio gravemente os ultimos degrãos e metteu uma chave na fechadura de bronze.

— Mas primeiro, accrescentou elle, invoquem a deusa e preparem os laços.

A chave deu duas voltas com um ranger de ferro enferrujado.

Jorge deu um pulo.

— O ruido de uma chave na fechadura! exclamou elle.

Immovel e mudo applicou o ouvido. A alma concentrára-se-lhe n'um só dos sentidos.

— E' a morte que nos trazem! murmurou tristemente Heva. E' a morte que eu pedia a Deus!

— Não, respondeu Jorge transfigurado, não é a morte, jural-o-hia!

— O que é então?

— E' talvez a vida, talvez a liberdade.

— A liberdade? A vida? repetio a joven. Que diz, Jorge? Pelo amor de Deus, explique-se.

Uma inspiração subita, rapida e luminosa como o relampago, atravessou inopinadamente o pensamento do mancebo.

— Heva, replicou elle impetuosamente, não me interrompa e obedeça-me.

E designando a lousa de porphido vermelho, que cobria o sarcophago:

— Deite nesta lousa... Depressa, depressa!

A joven não comprehendia, mas fez o que Jorge lhe ordenava e estendeu-se na lousa.

Jorge cobrio-a com o véo sagrado, arrebatado á estatua da deusa no santuario do pagode, e elle proprio se occultou por detraz della.

Neste momento girou nos gonzos a porta de bronze com ruido sinistro e ouvio-se a voz do fakir:

— Entrem e executem! disse a voz.

Os thugs, de laço na mão, entraram no sepulchro e avançaram vagarosamente, com uma especie de instinctiva desconfiança e terror superstícioso.

Atraz delles ia Souniacy com um facho.

De subito, porém, recuaram todos tres, soltando um grito e mostrando nas transtornadas physionomias a expressão do mais profundo pasmo.

— Erga-se e caminhe! disse Jorge em voz baixa a Heva.

A joven, envolta no sagrado tecido, ergueu-se e deu um passo em frente.

Os hyndús ajoelharam todos.

— O véo da deusa! exclamou o fakir prostrando-se tambem e rojando no lagedo o calvo craneo.

Jorge ergueu Heva nos braços.

— Sim, disse elle com voz atroadora, o véo da deusa!... Curvem-se, escravos, ante o enviado de Bowhanie, e lembrem-se de que aquelle que disser uma unica palavra do segredo que aqui presenciou, morrerá fulminado pela deusa.

— Seremos todos os mudos! balbuciou o fakir.

Os thugs e os brahmines repetiram tambem e em tom submisso:

— Seremos mudos!

— Muito bem! proseguio Jorge.

E sahindo do tumulo desceu os degrãos.

Atraz delle ficaram os seus carcereiros prostrados e rojados no pó.

Kazil esperava ancioso, escondido na densa sombra dos cyprestes.

— Bemdito seja o Deus dos christãos! murmurou elle.

— Eil-o emfim, meu amo.

— Graças ao véo de Bowhanie, respondeu Jorge, e á cegueira destes insensatos.

— Não percamos um segundo! proseguio o rapazinho. Venha libertar sir Eduardo e Stop. Tem já cavallos á sua espera, e fugirá em seguida.

— Sabes onde meu irmão se acha preso?

— Sei, sim, meu amo.

— Leva-me lá, Kazil.

— Vamos!

Achamos ocioso dizer que os guardas do carcere de Eduardo eram tão supersticiosos e não menos credulos que os carcereiros de Jorge e de Heva.

O véo sagrado causou o seu infallivel effeito.

As portas da prisão abriram-se e o nosso heróe pôde apertar nos braços o irmão e dar cordeal aperto de mão ao seu fiel criado.

Tornando a ver Heva, tornando a vel-a viva, teve Eduardo um accesso de alegria delirante.

Heva, ao passo que dava graças a Deus pela salvação do noivo, derramava abundantes lagrimas.

— Ainda não está nada feito, exclamou ella, visto como minha irmã permanece em perigo! Deus compadeceu se de nós, mas a voz do meu coração brada-me que se nos deu a liberdade foi para nos permittir que salvemos Mary.

— Heva, replicou Jorge, não conheça que é injusta, e que eu estou prompto a dar por Mary o meu sangue até á ultima gota?

— Sei, sei, meu irmão... respondeu Heva; mas apresse-se, não se demore...

— Onde estão os cavallos, Kazil? perguntou Jorge.

— Estão fóra do portão do palacio... n'um bosquesinho muito proximo.

— Sabes onde é o palacio do rajah Doorghal-Sahib?

— Sei, meu amo.

— Quanto tempo se gasta para chegar a esse palacio, dando azas aos cavallos?

— Duas horas.

— Então, partamos, e voemos! Devoram me a impaciencia e a angustia; sinto-me perfeitamente sobre brazas.

— Acompanhar-te-hei, Jorge! disse Eduardo.

— E' impossivel! replicou Jorge.

— Quero participar dos perigos a que te vais expôr-te.

— Repite que é impossivel!

— Porque?

— Porque é necessario, sem perda de um minuto, que conduzas para Benarés Heva, á tua noiva, afim de a pôr em segurança no palacio do governador... E não é só isso..... a salvação dos nossos compatricios, a extincção da propria Companhia das Indias está nas tuas mãos.

— Como? Não comprehendo!

— Salvarás o poder inglez na India, avisando lord Singleton de que a immensa conspiração, adivinhada pelo nosso pai está a ponto de rebentar, qual trovoada!

Dir-lhe-has que na proxima noite, no cemiterio dos Elephantes, a princeza Djella, chefe supremo dos conspiradores, deve dar o signal do exterminio e fazer correr sangue bastante para que do Ganges trasbordem ondas vermelhas até ao mar!

Comprehendes agora, Eduardo, que é em Benarés o teu lugar?

— Perfeitamente, respondeu o mancebo, e parto já; mas dize a Mary que eu quizera, para salval-a, combater a teu lado, e a teu lado vencer ou morrer!

— Dentro de poucas horas, Eduardo, serás tu mesmo que lh'o digas.

Tudo isto foi dito em caminho para o bosque, onde esperavam os cavallos.

Eram quatro, um delles apparelhado para senhora; Kazil pensava em tudo, e sabia prever e preparar tudo.

Jorge ergueu Heva nos braços e collocou-a na sella, sobre uma egua de sangue oriental, que devia devorar o espaço.

Em seguida montaram a cavallo os tres homens.

— Não nos separemos, meu amo... disse Kazil; vossa honra não póde passar sem... não conhece o terreno, e eu vou guial-o pelo caminho mais curto e menos perigoso... O seu rosto habilmente bronzeado dá lhe o aspecto de um chefe hyndú.. Faça um turbante com o cinto, porque se encontrarmos alguns fellahs, passarão sem lhe dar attenção.

Jorge seguio a recommendação do rapazito, e depois de ter arranjado uma cobertura pittoresca com o cinto de largas listas multicores, ouvio do proprio Eduardo a convicção de que estava irreconhecivel.

— Adeus, Jorge, murmurou o mancebo.

Emquanto Eduardo corria a toda a brida para o palacio da presidencia, afim de communicar a lord Singleton as medonhas revelações que seu irmão lhe fizera acerca da conspiração urdida pela princeza contra os seus compatricios e a Companhia das Indias, Jorge Malcolm, acompanhado de Kazil, tomava a direcção do palacio de Doorghal-Sahib, onde se achava prisioneira Mary Burtell.

Quando se achava a pequena distancia da residencia principesca do rajah, pararam Jorge e Kazil, afim de concertarem o plano que lhes permittisse penetrar no interior do palacio sem que fossem vistos, e sem que corresse o minimo perigo.

Poucos minutos de inspecção lhes foram precisos para se convencerem de que se acham bem guardadas as cercanias do palacio.

— A cova do chacal após o antro da panthera! murmurou elle a meia voz.

Depois em voz alta accrescentou:

— Que vamos nós fazer, Kazil?

— Não sei ainda, meu amo... respondeu o rapazinho.

(Continúa.)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

respectiva viação ferrea e para que possam ser harmonicos os planos adoptados.

Para boa execução do que fôr deliberado torna-se igualmente necessario que seja votada a lei fixando as normas que devem reger as concessões a fazer e os convenios de que cogita a citada lei de 14 de Outubro.

O serviço de construcção das estradas de ferro custeadas pelo Governo Federal vai correspondendo aos sacrificios pecuniarios que impõem

Apezar do grande e patriotico impulso que ás emprezas particulares deu ao Governo Provisorio, liberalisando favores avultados e excepcionaes que permittiam o seu completo desenvolvimento, poucas foram as que não incorreram em caducidade, de accordo com os respectivos contractos.

O Congresso Nacional espaçou os prazos de algumas, ficando outras caducas.

A necessidade de augmentar as vias de communicação e de transporte e de estimular o povoamento e utilisação do sólo nos aconselha a desenvolver a rêde de viação ferrea da Republica, bem como a attender ao serviço de immigração, que durante o anno passado teve pequeno movimento.

A Estrada de Ferro Central do Brazil, que tem sido objecto de particular attenção do Governo, precisa de grandes melhoramentos, que vos serão expostos em mensagem especial.

A navegação de cabotagem continúa a ser feita regularmente pelas companhias nacionaes, e o Governo tem procurado auxilial-as para a debellação da crise causada pelos effeitos da revolta da armada.

As obras de melhoramento dos portos da Republica tiveram diminuto impulso, pelos motivos que encontrareis especificados no relatorio do respectivo Ministerio.

E' conveniente que por lei especial sejam definitivamente regulados esses serviços e firmada a competencia exclusiva da União para superintendel-os.

Os compromissos contrahidos pela Republica no Congresso Postal de Vienna, realisado em 4 de Julho de 1891, os accôrdos a que adherio para serviços especiaes e o desenvolvimento de nossas relações sociaes e economicas determinaram a reforma postal de 10 de Abril de 1894, autorisada pela lei de 11 de Outubro de 1893. Esse regulamento entretanto, resente-se de lacunas, que a experiencia já demonstrou, e o Governo para corrigil-as, aguarda a lei autorisando a revisão d'aquelle regulamento que pende da vossa deliberação.

Foram reorganisados os serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com as disposições da lei n. 193, de 9 de Outubro de 1893.

Proseguem com actividade os trabalhos de construcção das novas linhas telegraphicas pelo interior da Republica, obedecendo ao plano de fazer a ligação dos Estados por uma rede interior, que possa garantir a livre communicação entre elles nos casos de interrupção das linhas ao longo do littoral.

A esse desenvolvimento das linhas acompanha o augmento do trafego telegraphico e da respectiva renda, bem resguardada pelas disposições do regulamento em vigor.

Sendo de grande alcance politico e estrategico que as linhas telegraphicas attinjam as nossas fronteiras, onde não se puder com facilidade lançar os ramaes das linhas ferreas actualmente em construcção, espero que habilitareis o Governo com os necessarios meios para levar avante com presteza essas construcções, algumas das quaes já se acham encaminhadas.

Havendo o Congresso se conformado com as razões de não sancção ao decreto em que se converteu a proposição da Camara dos Deputados n. 59 de 1893 que dava organisação definitiva ao Tribunal de Contas, continúa este Tribunal a reger-se provisoriamente pelo decreto n. 1166 de 17 de Dezembro de 1892, expedido pelo Poder Executivo.

Creação constitucional da mais elevada importancia para o regular funccionamento do regimen financeiro, comprehendeis quanto convem que essa instituição se funde em lei organica permanente para que possa desempenhar com vantagem para a administração e para o credito do paiz o utilissimo encargo de fiscalizar as leis da receita e o emprego dos dinheiros do contribuinte. Em mensagem especial submetterei ao vosso criterio as idéas que tenho a respeito d'este importante assumpto.

A tendencia dos Estados para invadir a zona dos impostos reservados á União reclama de vossa parte a mais attenta vigilancia para que não seja desfalcada a arrecadação de sua renda, que, como sabeis, foi privada por disposição constitucional de fontes abundantes.

Com relação aos impostos de importação, varios estados têm procurado, sob a denominação —de impostos de gyro, de estatistica ou de patente commercial, crear recursos para os seus orçamentos com prejuizo da receita federal, pretendendo mesmo a intervenção das Alfandegas para facilitar a execução de suas leis. Muito embora o Supremo Tribunal Federal tenha, em virtude de provocação das partes interessadas affirmado, a inconstitucionalidade de algumas d'essas contribuições e haja o Governo ordenado ás repartições de arrecadação que não devem concorrer, directa ou indirectamente, para que seja a União prejudicada em sua renda, acredito que o Congresso bem procederá regulando a materia por lei especial.

O imposto do sello, cuja area aliás carece de desenvolvimento, vai sendo igualmente explorado em detrimento da nossa receita, não sendo sufficientes as regras que estabelecestes na lei do orçamento para o exercicio de 1894. Algumas Camaras Municipaes têm-se julgado com o direito de crear taxas d'essa natureza para os serviços a seu cargo, em desaccordo com o preceito constitucional, que não consagrou essa ordem de contribuição.

O imposto de exportação, que é a fonte mais abundante na renda de alguns Estados, tem recentemente dado logar a uma seria divergencia, que pode, se não fôr, como é de esperar, resolvida de commum accordo entre os interessados, affectar de alguma fórma os grandes interesses que se prendem ao commercio do café realisado no mercado d'esta capital.

A lei n. 25 de 30 de Dezembro de 1891 permittiu aos Estados do Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Espirito-Santo a arrecadação de seus impostos de exportação no Districto Federal, procedendo cada um de harmonia com a sua legislação fiscal. O legislador não previu que a divergencia de legislação pudesse occasionar as pertubações de que tendes conhecimento.

Os Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes cobram 11 % de direitos de exportação do café á entrada do producto n'esta Capital. Effectuada a cobrança, pretende o primeiro que a exportação seja livre; o de Minas-Geraes exige que o exportador seja obrigado a exhibir o conhecimento do pagamento do imposto, que d'esse arte reverterá em beneficio do productor. A questão não teria surgido se, como no mercado de Santos, o imposto do café fosse pelos dous Estados cobrado directamente do exportador. Este alvitre, porem, parece não ter sido acceito, afim de poder ficar sujeita ao pagamento do imposto de exportação a grande quantidade de café que se consome n'esta Capital.

E' de toda a conveniencia e opportunidade que o Congresso defina de modo claro e explicito a natureza deste imposto, ficando de uma vez assentado;

a) se o imposto de exportação deve ser pago pelo exportador, ou se é licito aos Estados cobral-o do productor dentro ou fóra de seus respectivos territorios;

b) se está sugeito a essa contribuição e producto, que, em vez de ser exportado, é consumido no paiz.

A nossa situação financeira, aggravada por causas que conheceis, continúa a preoccupar muito seriamente a attenção do Governo.

Os grandes escarros creados pela revolta de uma parte da armada e os que provêm do creditos extraordinarios e supplementares que approvastes, despertando vossa patriotica solicitude pelo bem publico, impelliram-vos a auctorisar as operações de credito de que trata a lei n. 265 de 24 de Dezembro de 1894, que orçou a receita para o exercicio corrente.

Tive desde logo necessidade de procurar recursos no exterior para acudir ao encargos da nossa divida, alliviando o mercado cambial de uma concurrencia que seria de consequencias muito graves no estado actual de nossa praça, trabalhada por máos elementos de perturbação.

Parecia-me que, emquanto não fosse bem apreciada no Exterior a politica de economia, de moderação e de severo respeito á lei, que constitue a base de meu programma de Governo, não deveria aventurar-me á experiencia de uma grande operação financeira.

Nestas condicções, contractei com a respeitavel casa dos Srs. N. M. Rothschild & Sons a emissão do Thesouro, da importancia de dous milhões esterlinos, ao preço de 97 e juro de 5 %, com o pagamento em tres prestações de curto prazo, e resolvi fazer um appello aos capitaes do paiz, de cuja confiança eu não podia absolutamente duvidar.

Por decreto n. 1.976 de 25 de Fevereiro deste anno autorizei o Ministro da Fazenda a contrahir um emprestimo de cem mil contos, emittindo para esse fim apolices do valor nominal de 1:000$ e juros de 5 %, determinando que o preço da emissão seria de 95 % no minimo e que metade do producto do emprestimo seria destinado ao resgate do papel moeda emittido em virtude do decreto n. 1 616 A de 23 de Dezembro de 1893.

Tenho a satisfação de communicar-vos que a subscripção foi coberta duas vezes, obtendo assim o mais lisongeiro successo.

Conhecido o exito do emprestimo, expedi o decreto n. 1937 de 14 de Março, providenciando sobre o resgate do papel-moêda, de conformidade com as disposições do decreto anterior e dos votos do Congresso, e determinei ao Ministro da Fezenda que retirasse immediatamente da circulação em notas de qualquer especie a quantia de vinte mil contos, fazendo-a recolher á Caixa da Amortisação, onde se conservará em deposito até serem as notas bancarias trocadas por papel-moeda do Thesouro, que será incinerado, e que de 30 de Abril em diante fosse applicando ao resgate a quantia que entendesse razoavel, tendo em vista as necessidades da circulação.

O Ministro da Fazenda, dando execução ao decreto, fez recolher sem demora á Caixa da Amortização a quantia de vinte mil contos para ter aquelle destino.

Comprehendeis que os effeitos d'estas providencias não podem ser immediatos; elles hão de ser, porém, salutares desde que tudo se subordine ao pensamento do Governo de se manter invariavelmente dentro dos limites da lei orçamentaria.

A receita para o exercicio de 1894 foi orçada em 233 521:890$743. Pelos dados constantes da Synopse organizada para ser presente ao Congresso, com exclusão dos balanços que não foram remettidos ao Thesouro, por algumas Repartições da Capital Federal e Alfandegas de diversos Estados, verifica-se a renda escripturada e classificadas de 199.901:781$431, que será elevada á somma de 278 877:263$047 pela addição de 78 985:481$616 correspondente á renda arrecadada durante o exercicio e ainda não escripturada.

A despeza foi fixada para o mesmo periodo em 250.457:993$352. Tendo sido abertos creditos supplementares e extraordinarios na importancia de 120 717 210$220, elevar se-ha aquella somma a 371 175:203$382, que deverá ficar reduzida a 342 975 203$382 pela deducção da importancia de 28 200:000$000, correspondente a creditos que somente serão despendidos no corrente exercicio e no immediato

Não será portanto, inferior a 45.365:372$304 o augmento da renda do exercicio de 1894 com relação á orçada, devendo-se accrescentar a essa importancia a de 7.705:932$470 proveniente do liquido dos depositos.

Comparada ainda a renda de 278.837:263$041 com a despeza de 342.975.203$382, o «deficit» do exercicio de 1894 será de 64.037:945$835, que ficará reduzido a 53 332:013$335 pelo accrescimo áquella renda do liquido dos depositos.

Pelo movimento da arrecadação, já conhecido, do primeiro trimestre deste exercicio, na importancia de 52.082:543$110, póde-se concluir que a renda attingirá á somma de......... 277.076:656$205, que augmentada de......... 17.511:193$328, correspondente á importancia calculada para o semestre addicional, elevar-se-ha ao total de 294.587:848$533.

São grandes os compromissos da Nação, cujos recursos financeiros têm sido submettidos a duras provas n'estes ultimos tempos.

Não ha, porém, difficuldades que não sejam dominadas por uma administração economica e adstricta ao rigor da lei, amparada pelo patriotismo dos legisladores.

A receita publica apresenta, como vistes, notavel desenvolvimento. Se não podemos contar ainda este anno com producção superior á do anno findo, tudo presagia que as colheitas do anno proximo serão abundantissimas.

Desde que, portanto, tenhamos conseguido imprimir ordem á administração, regularisar os serviços, estimular as fontes de receita, fiscalisar o seu emprego e reduzir quanto for possivel a despeza publica, a situação financeira de melhorar e a confiança em nosso credito se restabelecerá definitivamente.

Podeis contar de minha parte com todas as informações de que precisardes para o desempenho de vossa ardua missão e com o mais franco concurso para tudo quanto possa interessar a prosperidade e engrandecimento da Republica.

Capital Federal, 3 de Maio de 1895

O presidente da Republica,
Prudente J. de Moraes Barros.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DECRETO N. 2018 —de 29 de Abril de 1895.

Crear um commando superior guardas nacionaes no municipio de Quipapá, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve decretar:

Artigo unico. Fica creado no municipio de Quipapá, no estado de Pernambuco, um commando superior de guardas nacionaes, o qual se comporá de dous batalhões de infanteria, com as designações de 151. e 152., da um reserva, com a de 87., com quatro companhias cada um, e um regimento de cavallaria com a designação de 17. com quatro esquadrões, os quaes se organisarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 29 de Abril de 1895, 7, da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros.
Dr Antonio Gonçalves Ferreira.

— Por decretos de 2 do corrente:

Foi declarado sem effeito o de 3 de Novembro de 1894, pelo qual foram annulladas as nomeações de officiaes da guarda nacional da comarca de Olinda, no estado de Pernambuco, feitas por decreto de 19 de Janeiro do mesmo anno, que assim ficará subsistente e em pleno vigor;

Por portaria de 2 do corrente, foi nomeado o bacharel Lydio Mariano de Albuquerque para o logar de curador de ausentes do Districto Federal.

Ministerio da Industria e Viação

DECRETO N. 2016 —de 29 de Abril de 1895.

Altera a clausula 20. das que acompanharam o decreto n. 1700, de 3 de Setembro de 1894.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na conformidade do art. 2 e art. 6., § 2. do decreto n. 947 A, de 4 de Novembro de 1890, que regula e fiscalisa as concessões de isenção de direitos de importação ou consumo, resolve alterar a clausula 20 das que acompanharam o decreto n. 1700, de 3 de Setembro de 1894, no sentido de ficar dependente da approvação do Ministerio da Fazenda a isenção de impostos de machinismos, ferramentas e mais objectos de que trata a referida clausula.

Capital Federal, 29 de Abril de 1895, 7. da Republica.

Prudente J. de Moraes Barros
Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE MAIO DE 1895.

José Querino dos Santos, sentenciado, pedindo transferencia para a cadeia do municipio de São Lourenço da Matta, afinal de ser alli julgado.—Ao Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço.

Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito do 4.ª vara do Recife, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde.—Como requer.

— Dia 4 —

Amelia Alcoforado Cesar de Mello, professora em disponibilidade, requerendo entrega de vencimentos.—Sim, mediante recibo.

Empreza Telephonica Bourgard, solicitando pagamento do apparelho telephonico a serviço do corpo de cavallaria.— Informe o commandante interino do corpo de cavallaria.

— Dia 6 —

Vicente Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Volte ao Dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, para informar.

Roberto José dos Santos, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1880.

— Dia 7 —

Leobina de Barros Lins e Silva, professora em disponibilidade, pedindo sertidões.—Passe do que constar.

— 8 —

Vicente Ferreira de Paula, ex-cabo do 1.º batalhão de infantaria Estadual, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o commandante interino do 1.º batalhão de infanteria Estadual.

— Dia 9 —

José Carlos Mascarenhas Junior, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Olinda, mandando juntar os documentos a que se refere o art. 2.º do decreto n. 2566, de 28 de Março de 1880.

Capitão José Matheus de Oliveira Guimarães, tabellião de notas, escrivão de orphãos, ausentes, residuos, capellas, crime, civel, jury e execuções civeis e criminaes do municipio de Panellas e o tenente José Ponciano Telho de Mendonça, 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do jury, execuções criminaes, orphãos, ausentes, provedoria, capellas e residuos do municipio de S. Lourenço, pedindo permissão para permutarem os referidos officios.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço.

Manoel José da Silva, 2.º sargento do 1.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento do municipio de Triumpho.—Venha por intermedio do commandante.

— Dia 10 —

Anna Carolina do Rego Dantas e suas irmães, proprietarias do predio onde funcciona a Questura Policial, propondo a renovação do contracto.—Informe o Dr. Questor Policial interino.

José Soares Corrêa Brazil, alferes do 2.º batalhão de infanteria Estadual, pedindo pagamento do fornecimento d'agua e luz que fez ao destacamento do municipio de Garanhuns.—Deferido nos termos do officio ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Maio de 1895

Banco Popular.—Indeferido em vista das informações ministradas pelos membros da classe.

Antonio Ferreira de Moura, abaixo assignados negociantes e recebedores de assucar, Joaquim da Silva Moreira, José Boima Serra Martins e Victor Naisem.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Joaquim Cascão. João Rodrigues da Silva, Maria da Conceição e Tertuliano de Oliveira.—Ao administrador da Recebedoria para informar.

Candido Guilherme de Souza Azevedo. Rachel Maria de Queiroz e Peregrino da Silva.—Certifique-se.

Arthur Espiuca.—A secção do Contencioso.

Manoel José do Nascimento.—Informe o administrador da Recebedoria.

Manoel Diogo Chaves, Francisco Carlos da Silva Fragoso e Cicero Peregrino da Silva.—Informe o Dr. sub director da Contabilidade.

Honorio Rodrigues Baracho e Severino Antonio Cardoso.—Ao administrador da Recebedoria para mandar fazer as devidas notas e devolver.

José Lino Marques Bacalhão e Silva & C.—Ao Dr. sub-director da Contabilidade para mandar fazer as devidas notas.

Albino José do Carmo, Silva & C., Laurentino Nery da Silva, José Machado Guimarães, Lauriano Pereira da Silva, Sipriano Vasques, Companhia Industrial Commercio de Estiva, Samuel Botelho, Manoel Gonçalves Nogueira, Alipio Apolonio da Silva, Felix Ribeiro do Amaral, Felix Sipriano da Silva Ferreira, Barão de Limoeiro, Alexandrina Maria Vieira, Antonio Guedes Valente, Manoel de Moura e Silva, Francisco Salvador dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura policial

Secção 2.ª—N. 104 -Secretaria de Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho.—Muito digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos.

No dia 11:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria dos Santos, como alienada, com destino ao Azylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Afogados João José de Freitas, como desordeiro

A' ordem do subdelegado da Varzea Bernardo José Joaquim, como gatuno,

No dia 13:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Francisco de Mello, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º distrito da Bôa Vista, Joanna Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Manoel Miguel de Vasconcellos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea José Ivo da Costa, vulgo José Cajá, por embriaguez e disturbios.

Hontem a noute no 1.º districto da freguezia da Bôa Vista, foi encontrado pelo respectivo subdelegado o individuo de nome Antonio Jacintho Barbosa, que se achava deitado em uma das ruas d'aquella freguezia.

Aquella autoridade fez conduzil-o para o Quartel Central, onde devia descançar em vista do estado de doença em que elle se achava e alli compareceu do hoje pela manhã encontrou-o morto fazendo immediatamente conduzil-o para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser vistoriado e depois inhumado.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da Graça, que no dia 11 do corrente, por volta das 8 horas da manhã, no quintal da casa de residencia da viuva do cidadão Alcantara, sita á rua Ponte de Uchôa, tendo o individuo de nome Antonio José Barbosa subido em uma pitombeira, para tirar algumas fructas, resultou cahir, ficando bastante maltratado.

O alludido sub-delegado fez conduzir o referido Barbosa, em padiola, para o Hospital Pedro II, afim de ser alli convenientemente tratado.

Communicou-me o sub delegado do Peres que na tarde de 11 do corrente, na occasião em que achava-se moendo o engenho Uchôa d'aquelle districto, aconteceu desabar a coberta do referido Engenho, a qual alcançando 6 trabalhadores deitou-os feridos, sendo alguns gravemente.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto, verificando ter sido casual.

Saúde e Fraternidade.

O Questor.
José Felippe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Maio de 1895

Mello & Velloso, Manoel Ferreira Bartholo, Illuminato Soares da Fonseca, Heraclio Pereira da Hora.—Informe a 1.ª secção.

Manoel Joaquim Ferreira.—Certifique-se.

Francisca Amancia das Neves.—Certifique-se.

Sebastião Alves da Silva & C.ª—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE DO DIA 14 DE MAIO DE 1895.

Delmiro A. da C. Gouveia.—Averbe se.

Maria J. da Gama, Anna P. Arantes. Dauria A. de C. Passos, José T. de Carvalho Manoel Maceió, Maria G. dos Santos, Silvino A. da Fonseca, J. Paulo Botelho, Tavares Freire & C., José A. da C. Fernandes, Anna M. da Assumpção, João I. A. Cascão, Maria Candida, Frei J. de S. Julia Botelho. José A. da C. Fernandes e Ladisláo J. Ferreira.—Deferido.

Francisco G. do Amaral, Gaspar Paille, Maria da C. S. Seixas e José I. Avila.—Averbe-se.

Joaquim L. Ribeiro.—Deferido, obedecendo a indicação feita.

Manoel P. de Albuquerque.—Dadas as providencias nada ha o que deferir.

Benevenuto C. Cabral.—Certifique se.

João X. R. Esteves.—Deferido de accordo com a indicação feita.

Irmandade de S. Pedro da freguezia do Recife.—Deferido de accordo com as posturas.

Antonio C. R. de Oliveira.—Prove que pagou o imposto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 14 de Maio de 1895.

O porteiro,
Leopoldo Guedes Alcoforado.

SENADO

1895—Parecer n. 47

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4, do corrente anno e aprovada n'este Senado, em 3.ª discussão, é de parecer que seja ella assim redigida:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—E' declarada nulla, por inconstitucional, a lei n. 67 de 15 de Abril de 1893.

Art. 2.º—E', pelo mesmo fundamento, declarada nulla a lei n. 68 de 20 de Abril de 1893, que mandou restabelecer a magistratura organisada pela Junta Governativa.

§ unico. Somente ao Governador, por força dos arts. 13 das Disposições transitorias da Constituição e 2.º das Disposições, tambem transitorias da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foi conferida a attribuição de organisar a magistratura do Estado.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario:

Sala das Commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Regueira Costa.—Barão de Nazareth.—Dr. Constancio Pontual.

1895—Parecer n. 48

A 5.ª Commissão a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 9 de 1892, e approvada em 3.ª discussão neste Senado, é de parecer que se lhe dê a seguinte redacção:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA;

Art. 1.º Fica sem effeito o decreto de 30 de Maio de 1891 que, sob a denominação de Vicencia, elevou a Villa e termo as circunscripções dos districtos de paz de Vicencia, Angelicas e Alliança.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 14 de Maio de 1895.—Regueira Costa.—Dr. Constancio Pontual.—Barão de Nazareth.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

O Reichstag e o anniversario do principe de Bismarck—Demissão do presidente do Reichstag e a eleição do novo—Os deputados socialistas e o telegramma do imperador ao principe de Bismarck—A entrega do sabre de honra—Commento sobre uma parte do discurso do imperador—Festas do anniversario de Bismarck—Lançamento ao mar do couraçado «Aégir».

O Reichstag rejeitou, por 163 votos contra 146, a moção que lhe foi apresentada para festas officiaes e felicitar-se o Principe de Bismarck por occasião do seu anniversario natalicio.

A sessão foi muito tempestuosa, chegando o tumulto ao seu auge. No proprio recinto houve mesmo scenas de pugilato.

O imperador Guilherme, da ilha de Heligoland, telegraphou mostrando-se indignado com o voto do Reichstag, de não tomar parte nas festas que se realisaram pelo anniversario natalicio do Principe de Bismarck; e a este exprimio o sentimento da sua mais profunda indignação pela resolução do parlamento imperial, ou que tal resolução está em contradicção absoluta com os sentimentos de todos os principes e do povo allemão.

O Principe de Bismarck respondeu ao telegramma do imperador Guilherme, expressando lhe o seu reconhecimento pela manifestação por meio da qual o imperador transformou toda a contrariedade que lhe poderia advir da parte dos seus adversarios politicos, n'um motivo de viva satisfação para elle.

A indignação do imperador fez até receiar a dissolução do Reichstag.

Toda a imprensa conservadora allemã, como todos os jornaes liberaes nacionaes, censuram severamente o procedimento da maioria clerico-radical que recusou associar o Reichstag ás manifestações commemorativas do 80º anniversario natalicio do Principe de Bismarck.

No entretanto, a opposição justifica a sua attitude, principalmente accentuada por parte dos antigos e mais intransigentes adversarios do glorioso chanceller, declarando que se queria tomar o anniversario de Bismarck como pretexto para a affirmação de principios contrarios ao sentir e ao pensar dos liberaes allemães. Na glorificação do Principe de Bismarck visava-se a consagração solemne da sua politica, das suas opiniões, do seu processo de governo.

Fosse como fosse, a aggressão poderia ser opportuna debaixo do ponto de vista da politica interna, mas foi fundamentalmente injusta e manifestamente inconveniente e inopportuna, attingindo um homem da enorme estatura de Bismarck, com a sua longa e brilhante folha de serviços, chegado ao accaso da existencia, prestes a despedir se deste mundo, donde não deveria levar mais do que consolações e saudades.

Depois, se o Principe de Bismarck fosse chanceller do imperio se ainda dominasse na sua politica, se a sua influencia e preponderancia na direcção dos negocios publicos fosse um facto, poder-se-hia, até certo ponto, justificar que os seus adversarios politicos, vendo na projectada manifestação de 1 de Abril «un coup de maitre» armando á popularidade propria e desafiando os partidos contrarios, procurassem por todos os modos contrariar e inutilisar essa manifestação, que seria mais uma obra da sua estrategia politica. Mas o Principe de Bismarck foi absolutamente estranho ás homenagens consagradas á sua glorificação, cuja iniciativa partio do imperador.

Porque aggredil-o, offendel-o e desgostal-o?

E isto deu-se de parte do jornal socialist «Worwaerts», que publicou um longo artigo felicitando o Reichstag por seu voto, e dizendo que nisto praticou um acto de justiça contra o homem nefasto, cuja politica de ferro e de sangue desencadeiou uma catastrophe.

Não cessaram os jornaes allemães, pois, de mostrar se muito irritados com o voto pelo qual o Reichstag recusou associar-se ás manifestações em honra do Principe de Bismarck.

A «Allgemeine Zeitung», de Munich, diz que o voto do Reichstag fará época na historia do mundo, e o unico meio de attenuar a pessima impressão que causou aos olhos dos estrangeiros, sempre inimigos da grandeza allemã, é protestar energicamente contra um acto verdadeiramente digno dos sem-patria.

A «Hamburger Nachrichten», orgão do Principe de Bismarck, disse que o velho chanceller não se sente offendido pelo voto do Reichstag, mas que todo o allemão deve lamentar a deshonra que esse voto lança sobre a Allemanha perante os estrangeiros.

A «Vossische Zeitung» e o «Berliner Tageblatt» pedem a dissolução do parlamento e o appello ao povo.

E' certo que os jornaes foram unanimes em consignar a gravidade da situação creada pela votação do parlamento imperial e pelo telegramma do imperador Guilherme exprimindo a sua indignação a tal respeito.

Os jornaes officiosos censuraram o centro parlamentar por haver feito causa commum com os socialistas.

— O Sr de Levetsow, diante da attitude do parlamento imperial e em consequencia deste voto, resolveu dar a sua demissão de presidente do Reichstag; e dando-a effectivamente, a camara não quiz conceder-lh'a, e tudo empregou para demovel-a.

Mas nada conseguio-se, sendo então eleito presidente, em substituição do Sr. Levetzowo, demissionario, o Barão de Buol-Berenberg, que exercia já as funcções de vice-presidente do mesmo parlamento; e para vice-presidentes os Srs. Schmidt e Spaha, que substituio o Dr. Barklio, que tambem deu a sua demissão de 2.º vice-presidente.

O imperador Guilherme acolheu muito amavelmente os membros da nova mesa do parlamento imperial, e disse-lhes que faz votos por que o parlamento imperial desenvolva uma actividade energica.

— No parlamento os socialistas levantaram a questão do telegramma dirigido pelo imperador Guilherme ao principe de Bismarck a proposito da votação de *Reichstag* contraria á manifestação em honra do antigo chanceller. Mas a mesa recusou se a admittir a moção por elles apresentada, insistindo no entretanto os socialistas em discutir o telegramma, que julgam offensivo da dignidade dos representantes do imperio.

Segundo as ultimas noticias, é muito provavel que o *Reichstag* seja adiado depois da votação do orçamento.

O presidente do centro catholico tem recebido numerosas cartas censurando-o acrimoneosamente pela sua attitude com relação ao principe de Bismarck.

— O imperador offereceu ao principe de Bismarck um sabre de honra; e chegando a Friedrichsruhe para realizar o presente, ao meio dia de 26, foi logo collocar-se á frente de um esquadrão do regimento de couraceiros de Sewdlitz, uma companhia do 76.º de infantaria um esquadrão do 15.º regimento de hussardos, todos com estandartes e musicas, e uma bateria do regimento de artilharia de campanha de Holstein; e conduzio-as a um terreno situado perto do parque e dispô-las em parada.

—O principe de Bismarck chegou em seguida em uma carruagem descoberta, vestido de uniforme de couraceiro branco e foi recebido ao som da musica pelas tropas, que lhe apresentaram as armas.

O imperador entregou-lh então, o sabre de honra, pronunciando a seguinte allocução:

«Toda a patria prepara-se para festejar o anniversario do vosso nascimento. O dia de hoje pertence ao exercito.

Compre-lhe honrar primeiro o velho official, cuja actividade lhe permittio de concluir os altos feitos que encontrarão recompensa no reconhecimento da patria.

Os contingentes militares aqui presentes são um symbolo do exercito inteiro; esse symbolo encarna-se sobretudo no regimento que tem a honra de considerar a Vossa Alteza Serenissima como seu chefe, e neste pavilhão, que é uma recordação da gloria brandeburgueza e prussiana do tempo do Grande Eleitor, e que foi santificado pelo sangue de Mars-la-Tour. Que Vossa Alteza Serenissima queira bem ver, atraz desses contingentes, o exercito inteiro de todos os povos allemães que festejão este dia.

E' em presença estes destacamentos que eu venho trazer a Vossa Alteza Serenissima o meu presente. Não pode encontrar melhor mimo do que uma espada, arma preferida do Germano, symbolo do instrumento que Vossa Alteza Serenissima ajudou meu finado avô a fundir, afiar e manejar; o symbolo dessa poderosa época de construcção, cujos alicerces erão o ferro e o sangue; o instrumento que jámais trahio e entre as mãos dos reis e dos principes, poderá, se fôr preciso, conservar a unidade da patria no interior, como outr'ora unificou-a no estrangeiro.

Que Vossa Alteza Serenissima, pelas armas aqui gravadas da Alsacia-Lorena e de sua familia, queira bem recordar-se de todo o periodo historico, que terminou ha vinte e cinco annos.

Quanto a nós camaradas, ergamos o grito: «Viva Sua Alteza Serenissima o Principe de Bismarck, duque de Lauemburgo! Hourrah!»

O principe respondeu:

«Que Vossa Magestade me permitta depositar a seus pés os meus mais humildes agradecimentos. Minha posição militar em relação a Vossa Magestade não me permitte de exprimir com mais largueza o que eu sinto neste momento. Agradeço a Vossa Magestade.»

Depois de ter passado diante das tropas com o imperador, Bismarck, voltou ao castello, em quanto o soberano, marchando á frente do esquadrão de couraceiros, dirigia-se tambem para defronte daquella casa afim de assistir á partida da bandeira. Em seguida o imperador fez o esquadrão desfilar diante do Principe e foi para o castello, que ficou guardado pelos couraceiros.

Uma bateria installada na praça d'armas salvou emquanto Guilherme II erguia um brinde a Bismarck.

O castello, a estação do caminho de ferro, o edificio do correio, e as habitações particulares estavão ricamente embandeiradas. Durante o almoço o imperador fez presente ao Principe de um sinete. que existia sobre a secretaria em que escrevia Guilherme I e, em um brinde relembrou os serviços que ao velho soberano prestara o seu chanceller.

Este respondeu que desde 1818 não fizera mais que o seu dever, lamentou a falta de sentimento nacional manifestado pelo voto do Reichstag e terminou fazendo a saude do imperador.

A Imperatriz Augusta Victoria remetteu a Bismarck, pelo Principe Imperial, uma magnifica cesta de flores, acompanhada de uma carta de felicitações. O herdeiro do throno, entregando-as a Bismarck, disse simplesmente.

«De mamãi.»

Além dessa delicada, lembrança, o velho estadista recebeu mimos, que enchiam muitas peças do pavimento terreo, transformadas em estufa, adega despensa e bazar, segundo as especialidades empilhadas em cada uma dellas.

Logo que vio a abundancia dos presentes recebidos, Bismarck exclamou;

«Onde metteremos o que ainda vier, se isto continuar? Nunca vi cousa semelhante. Que loucuras!»

Entre as peças mais altas, notão-se um incensador de bronze, com tres metros de altura, enviado pelos allemães do Japão; duas pilhas de queijo pesando, uma 120 e outra 190 libras e um bolo com ramificações, da especie denominado *bolo-arvore* e que balouçava pelo seu proprio peso. «E' preciso operal-o,» disse Bismarck, vendo-o.

Havia de tudo naquella profusão de presentes: Queijos ao lado de flores, varios volumes da Biblia pertos dos vasos de bebidas.

Toda a região rhenana enviou vinhos, os outros logares da Allemanha cervejas e aguardentes. A Italia mandou marsala e syracusa de Crispi: muitos litteratos enviarão suas obras completas, que os jornaes não dizem se o Principe folheou, mencionando, entretanto, que elle examinou cuidadosamente um par de botas de montaria e muitos cachimbos de grande tamanho de que possue uma collecção escolhida. Havia tambem quatro barris de ostras uma enorme carpa, salmões, cavial, patés de foie gras, Bismarck concluio suas impressões, dizendo: «Serei bem feliz quando tudo isto acabar.»

Entre os presentes originaes notava-se um album enviado pelo Sr. M. C. Timm, de Bromberg, que, além do antigo chanceller, é o unico membro sobrevivo dos Estados da Prussia de 1847. Esse album; editado por von Stulpnagel e dedicado ao rei Frederico Guilherme IV, contém assignaturas de todos os membros dos Estados e uma divisa de cada um delles.

Um outro mimo não menos original foi enviado pelos professores do Gymnazio em que o Principe recebeu a instrucção secundaria; é um album contendo o boletim de classe do alumno Bismarck.

Era uma tarefa difficil pôr esse documento deante dos olhos do velho chanceller, pois sabe-se que elle não fora um bom alumno.

Os professores do Gymnasio sentirão necessidade, para desculpar-se, de explicar que os futuros grandes homens nem sempre são fortes na escola:

«Personalidades como Bismarck, está escripto no prefacio do album, são sempre excedidas na escola por alumnos de menos valor, porque estes concentram toda a sua força sobre os trabalhos da escola, emquanto personalidades muito originaes não chegam facilmente a limitar se á disciplina escolar, porque preferem sonhar com o futuro.»

— Referem os jornaes estrangeiros ter causado profunda impressão na Allemanha a referencia que o imperador Guilherme fez no seu discurso de saudação ao principe de Bismarck quando lhe offereceu a espada de honra, á intervenção que esta arma deveria ter não só para defender a honra e assegurar a integridade da patria no exterior, mas tambem para garantir, se preciso fôr, a ordem e a disciplina no interior.

A imprensa liberal vê nestas palavras uma ameaça.

O imperador Guilherme estará resolvido a fazer-se obedecer pela força das bayonetas e a estabelecer, com o apoio dellas, o seu predominio pessoal na questão dos negocios publicos?

D'aqui os protestos mais vehementes dos nacionaes mais avançados, protestos a que á imprensa franceza principalmente, dá a maxima importancia e gravidade. Mas...do vivo ao pintado vae sua differença!

Converteu-se, pois, em questão do dia, a grande manifestação ao principe de Bismarck, pelo imperador, pelo governo, pelos representantes de todos os altos poderes do estado, como protesto á estranha votação com que o *Reichstag* recusou adherir á festa commemorativa do 80.º anniversario natalicio do glorioso chanceller.

O procedimento injusto da maioria da camara originou uma antecipação nas manifestações que deviam realizar-se no dia 1 de Abril.

Em boa hora a realidade correspondeu á espectativa pela grandiosidade e imponencia dessas manifestações, a que o imperador quiz dar toda a significação de uma grande e calorosa homenagem de reconhecimento nacional ao fundador da unidade germanica, ao amigo leal e dedicado o imperador Guilherme I, que é a mais notavel e brilhante personificação do espirito nacional allemão.

Felizmente, o principe de Bismarck não perdeu ainda aquella energia e aquella firmeza serena, que lhe era tão caracteristica e não se resentiu do voto hostil do *Reichstag*, limitando-se a declarar perante o imperador que semelhante votação apenas representava ausencia de sentimentos patrioticos.

Depois, cerca de trezentos membros do parlamento foram expressamente a Friedrichsruhe apresentar-lhe o testemunho do seu protesto contra o singular procedimento dos grupos oposicionistas. que approveitaram uma occasião, em que só devia pensar-se na patria, para fazerem politica, procurando attingir o homem que prestou á Allemanha serviços relevantes como o principe de Bismarck e que está no fim da vida.

As manifestações, porém, de que foi alvo o velho chanceller, cobrem por completo a injustiça dos que o atacaram tão rudemente.

A popularidade do principe de Bismarck triumphou ainda uma vez.

— Na manhã de 25 foram a Friedrichsruhe facilitar o principe de Bismarck pelo seu 80.º anniversario natalicio, 117 membros do parlamento imperial e da camara dos senhores da Prussia, e 225 membros da camara dos deputados.

O principe de Bismarck recebeu á porta do seu palacio os deputados, que chegarão de Berlim. O Sr. Koller pronunciou uma sentida allocução, á qual o principe respondeu.

O Sr. Levetzow, tomando a palavra na recepção dos deputados pelo principe, exprimio a este um profundo reconhecimento em nome de todos os que se lembraram.

O ex-chanceller respondeu, que estas homenagens dirigem-se aos resultados adquiridos, e evocou a recordação do imperador Guilherme I, sem o apoio de cujo exercito nada se teria conseguido levar a cabo; alludindo á recente votação do parlamento imperial a seu respeito, disse que a Allemanha deve ser reconhecida para com os soberanos, que deram as suas provas por modo muito diverso do que o fizerão os grupos parlamentares, nos quaes as rivalidades particulares tomaram muitas vezes a precedendencia dos outros sentimentos; e. concluindo, recommendou, que as camaras de todos os paizes da Allemanha devem occupar-se da politica allemã, afim de que o parlamento imperial se compenetre do sentimento nacional; é preciso ter firme apêgo ao imperio, e prestar apoio ao imperador.

O Sr. de Lewetzow, presidente de Reichstag, o Sr. Othon, principe de Stolberg, Wernigerode, presidente da Camara dos Senhores da Prussia e o Sr. de Koeller, presidente da Camara dos Deputados da Prussia, nas allocuções dirigidas ao ex-Chanceller, assignalarão os seus serviços a nação, dizendo que a Allemanha actual é obra de Bismarck.

— As honras ao principe de Bismarck, em Friederichsrube, foram prestadas por um esquadrão de couraceiros de Halberstadt, pelo 73. regimento de infanteria, um batalhão de artilheria do Holstein.

O imperador durante sua estada ali, foi muito acclamado. As festas continuam depois de sua retirada.

O principe tem recebido em Friedrichsruhe felicitações dos personagens eminentes da nobreza e politica allemã.

Innumeras commissões de todos os pontos da Allemanha o tem cumprimentado e contam-se por centenas os telegrammas congratulatorios recebidos pelo ex-chanceller.

Chegaram aquella cidade commissões de estudantes, que vam apresentar no dia 1 felicitações ao ex-chanceller.

Os funccionarios civis e militares do palacio imperial enviaram presentes ao velho estadista allemão.

Os filhos do imperador Guilherme II dirigiram uma carta autographa ao principe felicitando-o.

Despontou o dia 1 de Abril, em Berlin ostentou-se orgulhosa pelo velho chanceller, cujo 80 anniversario solemnisava.

As festas tiveram indescriptivel brilho, tal seu caracter eminentemente popular.

As ruas da cidade achavam-se vistosamente embandeiradas e á noite illuminaram. Multidão enorme movia-se por todos os lados, enthusiastica, dando vivas ao illustre estadista.

Os theatros realisaram festas publicas, representando dramas patrioticos, cujo merito principal consistia em exaltar a personalidade do organisador da Confederação Germanica.

No theatro Real, o programma foi realçado por uma ode, original do imperador Guilherme II, recordando as glorias de Bismarck.

A recitação desta peça produzio verdadeiro delirio.

Associando-se as festas, fecharam as casas commerciaes da praça de Berlim

As festas das escolas, autorisadas pelo governo, tiveram realce excepcional.

Estiveram esplendidos os festivaes organisados na capital.

O imperador deu um banquete em honra ao principe de Bismarck.

Em Friedrichsruhe foi enorme a affluencia de forasteiros, e colossal a ovação popular em frente do palacio do venerando octogenario que recebeu pela manhã grande numero dos seus amigos e a tarde muitas delegações e os estudantes, que vieram em 5 comboios especiaes.

Na sua allocução aos estudantes, agradecendo as felicitações o primeiro elogiou este sentimento natural da juventude estudiosa, e, fallando da ultima guerra com a França disse:

Procurei evitar a guerra, pois combater por necessidade de conquista parecia-me uma falta de principios completamente bonapartista e não um modo de proceder germanico.

Logo, porem, que ficou edificado o imperio, fui sempre amigo da paz.

Concluio aconselhando os estudantes que nunca percam o amor ao imperio.

Os estudantes de todas as Universidades do imperio allemão, e que concorreram ás festas, em numero de 20.000 rapazes, effectuaram brilhantissima marche aux flambeaux e assim saudaram á noite o principe de Bismarck.

A illuminação da cidade e dos arcos triumphaes principalmente foi de um effeito deslumbrante e sem exemplo.

O principe recebeu varias deputações de operarios, que o vieram cumprimentar.

Pronunciaram-se discursos de confraternidade.

Recebeu os estudantes de Hamburgo que precedidos do conselho municipal; quatro centos estudantes austriacos e uma deputação da colo-

n'a alleman em Odessa, que vieram tambem cumprimental-o e trazer-lhe suas felicitações pelo 80º anniversario do principe.

Os discursos pronunciados nessa occasião tiveram todos a nota de confraternidade entre a Russia e a Allemanha.

Diz se de Odessa que o principe de Bismark, quando recebeu as commissões de diversas sociedades allemãs, fallou longamente a respeito da amnistia geral, fazendo sobresahir as vantagens que traria.

Os couraceiros de Zeidlitz e os delegados de 20 universidades allemãs saudaram o principe, e lhe offereceram um barril de cerveja com inscripções commemorativas em ouro e prata.

Em Leipzig, alem das festas populares pelo anniversario do venerando estadista, realisou-se com grande solemnidade e concurrencia a inauguração da sua estatua.

O principe de Bismarck recebeu durante as festas do seu 80º anniversario natalicio 50,000 cartas, 150,000 bilhetes postaes e 8,389 telegrammas.

=O principe recahio de seus antigos soffrimentos physicos, em consequencia da fadiga que lhe causaram as innumeras recepções por occasião do seu anniversario.

Melhoras sensiveis, porem, manifestam-se em seu estado morbido, de sorte que o Dr. Schweninger, seu medico, declarou que agora todo o perigo desappareceo.

= O imperador Guilherme assistindo á ceremonia do lançamento ao mar do novo grande couraçado «Aegir», pronunciou o seguinte original discurso:

« Symbolo da industria nacional, depois de um rude labor nos estaleiros imperiaes, este navio está ahi, diante de nós, para ser entregue ao seu elemento.

Desde este momento fazes parte da marinha allemã.

Tu servirás á protecção da patria. Tu atacarás o inimigo e destruil-o-has.

Os nomes dos navios da tua cathegoria derivam das antigas lendas germanicas. Por esta razão, tu recordarás a memoria dos nossos avós, trazendo o nome da celebre divindade dos antigos germanos ainda não civilisados e tão temidos, cujo poderoso imperio se estendia ao polo norte e ao polo sul e sobre as vagas do qual foram pelejados o combates que espalharam a destruição e a morte nas regiões inimigas.

Usarás o nome desse deus poderoso: mostra-te digno delle.

Chamo-te «Aegir»!

MUSICIANA

CARLOS GOMES

O grande artista que com a pujança do seu talento tem se imposto a admiração de todo o mundo, acaba de obter ultimamente no Estado do Pará, mais uma explendida manifestação, cuja descripção é assim narrada pela «Provincia do Pará».

« Realisou-se ante-hontem, no theatro da «Paz» o festival consagrado a esse genial brazileiro, com a execução da «Fosca», uma das suas operas immortaes.

Não obstante a chuva torrencial que desde a tarde cahira sobre Belém, aquella importante casa de espectaculos ostentava-se replecta de admiradores do egregio Mestre.

Deixamos ao collega illustre que se encarrega da chronica theatral da «Provincia do Pará» o exame critico, aliás já magistralmente feito, da celebrada «Fosca» e dos artistas que a cantaram, para cingirmos-nos sómente ás festas de que foi alvo o brazileiro insigne, que actualmente honra a terra paraense.

No vestibulo do theatro, elegantemente aclarado pela illuminação electrica, tocavam alternadamente duas bandas marciaes, que executaram o hymno brazileiro á chegada do Dr. Lauro Sodré, digno governador do Estado.

Decorrido o primeiro acto da bellissima opera, appareceu em scena, chamado instantemente pela unanimidade do publico, o vulto soberano e sympathico de Carlos Gomes, a cujo assomar rebôaram pela vasta abobada do primeiro theatro do Brazil as vibrações tumultuosas de mil freneticos vivas.

Nessa occasião o cavalheiro Nicoletti, correctissimo «basso» da companhia e particular amigo do maestro, offereceu-lhe um elegante «bouquet» de flores naturaes, que Gomes sustinha na mão como um sceptro, quando teve a fronte cingida, em scena, pelo maestro Gama Malcher, com uma valiosa corôa de louros.

Não póde «A Provincia», com a incolôr expressão do noticiarista, representar a indescriptivel successão de palmas, bravos, acenar de lenços, etc., que no decorrer do espectaculo traduziam o profundo contentamento da sociedade paraense, electrisada e desvanecida por poder victoriar aquella summa individualidade brazileiro-americana, na alta esphera da musica superior.

Podemos notar, entre os mimos offerecidos a Gomes: uma corôa de louro e um pavilhão nacional, em que o maestro se envolveu em scena, —por parte da companhia Pery-Coelho; um estojo de prata para toillete,— por parte da Associação Lyrica Paraense; um bouquet de flôres naturaes,—pela familia do fallecido maestro Gurjão; um outro offerecido, por intermedio do Barão de Cametá, pelas dilectas filhas do Redactor-chefe d' «A Provincia do Pará», Senador Antonio Lemos que, por sua vez e por parte da commissão encarregada do festival, offereceu lhe, n'um estreito abraço, uma guarnição completa de ouro e brilhantes para camisa.

Fizeram-se ouvir em fallas de elevada commoção os Srs. Dr. Virgilio Sampaio e um membro da companhia Pery-Coelho. Eustaquio de Azevedo e Maia Filho,—estes dous em versos muito applaudide.

Os bravos estudantes do «Lyceu» e do «Atheneu Paraense» occuparam os vastos passos do «Paraizo», donde fizeram enthusiastica ovação ao invicto chefe da musica nacional.

Flores choviam incessantemente sobre o busto do venerando velho-moço que, sendo a mais legitima e incontestada gloria deste paiz, agradece todavia profundamente, sabemos, aquellas expontaneas e delirantes ovações, ainda assim bem fracas para o que elle merece »

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR
Melchisedech de Albuquerque Lima

MAIO

Dia 15

1645 João Fernandes Vieira e Antonio Cavalcante assignam na Varzea, diplomas conferindo postos de capitães a diversos moradores importantes do interior da capitania, devendo elles chamarem as armas não só os nacionaes como os estrangeiros que quizessem se livrar do jugo hollandez.

1817—A's 2 horas e meia da tarde em Pindoba travou-se uma batalha entre as forças republicanas commandadas por Suassuna e os realistas do commando do marechal Cogominho de Lacerda.

Até ás 5 horas da tarde a batalha consistio na troca de alguns tiros de canhão, porém a essa hora « destaca se Domingos José Martins com 300 homens, e vai cortar a linha inimiga, mas sahem lhe ao encontro as milicias de Penedo, trava-se a luta e Martins sahe vencido. E quando o general Suassuna firme no seu posto batia-se como um herói, aquelle revez deu causa de ganho aos contrarios, elles redobram no seu furor a victoria foi adversa á causa dos patriotas, e a noite Suassuna reune os seus soldados, abandona o campo e marcha para o Recife, unico ponto que então podia oppor séria resistencia.

Sobre o encontro e batalha travada entre estes dous exercitos, ha um ponto historico de grande alcance e interesse a averiguar. Constou que o general Suassuna por ordens superiores, entabolara certas negociações com o commandante das forças realistas, no intuito de fraternisar os dous exercitos, e unidos cooperarem em sustentação da causa da independencia, o que elle acquiescera, mas que fôra contrariado por dous officiaes, os quaes de seu motu proprio atacaram os patriotas.

Seja como fôr, diz o padre Dias Martins, o general Suassuna, ou surprehendido contra a fé da convenção, ou irritado com as orgulhosas pretenções do governador Domingos José Martins, perdeu n'aquelle dia com a batalha todas as esperanças.

Sómente no fim da acção chegou o marechal Mello commandante em chefe das forças realistas, e a sua attitude, o seu procedimento, são revelações importantes, porque só então quando aquelles dous officiaes acabavam de ganhar a victoria, e quando elle mais nada podia fazer, « foi fama, de que só então mandará o desengano « de não poder fazer nada mais em beneficio de « Pernambuco, do que dar o tempo preciso para « capitularem com o bloqueio »

O coronel Antonio José Victoriano Borges de Almeida commandante da artilharia vendo perdida a batalha recusou se a acompanhar seus camaradas na retirada e tapando os olhos com um lenço deixou-se ficar junto a uma peça, até que sendo encontrado pelo marechal Cogominho e perguntando-lhe este quem era, respondeu: « Eu sou um pernambucano livre que commandei estas peças em nome da patria independente. »

1828—O Dr. Lourenço José Ribeiro installa em Olinda o curso juridico.

1862—Fallece no Recife o pernambucano coronel reformado Bento José Lamenha Lins, que havia se distinguido nos combates feridos na Bahia contra as tropas do general Madeira e na campanha de 1824 em Pernambuco combatendo com os imperialistas.

Foi porém na campanha Cisplatina que lhe estava reservado escrever o seu nome n'um dos feitos mais brilhantes que honram a historia do exercito nacional, merecendo não só o elogio dos seus companheiros como até os do inimigo.

Quando na batalha do Ituzaingo « o inimigo que com todo o peso e prestigio de um exercito victorioso contava aniquilar-nos vio quebradas suas furias ante um punhado de bravos que cobrindo a retaguarda do nosso exercito, lhe garantia a retirada.

Esses bravos que por muitas horas embargavam o passo ao exercito inimigo, eram Lamenha com o seu batalhão. Gravemente ferido nunca abandonou o seu posto. Vendo rarearem-se as fileiras do seu batalhão a cada carga inimiga, continuou sempre impassivel a sua gloriosa tarefa. E quando já pela tarde, cortados pelo ferro, e extenuados pela fadiga, esses bravos mal se podiam suster, descobrem uma divisão inimiga que manobrava para cortar-lhes a retirada; era Lavaleja que surgia com tropas frescas. Lamenha julgou-se perdido, porem impavido continuou a marchar como d'antes.

Aqui, meus senhores, seja-nos licito render uma homenagem ao bravo Lavaleja, o general inimigo soube apreciar a heroicidade do adversario infeliz; e tomado de admiração pelo valor de Lamenha, longe de o aniquilar como podia, e lhe permittiam o direito e usanças da guerra conservou immovel a sua divisão; e quando Lamenha lhe passou em frente em vez de o accommetter, corteja o com a espada!

Apraz-me memorar o cavalheirismo desta acção do general inimigo que por ella teve de responder a conselho de guerra em seu paiz. Apraz-me ainda consignar a explicação que elle deu do seu procedimento: « Nas circumstancias seria uma covardia atacal-os; disse Lavalleja. » (1).

Terminou a campanha Cisplatina no posto de coronel, tendo então 27 annos de idade.

Entre as muitas condecorações que ornavam a farda possuia a da Cisplatina com a inscripção: « Aos bravos entre os mais bravos. »

(1) Aragão e Mello. « Discurso na Camara dos Deputados. »

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 27ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs.: Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Albino Silva, Barão de Nazareth, Eduardo de Oliveira, Salazar Moscoso, Albino Meira, Constancio Pontual, Regueira Costa e Ermirio Coutinho.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo copia de um requerimento, que approvou em 11 do corrente, e em virtude do qual consignou na acta um voto de louvor pela reeleição do Exm. Sr Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva para o cargo de Presidente da Camara Federal, suspendendo em seguida a sessão.—Inteirado.

Outro do Dr. Secretario da Fazenda transmittindo a informação solicitada pelo senado sobre o requerimento de José Luiz Salado Accioli.—A' 3ª commissão.

Uma petição de Manoel Feodrippe de Souza, agente consular da Republica franceza, em disponibilidade, e director do «Comptoir Français» requerendo o privilegio e concessão por 40 annos para a construcção, uso e gozo de um pavilhão na praça Tira Dentes, em que serão expostos dia e noite generos e amostras de productos brasileiros e francezes.—A' 4ª commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lida, sendo approvado sem debate, um parecer sob n. 40, da 3ª commissão solicitando a audiencia do Sr. Secretario da Fazenda sobre a petição de José Francisco do Rego Barreto.

Foram a imprimir os seguintes pareceres, sendo o de n. 41 da 3ª commissão, os de ns. 42 a 46 da 4ª e os de ns. 47 e 48 da 5.ª

N. 41, adoptando a resolução indicada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 31 deste anno.

Ns. 42 a 46, idem, as resoluções de ns. 7, 14, 20, 27 e 46, tambem deste anno.

Ns. 47 e 48 rejeitando as resoluções iniciadas na mesma Camara pelos projectos ns. 4 e 9, tambem deste anno,

O Sr. Antonio Pernambuco (pela ordem) justificou o requerimento abaixo, que sendo apoiado, entrou em discussão,

Retirou-se do recinto o Sr. Albino Silva.

O Sr. Barão de Nazareth ora em favor do requerimento, requer verbalmente que, se for approvado, se levante a sessão em signal de homenagem ao illustre Presidente da Camara Federal, Conselheiro Rosa e Silva.

São approvados ambos os requerimentos.

Eis a integra do do Sr. Antonio Pernambuco:

« Requeiro que se consigne na acta que o Senado, recebendo a communicação que lhe fez a Camara dos Deputados do voto de congratulação pela eleição do Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva para o cargo de Presidente da Camara dos Deputados no Congresso Federal, acolhe com justo desvanecimento a communicação e se associa á significativa prova do alto apreço, que merece o distincto pernambucano, Conselheiro Rosa e Silva.

Sala das sessões do Senado, 14 de Maio de 1895 —Antonio Pernambuco.

O Sr Presidente em seguida suspendeu a sessão.

Continúa a mesma ordem do dia.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora regimental, a 38ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.: Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Bertholdo Galvão, Gaspar Peres, Pereira Tejo, Motta Silveira, Leopoldo Lins, Pereira da Silva, Celso de Souza, Pinheiro Ramos, Estacio Coimbra, Joaquim Guimarães, José Marcellino, Apollinario Maranhão, Godoy de Vasconcellos, Godofredo Moscoso, Julio Antero, Gonçalves da Rocha e Bianor de Medeiros.

Lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º Secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado, solicitando a petição, plantas e mais documentos que deram lugar a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 44 de 1891.—Satisfaça-se.

Outro do mesmo Sr., solicitando a petição e mais documentos que deram lugar a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 55 de 1892.—Satisfaça-se.

Outro do Sr. Dr. Secretario da Industria, remettendo informada a petição de Lydio Purpurario Santiago de Oliveira.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. 1º Secretario do Senado, communicando não ter aquella casa do Congresso adoptado a resolução iniciada nesta Camara pelo projecto n. 6 do corrente anno.

Este officio foi remettido á 2ª commissão por deliberação da casa, sob consulta do Sr. Presidente.

Petição do bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante, director da Bibliotheca do Estado, requerendo augmento de vencimentos.—A' 8ª commissão.

Outra de Manoel Antonio Leite, professor publico, requerendo para ser considerado em disponibilidade a contar de 5 de Março de 1893.—A' 7ª commissão.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 70 Da 7ª commissão, concluindo que a petição de Francisco de Paula Neves de Seixas não está no caso de ser deferida.

N. 71. Da 8ª commissão, concluindo pelo deferimento da petição de José Jorge Lobo de Carvalho (projecto n. 95).

Foi lido e sem debate approvado um parecer da 8ª commissão, sob n. 72, solicitando que se requisite da Secretaria desta Camara a petição que a professora Leovigilda Maria da Silva Cordeiro dirigio a esta casa em 22 de Abril de 1893.

Na hora do expediente o Sr. Pinheiro Ramos enviou á mesa a seguinte declaração:

« Declaro que se estivesse presente na sessão do dia 11 do corrente, teria votado pela indicação do Sr. deputado Julio Antero.

« Sala das sessões da Camara dos Deputados, em 14 de Maio de 1895.—Pinheiro Ramos ».

O Sr. Pereira da Silva requereu que, na forma do § 1º do art. 100 do Regimento Interno fosse o projecto n. 24 do corrente anno dado para ordem do dia, sendo attendido pela casa.

Usou ainda da palavra o Sr. Estacio Coimbra.

Passou-se á ordem do dia.

1ª parte:— Entraram em 1ª discussão os projectos ns. 22 e 87 sendo approvados sem debate, e dispensado este do interstício a requerimento do Sr. Estacio Coimbra.

Entraram ainda em 3ª discussão os projectos ns. 3 e 23 sendo tambem approvados sem debate e remettidos á commissão de redacção.

Em seguida foram submettidas á 2ª discussão as emendas apresentadas na 3ª discussão ao projecto n. 15, as quaes conjunctamente com o referido projecto foram approvadas indo á commissão de redacção.

2ª parte: — Foram submettidos á 1ª discussão e sem debate approvados os projectos ns. 34, 57 77 e 59, sendo este dispensado do interstício a requerimento do Sr. Gonçalves da Rocha.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 25, foi approvado e remettido á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª parte:—1ª discussão dos projectos ns. 58, 83, 84, 92 e 94.

2ª parte:—2ª discussão dos projectos ns. 44, 70 e 79; 3ª dos de ns. 78 e 87, e discussão de pareceres de commissões.

Prorogação de praso—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portaria de 11 do corrente prorogou por mais 25 dias o praso marcado ao bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Alagôa de Baixo.

Alfandega—Acha-se esta repartição autorisada a mandar receber as quotas de annuidade para o monte-pio dos Srs. José Peregrino de Barros ex praticante da estrada de ferro Central deste Estado;

Bacharel Genuino Aguedo de Andrade ex-guarda da inspectoria de Saude do Porto.

Major Antonio Graciado de Gasmão Lobo ex-agrimensor da extincta delegacia de Terras e Colonisação.

Joaquim Tiburcio do Rego Barros, ex-administrador das capatazias da alfandega do Espirito Santo.

— Acha-se tambem de posse dos titulos de pensão do mesmo monte pio de:

D. Mathilde Julieta P. da Silva, viuva do guarda da mesma alfandega Mariano Eduardo Jay de Silva.

Brandina Filgueiras e a menor Cecilia, viuva e filha do ex-telegraphista de 3ª classe da estrada de ferro Central do Brazil, Alberto Filgueiras.

Conselheiro Thomaz Ribeiro.—A bordo do «Clyde» deve hoje pela manhã chegar ao nosso porto o Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro.

A visita que por ventura receberemos de S. Exc., durante as horas de estada do «Clyde» neste porto em seu transito para o Rio de Janeiro, nos honrará muito; e o nosso prazer não será menor que o de seus compatriotas.

O auctor do D. Jayme não é um desconhecido para o Brazil, e nisto Pernambuco não abre uma excepção.

O Brazil, e Pernambuco, primeira terra brazileira que sem duvida elle pisará, conhece e aprecia o poeta e jurisconsulto, fidalgo pela intelligencia e pelo coração, que ha pouco será o alvo de nossas saudações.

E estas não serão menos que justo preito á uma personalidade que se distingue por tantos dotes, que attrahem a sympathia, cimentam a amisade, e o tornam na situação que o traz ao Brazil, o cavalheiro capaz de desempenhar satisfactoriamente a sua missão, realisando o conceito que externou no banquete offerecido em Lisboa a Valentim de Magalhães.

« Serei fraternal para com os brazileiros, serei paternal para com os portuguezes. »

E assim o estimamos, e desde já felicitamos a S. Exc. pelo successo.

A distincta colonia portugueza nesta capital prepara-lhe recepção condigna de si e do eminente cidadão que lhe é justo orgulho, como devem ser todos aquelles que nobilitam a patria na plana dos patriotas.

A colonia portugueza não desdisse das tradições proprias. Cavalheirosa e patriotica festeja a passagem daquelle que é justamente respeitado e admirado, quer na politica quer nas lettras, onde tem reputação universalmente firmada; e assim si procede fidalgante, e faz para com o insigne patricio que é credor das manifestações de apreço, que lhe aguardam da parte dos filhos da mesma terra, e que longe della não a desadoram e sabem honrar aos irmãos que a dignificam.

No proceder da colonia portugueza vai impressa a alma lusitana.

Destas columnas saudamos, por nosso turno, ao Sr. conselheiro Thomaz Ribeiro, synthetisando nesta saudação toda a nossa admiração pelo seu brilhante talento, que o colloca entre as mais eminentes individualidades de Portugal, sendo como é uma das mais pujantes cerebrações das lettras modernas.

Jurisprudencia — Sob esta epigraphe começámos desde hontem a publicar um importante trabalho juridico, firmado pelo Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, no qual se discutem e se resolvem interessantes questões sobre a hypotheca.

Como o assumpto é de interesse geral, chamamos para aquelle trabalho a attenção do publico.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do 2º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2º promotor publico.

Compareceram 32 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo Henrique José da Rocha, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal e accusado de haver no lugar denominado Lucas, freguezia de Afogados, a 13 de Junho de 1893, praticado ferimentos de natureza leve em Maria da Luz da Conceição e Antonio Pereira de Araujo.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres, e de accordo com a decisão do conselho de sentença, que negou por seis votos a autoria do delicto, o Dr. juiz de direito absolveu o réo da acção intentada e condemnou a Intendencia nas custas do processo.

Serviram no conselho de sentença os jurados:

Gaspar do Nascimento Rigueira Costa.
Genuino Augusto Peixoto.
José Anacleto do Nascimento.
José Francisco do Rego Barros.
Abdom Americo de Aquino.
Antonio do Rego Pacheco.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
José Elesbão Borges Uchoa.
Francisco da Rocha Passos Lins.

— Hoje será julgado o réo Manoel Geraldo do Monte Ferraz.

Atheneu Musical Pernambucano—Em solemnisação ao dia 13 de Maio, realisou essa digna sociedade, hontem á noite, um brilhante sarão musical e dançante.

Na parte musical, sob a direcção do intelligente professor Santino Alves Carneiro Pinto, foi correctamente executado todo o programma composto de escolhidos trechos.

Effectivamente fizeram as delicias do espectadores a execução das composições: — Cherette Breton—de Hermano, Pyrolienne Varié—de Ravina, La Canzone del Mendigo—de Sampieri, Ruy Blas—de Marchetti, Lucia de Lammermoor—de Donizetti, Il Guarany—de Carlos Gomes, Oh! dites Col—de Kotscoubey, e o Poeta e o Camponez de Suppé.

Todos esses trechos, foram executados com pericia e gosto por todos que se encarregaram, sem excepção de um só.

A parte dançante correu animadissima e na melhor ordem até á madrugada.

Os salões estavam repletos de senhoras e cavalheiros, que muito abrilhantaram a festa do Atheneu.

Nossos parabens aos sociós do Atheneu Musical Pernambucano e especialmente ao digno professor Santino Pinto, seu director de concertos.

Novidades litterarias—O padre João Manoel de Carvalho, bastante conhecido, tem impresso um livro que intitulou «Reminiscencias sobre vultos e factos do imperio e da Republica».

Na sua obra o padre João Manoel estuda os principaes acontecimentos politicos do Brazil e a personalidade dos nossos estadistas.

— Alberto de Oliveira, o fino escriptor brazileiro, publicou tambem no Rio de Janeiro o seu annunciado livro de poesias, «Versos e Rimas». Prefacia o volume o Dr. Araripe Junior.

O autor das «Canções romanticas», das «Meridinaes», dos «Sonetos e Poemas» e das «Alleluias», editou o seu livro na casa Fauchon & C.

— O Sr. Olavo Freire, no Rio de Janeiro, publicou as «Primeiras noções de geometria pratica», excellente livrinho.

Publicações — Recebemos e registramos agradecidos:

«Razões finaes» pelo Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, advogado em S. Paulo, na acção de indemnisação de que é autora n'aquelle Estado a Companhia Frontão Paulista.

— Um exemplar do «Hymno commercial», dedicado ao commercio d'esta cidade pelo Sr. Julio Soares de Azevedo.

— Os ns. 2 e 3 do anno XXV, correspondentes aos mezes de Fevereiro e Março findo do «Brazil e os Estados-Unidos», muito boa publicação destinada a desenvolver as relações de commercio e amizade entre os dous paizes.

E' seu proprietario o Sr. A. H. de Paula Coelho.

— O n. 4, anno II d'«O Livro», o bem redigido orgão da Escola Norte Litteraria da Bahia, que passou agora a ser dirigido pelo talentoso moço Silva Oliveira, presidente da referida associação.

Felitando a redacção d'«O Livro» pela acertada escolha de seu redactor-chefe, damos aqui o variado summario do presente numero:

Castro Alves, «Mucio Teixeira». — Gremio Evolução, «Silva Oliveira».—Discurso, «Salles Brazil».—Discurso, «Frei Innocencio».—O nosso anniversario.—Scena Oriental (soneto) Costa e Silva.—Teu (soneto), «Ernesto Paula Santos».—Cantos e Preces, «J. Augusto de Castro».—Novas theatraes, O ponto. — Gazetilha. — Expediente.

Firma commercial—Nos foi dirigida a seguinte carta:

« Recife, 11 de Maio de 1895. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Amigo e Sr.—Cumpro um dever communicando a V. S. que em 1 deste mez, firmei um contracto de sociedade com o Sr. Augusto da Silva, para o commercio de compra e venda, importação e exportação de ferragens, tintas, cimento, artigos especiaes para usinas, estradas de ferro, e etc. sob a firma Silva & Santos, no estabelecimento que gyrou sob a minha firma, á rua do Duque de Caxias n. 79.

« Espero que se dignarão de honrar a nova firma, com a mesma confiança, de que sou grato a V. S. por tel-a me dispensado por tanto tempo.

« Sou com estima e consideração.—De V. S.—Attento Criado e Obrigado.—*José dos Santos Oliveira* »

Associação Beneficente Pernambucana.—Abrimos espaço em nossas columnas á carta que dirigio-nos da Capital Federal o nosso illustre co-estadano Dr. Democrito Cavalcanti, na qualidade de Presidente da Associação Beneficente Pernambucana, com séde n'aquella capital.

Alli, n'aquelle centro da maior actividade brasileira, onde exerce o cargo de Director do Contencioso do Thesouro federal, não esquece o torrão natal, cuja causa advoga com calorosa eloquencia.

Eis a carta a que alludimos:

« Capital Federal, 21 de Abril de 1895.—A illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*—Recife.

Talvez essa illustrada redacção tenha lido no *O Paiz* de 24 de Dezembro do anno findo, que, eu, contando com a bôa vontade e o valioso concurso de amigos, intencionava crear nesta capital uma Associação Beneficente Pernambucana, a qual se ia installada no dia 27 de Janeiro seguinte, data memoravel nos faustos da historia de Pernambuco.

« Essa Associação, disse o *O Paiz*, obedeceria a moldes diversos das do geral das Associações do mesmo genero.

« Completamente alheia á politica dos partidos, seus fins, entretanto, não se limitariam á beneficencia propriamente dita.

« Além do amparo aos desvalidos e da defesa dos perseguidos; além de facilitar o regresso aos pernambucanos, que, tendo vindo a esta Capital, se encontrassem baldos de recursos; além de trabalhar no sentido de obter collocação rasoavel para moços pobres que se mostrassem dignos desse favor; a Associação, fundando uma pequena bibliotheca em sua séde, como centro de informações sobre o Estado de Pernambuco, se incumbiria de engrandecer o nome pernambucano, rebatendo na imprensa falsas apreciações sobre a historia desse mesmo Estado, a indole e o adiantamento dos seus habitantes; e faria conhecido o seu commercio, a sua lavoura, industria e artes.

« De ha muito que eu julgava possivel e indispensavel congregar-se a numerosa colonia pernambucana existente no Rio de Janeiro, para esquecendo odios e rivalidades, auxiliar-se reciprocamente neste grande centro, e principalmente para recordar as glorias do nosso Estado, que uma parte da imprensa e dos politicos do Sul procura deprimir e amesquinhar.

« Eu entendia, além disso, que se é um crime pensar na separação do Norte, o meio de evitar se esse successo, seria advogar ainda que moderadamente, *sub tege* mas por todos os meios decentes a causa do *proscripto*, para que um dia elle chegue a merecer a justiça de ser contemplado dignamente da partilha das attenções dos Poderes Centraes.

« A esse respeito não pareça fora de proposito recordar que a monarchia nos deixou n'um estado de verdadeira irritação.

» O sul regorgitando de preferencias e regalias; o norte esquecido e despresado, senão calcadamente espesinhado

« No emtanto, pelo norte *começou o Brazil* e de lá foi que começou a projectar-se para todos os recantos do paiz a civilisação e logo a liberdade!

« A politica das prevenções, porém; do medo e das tibiezas no 2.º Rei diante dos arreganhos bellicos do sul, onde as revoluções, no conceito de um mineiro illustre, constituem uma profissão rendosa; a politica das prevenções, repito, reduzio o norte a *burgo podre*.

« E ainda hoje, por isso que as reparações completas não se fazem de um dia para outro, o norte fornece os soldados, emquanto o sul fornece os generaes.

« O sul tem sanalisado os dinheiros do Thesouro da União para o cofre das suas prosperidades; mas o norte remette quasi integralmente o producto da arrecadação federal, e o pouco que retem é para pagar as tropas da guarnição federal.

« Se o Estado de S. Paulo, apesar do seu orçamento de quarenta mil contos e das suas riquezas, consome milhares de contos de réis da receita federal com a immigração; entretanto, ainda agora, a lei que votou a competente verba para essa despesa, supprimio ás «pobres» delegacias de terras e colonisação que ainda restavam em Pernambuco e na Bahia, supprimindo tambem as hospedarias!

« Melhoramento do porto de Pernambuco?... Quem disse?.......

Demos graças a Deus que prosiga a pouca dragagem que o orçamento ainda permitte.....

Um desperdicio louco!.....

« Em outros muitos casos ainda, a parcialidade é patente!

« Assim é que, emquanto no sul, sem necessidade conhecida, cream-se duas alfandegas de luxo que hão de ser fatalmente dous emporios de contrabando em larga escala; a Alfandega de Pernambuco cuja renda por exercicios oscilla entre 18 a 20 mil contos, carece de tudo!

« Não tendo elevadores, pesados volumes passam de baixo para cima por uma rampa muito ingreme, as vezes matando os serventes!

« E' inaudito!...

« A ponte das capatazias mal se sustém ainda sobre os esteios podres.

« Um «taco» de guindaste a vapor mal chega para as descargas; só ultimamente tendo sido autorisada a acquisição de um outro.

« Uma lancha a vapor, uma barca de registro, nada disso possue ainda!

« Finalmente, o limitado numero de serventes, pessimamente remunerados, nunca póde ser augmentado e é deficientissimo!

« E tudo o mais é assim. valha a verdade.

« De modo que o observador imparcial pode definir a condição do norte no gremio da federação, dizendo que elle paga os impostos e fornece os soldados e os marinheiros.....

« E depois dizem que o sul está prospero e rico, e o norte decadente e pobre!

« Não pode ser mais pungente a irrisão!

« Mas, o despreso do sul pelo norte onde subio de ponto foi na celebre proclamação de um proto-martyr ou precursor da Republica na pessoa do infeliz Tiradentes, quando é certo que muito antes delle Bernardo Vieira e a martyr em Pernambuco por amor da Republica!

« E Bernardo Vieira não era o desastrado millitiano, cujo desazo tanto comprometteu a causa da Inconfidencia Mineira!

« Pois ate nisso, e apezar do sacrificio da verdade historica, o sul teve o seu predominio, salvo os eloquentes e opportunos protestos dos nossos illustrados e benemeritos coestadanos coronel José Domingues Codeceira e Dr. Gaspar de Drummond.

« Pois bem; tudo isto, que pode ser um crime escrever-se, mas não é possivel dissimular-se; tudo isso, repito, servio-me de estimulo para metter mãos á obra, embora lutando com a indifferença de uns e a descrença de outros.

« Eu, que espero em Deus não morrer fora da terra querida onde nasci, onde recebi as primeiras impressões da vida; onde mourejei na imprensa e na politica; onde fiz amigos e tenho numerosas affeições; ao vir para esta capital fui dos poucos que não atravessaram o rio mythologico do esquecimento.

« Não atravessei com effeito.

« Amo a minha terra e a minha gente», e, se os calculos não me falham, ainda lhe consagrei o pouco de actividade que resta-me de uma saude que nunca foi mesmo nem vigorosa, e hoje arruina-se a olhos vistos sob um clima tão inconstante quanto ingrato.

« E' talvez que eu vim tarde para a «assimilação», que, quanto a outros, foi rapida e completa.

« Isto posto, saiba essa illustrada Redacção, que não dá designado, tive a fortuna de ver realisado o meu intento.

« Fundou-se effectivamente a «Associação Beneficente Pernambucana» com applauso de todos os bons pernambucanos, uns que compareceram, e outros muitos que communicaram concorrer, e o estão fazendo muito generosamente.

« Impressos os respectivos estatutos, dos quaes tenho a honra de enviar um exemplar a essa illustrada redacção, a associação estabeleceu a sua séde no sobrado da rua Sete n. 117, 1º andar, onde já está organisada a sua bibliotheca, constando principalmente de livros de historia patria, relatorios, almanacks, mappas, leis e regulamentos das estradas do norte, jornaes e todas as publicações, que possam servir de fonte de informações.

« Em quanto os recursos pecuniarios não permittem mais do que isso, a directoria, da qual por mera benevolencia dos distinctos companheiros, eu sou o presidente, considera-se feliz pelo muito que tem conseguido.

« Resta agora,—e para esse fim é que dirijo-me a imprensa de Pernambuco—que esta nos auxilie com a sua poderosa influencia.

« Por emquanto peço que se digne de: 1º transcrever, para sciencia de todos, as palavras que precedem aos estatutos, e a parte referente aos fins da associação; 2º enviar regularmente um numero do seu importante jornal; 3º declarar os nomes de todos os directores, que serão dignos pernambucanos, entre os quaes eu seria o ultimo, como sou em merecimentos, se elles mesmos não me tivessem feito o «primus inter pares».

« Esperando que se digne de acolher benevolamente os pedidos que ahi ficam, antecipo os protestos do meu sincero reconhecimento, e assigno-me com estima e particular consideração patricio, amigo attento obrigado—Dr. Democrito Cavalcante ».

Desastre—No dia 11 do corrente no districto do Peres, na occasião em que achava em trabalhos o engenho Uchôa aconteceu desabar a coberta do mesmo engenho, resultando disto sahirem feridos 6 trabalhadores, alguns dos quaes, gravemente.

O facto foi inteiramente casual.

Prado Pernambucano—Os empregados da casa das apostas dessa sociedade sportiva reunem-se na 6ª feira proxima, afim de tratar-se do melhor meio de realizar a festa hippica que em seu beneficio terá logar no dia 13 de Junho proximo.

Fallecimento—No dia 12 do corrente falleceu nesta cidade o cidadão Cypriano Bruno de Oliveira, que foi por muitos annos empregado na Fabrica de Tecidos da Torre.

Era o finado um cidadão de caracter recto, pelo que era credor de sympathias.

Paz á sua alma.

Os ladrões—Da Apipucos escrevem-nos dizendo que ultimamente teem os ladrões feito das *suas* alli, tendo praticados diversos arrombamentos, de maneira que teem estado em continuo sobresalto os respectivos moradores.

Publicando a reclamação, chamamos para ella as vistas da policia local.

Memorandum—Recebemos um folheto, que agradecemos, contendo um *memorandum* sobre as razões de Parente Vianna & C. nos embargos ao accordão proferido na acção hypothecaria que movem contra a viuva e herdeiros do Dr. Amaro C. B. Cavalcante.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II as seguintes operações:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia com anesthesia pela cocaina.

Ablação de kisto seroso com anesthesia pela cocaina.

Incisões perinaes reclamadas por infiltração urinosa.

Ablação de lipoma na região temporal posterior direita.

Extracção de bala de revolver na região frontal.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Duas amputações de mamas, reclamadas por carcinomas.

Extracção de kisto da região posterior da côxa.

Pelo Dr. Avila:

Amputação da mama esquerda reclamada por sarcoma ulcerado.

Pelo Dr. Berardo:

Quatro iridectomias antiphlogisticas, indicadas por glaucomas chronicas.

Bibliotheca da União Typographica—Pelo consocio dessa sociedade o Sr. Pedro Celestino foram offerecidas mais as seguintes obras:

Relatorio da Santa Casa, por Oliveira Maciel, 1 vol. enc.

Immigração da provincia de Pernambuco, 1 vol. enc.

Leis judiciarias, pelo Dr. J. Vieira d'Araujo 1 vol. enc.

Instrucção Popular, por Um Magistrado, 1 vol. enc.

Sessão Litteraria do 11 de Agosto, 1 vol. enc.

Miscelanea (poesia e litteratura), 1 vol. enc.

Vida de Santa Veronica Julien, 1 vol. enc.

Regulamento Interno da Assembléa Provincial de Pernambuco de 1888, 1 vol. enc.

Os Beneficios do Christianismo por Francisco Candido M. de Mello, 1 vol. enc.

Almanack da Rigueira Costa de 1894 e 1895, 2 vols. brchs.

Relatorio da Colonia Orphanologica, por Frei Cassiano, 1 vol. brch.

Relatorios das Senhoras de Caridade de S. Vicente de Paula (1888, 1889 e 1895) 3 vols. brchs.

A Idéa Abolicionista, por Francisco Augusto da Costa, 1 vol. brch.

Sessão Litteraria do 11 de Agosto, de 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893 e 1894, 7 vols. brchs.

Revista Academica. (1º e 2.º annos) 2 vols. brchs.

Refutação das Heresias, por Felippe Nery Collaço, 1 vol. brch.

Scravonetas, (versos) por Ovidio Filho, 1 vol. brch.

Sons e brados (versos) por Claudino dos Santos, 1 vol. brch.

O Fim do Mundo, por J. Falcão, 1 vol. enc.

Libretos das Operas La Joconda, Ernane, Trovator e Norma.

Mensagem a Cesar Zama, 1 vol. brch.

Constituição Politica de Pernambuco, 1 vol. brch.

Oração, pelo padre Augusto Franklin, por occasião da commemoração a descoberta da America, 1 vol. brch.

A Federação e a Monarchia por Francisco de Almeida, 1 vol. brch.

Cathecismo do Syllabo pelo padre Gaurne, 1 vol. brch.

Recostas Litterarias por A. Mala e M. Tinoco, 1 vol. brch.

Consequencias de um rapto, por Ribeiro da Silva; 1 vol. brch.

Chimeras, por Farias Neves Sobrinho, 1 vol. brch.

A vida de Jesus Christo, por K., 1 vol. brch.

Regulamento Eleitoral, 1 vol. brch.

O Remorso, por Medeiros e Albuquerque, 1 vol. brch.

As Mulheres de Artistas, por Affonso Daudede, 1 vol. brch. traducção de Cordelia Silva.

Carta ao Membros da Libertadora Alagoana, por José F. de Barros Lima, 1 vol. brch.

Discurso do deputado Dr. José Maria de A. e Mello em 1880, 1 vol. brch.

Tropicaes (versos), por João Duarte e Barros Falcão, 1 vol. brch.

Razões para assistir ao Culto Publico, 1 vol. brch.

Estudo Critico sobre o Escravo e o Condor de Carlos Gomes, por E. Fonseca, 1 vol. brch.

As minhas despedidas, por D. João Esberard, 1 vol. enc.

Revista Academica (3.º anno). 1 vol. brch.

Julgamento de 86 (revista) por Justh, 1 vol. enc.

Jesus Christo e a Critica Moderna, pelo padre Feliz, 1 vol. enc.

Notas sobre as perguntas respeitosas, pelo Dr. Roberto Kalley, 1 vol. brch.

Canticos da Egreja Evangelica, 1 vol. brch.

O Commercio a Retalho, pelo Dr. Braz Florentino, 1 vol. brch.

Pariz na Roça (comedia) por Vicente Lima, 1 vol. brch.

Sermão por "¿", 1 vol. brch.

Beneficios proeminentes da morte de Christo, 1 vol. brch.

Cathecismo Historico 1 vol. brch.

Discursos de Costa Pinto e Salles Barboza, 1 vol. brch.

Homenagem do partido conservador ao Dr. Eufrasio Correia, 1 vol. brch.

Traços Biographicos do Dr. Thomaz do Bomfim, pelo bacharel Amorim Salgado, 1 vol. brch.

Conferencia Abolicionista, por Fernando de Castro, 1 vol. brch.

Diccionario Biographico dos Pernambucanos Celebres, por Francisco A. Pereira da Costa, 1 vol. brch.

Mappa Geographico do Estado de Pernambuco, 1 vol.

A situação da Republica, por S. B. Cavalcante, 1 vol. brch.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa sociedade sob a presidencia do alferes Dr. Luiz Gomes.

Terminado o expediente tomaram posse os novos socios effectivos João de Morisson, José Bernardo Filho e Miguel Dantas, que foram saudados pelo vice-orador.

Seguio-se a parte litteraria que constou de: Dissertação da these: A republica franceza foi um caso fatal? e leitura da poesia Resurrectio, pelo Sr. Honorio Carrilho; desenvolvimento sobre a Genesis do Direito, pelo Sr. João de Morisson; leitura do trabalho—Auto biographia de Joaquim Fagundes, pelo Sr. Alfredo Barbalho; e discussão entre os Srs. Drs. Luiz Gomes e Alfredo Campos sobre o assumpto—Responsabilidade criminal da mulher em certos estados physiologicos.

Depois de tratar-se de outros assumptos de interesse social foi encerrada a sessão e convocada outra para o proximo domingo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Maio de 1895:

Existiam	477
Entraram	4
Sahiram	7
Existem	474
A saber:	
Nacionaes	434
Mulheres	8
Estrangeiros	32
Mulher	0
Total	474
Arraçoados	424
Bons	402
Doentes	18
Loucos	6
Louca	1
Total	427

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

João da Silva Santos vulgo Tatú.

José Quirino dos Santos ou Antonio Quirino dos Santos.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 13 de Maio, foi o seguinte:

Entraram	13
Sahiram	21
Falleceram	4
Existem	802

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 1 da tarde.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Assistente, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 9.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 9 de Maio os seguintes cadaveres:

Maria Ignacia da F. Bancks, Pernambuco, 28 annos, solteira, Santo Antonio.

Christovão Eduardo G. Muler, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista.

Odilia Alexandrina Paes Barreto, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista.

Firmino da Costa Cabral, Parahyba, 40 annos, solteiro, Boa-Vista.

Raul, Pernambuco, 1 anno, S. José.

Anselmo, Pernambuco, 6 mezes, S. José.

Antonio Roberto Pinheiro, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.

Benedicto da Paixão Pires Ferreira, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.

Maria Ignacia de Jesus, Pernambuco, 54 annos, solteira, Graça.

Maria Joaquina da Conceição, Ignora-se, Graça.

Francisco P. da Cruz, Hespanha, 40 annos, Graça.

Felinto Bernardino dos Santos, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista.

Felismina de Mello, Pernambuco, 64 annos, solteira, Boa-Vista.

Benedicta Maria da Conceição, Africa, 90 annos, solteira, Boa Vista.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteiro, S. José.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco Boa-Vista.
Leopoldo Mario, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio.
Agueda Maria, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio.

Dia 10

Antonio José da Silva, Portugal, 53 annos, casado Recife.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.
Maria da Conceição Silva, Brazil, 25 annos, solteira, S. José.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.
José, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio.
Maria de Jesus, Pernambuco, 3 mezes, Graça.
Joanna, Pernambuco, 18 mezes Graça.
Bevenuta Maria da Conceição, Pernambuco, 2 annos, solteira, Boa Vista.
Felippe Nery Santiago, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista.
Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista.
João Nepomuceno de Albuquerque, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Boa-Vista.
José Dantas, Pernambuco 32 annos, casado, Boa-Vista.
João Bento da Silva, Rio Grande do Norte, 23 annos, viuvo, Boa-vista.
Josepha Leopoldina de Albuquerque, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.
Ignacio José de Andrade, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio.
José Florencio de Barros, Pernambuco, 3 dias, Graça.

Dia 11

Alice Marça Rodrigues da Silva, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista.
Dr. Arthur Joaquim Pamphiro, Rio de Janeiro, 37 annos, casado, Santo Antonio.
Firmina Geminiana do Sacramento, Pernambuco, 37 annos, solteiro, S. José.
José Luiz Martins, Portugal 41 annos casado, S. José.
Manoel Francisco Mendes Diniz, Pernambuco, 44 annos. Recife.
Francisca Borges Arruda, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José.
Severina Maria das Mercês, Pernambuco, 20 annos, solteira Afogados.
Theophilo Correia Dantas, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José.
Maria, Pernambuco. 8 dias. Boa-Vista.
Manoel Amaro, Pernambuco, momentos, Graça.
Pedro de Alcantara, Pernambuco, 6 mezes Santo Antonio.
Antonio Francisco dos Santos Moco, Pernambuco, 40 annos, casado Boa Vista.
Thereza Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos casada, Boa-Vista,
Pedro Gomes da Silva, Pernambuco, 37 annos, solteira, Boa Vista.
Joaquim Francisco de Moraes, Ceará, 30 annos, solteira Boa-Vista.
Maria do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, Boa-Vista.
Severino Ramos, Pernambuco, 3 mezes, Graça.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Maio de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro (a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,5	759,10	20,93	83
9 »	25,6	760,42	22,25	92
12 »	27,8	760,47	22,36	80
3 t.	25,5	759,03	21,63	84
6 »	26,3	760,59	21,29	84

Temperatura minima 25,25 Thermometros desabrigados ao meio dia.
Temperatura maxima 28,75 Ennegrecido 55,8 — Prateado 40,0.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,0 á sombra 2,4.
Chuva 7,3.
Direcção do vento: W de meia noite até 0 e 19 minutos da manhã; S até 0 hora e 43 minutos; SW até 1 horas e 23 minutos; E eESE alternados até 5 horas e 33 minutos, SW até até 6 horas e 28 minutos; WSW até 8 horas 08 minutos; SE e ESE alternados Eaté 12 horas e ESE com interrupções de SE e E até meia noite.
Velocidade média do vento 4,98 por segundo.
Nebulosidade média 0,80.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	13 de Maio	7 h. 50 m. da m.	2,15
P. M.	« de »	2 h. 00 m. da t.	0,60

JURISPRUDENCIA

Appellação Commercial n. 1174

EMBARGANTES—ERNESTO & LEOPOLDO.
EMBARGADAS—D. SENHORINHA MARIA FERREIRA E OUTRA.

Relator o Exm. Sr. Dr. Galvão
(ESCRIVAO—Jovino Cunha)

ALLEGAÇÕES DOS EMBARGANTES EM SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS A FLS. 157

(Continuação do n. 109)

E' tambem completamente inexacto que ao tempo em que se deu a venda em leilão do immovel hypothecado aos Embargantes, como ainda hoje, os credores privilegiados preferissem aos credores hypothecarios e que, portanto, os credores de despesas e custas da fallencia preferissem aos credores hypothecarios.

Isto assim acontecia somente antes da lei n. 1237 de 24 de Setembro de 1864 e de seu regulamento n. 3453 de 26 de Abril de 1865.

Essa lei e seu regulamento derogaram as disposições do Codigo sobre a classificação de crederes na parte referente aos credores hypothecarios.

Eis o que diz a citada lei:

« Art. 5.°—Os privilegios não comprehendidos nesta lei referem-se:
« Aos moveis;
« Aos immoveis não hypothecados;
« Ao preço dos immoveis hypothecados, *depois de pagas as dividas hypothecarias.*
« § 1.° Exceptuam-se da disposição deste art. os «creditos provenientes das despezas e custas judiciaes feitas para excussão do immovel hypothecado, as quaes serão deduzidas precipuamente do producto do mesmo immovel.
« § 2.° Continuam em vigor as preferencias estabelecidas pela legislação actual, tanto a respeito dos bens moveis, semoventes e immoveis não hypothecados, como a respeito do preço dos immoveis hypothecados *depois de pagas as dividas hypothecarias.*»

O Regulamento dado a esta lei dispõe por sua vez o seguinte:

« Art. 243. Além dos effeitos referidos nos artigos antecedentes, a *hypotheca tem sobre o immovel hypothecado preferencia a quaesquer creditos com excepção somente do credito proveniente das despezas e custas judiciaes, feitas para excussão do mesmo immovel.*»

« Art. 244. Assim que, deduzidas as sobreditas despezas e custas judiciaes, o preço do immovel será precipuamente destinado ao pagamento da hypotheca e *só depois do pagamento della póde o mesmo preço ser applicado aos outros creditos,* conforme a ordem que lhes compete (art. 5.° da lei).»

Não é possivel maior clareza.

Lafayette, escrevendo no dominio da citada lei n. 1237, assim se exprime no *Direito das cousas*, § 269:

« Hoje a hypotheca, legal ou convencional, é pura, e illide e perime sempre o privilegio, qualquer que seja a sua prerogativa. Este principio é absoluto; só se lhe conhece uma excepção — a que respeita ás despezas e custas judiciaes feitas com a excussão do immovel. As ditas despezas por direito expresso da lei são precipuamente tiradas do producto da cousa hypothecada.»

Os privilegios, pois, só subsistem e produzem effeito, quando ou se referem a moveis, ou a immoveis que não estão hypothecados, ou ao preço dos immoveis hypothecados, *depois de pagas as dividas hypothecarias.*

A preeminencia que a lei confere á hypotheca sobre o privilegio e o chirographo é decisiva e absoluta.

Furtado de Mendonça em seu mencionado «Direito hypothecario do Brazil», a pag 138, na citada nota 52, diz o seguinte:

« Por esta disposição do Reg. (refere-se ao art 240 do Reg. hypothecario n. 3453 de 1865) e pelo art. 5.° da lei hypothecaria se vê *que está alterada a ordem da graduação dos credores estabelecida no art. 837 do Cod. Commercial,* devendo-se collocar em 1.° logar os credores de dominio, em 2.° os de hypotheca, em 3.° os credores privilegiados e em 4.° os credores chirographarios ou simples.»

Si passarmos ao direito novissimo, isto é, ao Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, que regula actualmente as fallencias, e aos Decretos n. 169 A de 19 de Janeiro e n. 370 de 2 de Maio de 1890, que regulam as hypothecas, veremos ainda a improcedencia da doutrina sustentada pelas Embargadas e acceita pelo Accordão embargado.

Assim é que o Decr. n. 917 de 24 de Outubro, tratando no tit. V da classificação dos credores e sua preferencia, dispõe no art. 70, n. III, o seguinte:

« Os que tiverem hypotheca legal ou convencional inscripta.
« § Unico. Os decretos n. 169 A de 19 de Janeiro de 1890 e n. 370 de 2 de Maio de 1890 regularão as preferencias.»

Segue-se, pois, dessa disposição que o Decreto, regulamentar das fallencias e que reformou o Codigo Commercial na parte III, expedido posteriormente aos de ns. 169 A e 370, em nada alterou as disposições destes ultimos relativas á preferencia dos credores hypothecarios e ao contrario expressamente confirmou tudo quanto a tal respeito nelles se dispoz, donde se segue que para verificar qual a posição dos credores hypothecarios mesmo nas fallencias em relação aos demais credores se deve ter em vista o disposto nos mencionados decretos ns. 169 A e 370.

Vejamos o que sobre o assumpto dispõem estes ultimos decretos.

O de n. 169 A no art. 5° e seu § 1.° estabelece expressamente que os privilegios nelle não comprehendidos referem-se:

Aos moveis;

Aos immoveis não hypothecados;

Ao preço dos immoveis hypothecados, depois de pagas as dividas hypothecarias, exceptuando apenas dessa disposição os creditos proveniente das despezas e custas judiciaes feitas para excussão do immovel hypothecado, as quaes serão deduzidas precipuamente do producto do mesmo immovel, bem como os *debentures* ou obrigações ao portador emettidos pelas sociedades anonymas ou commanditarias por acções, e accrescenta no § 2° que continuam em vigor as preferencias estabelecidas pela legislação actual, tanto a respeito dos bens moveis, semoventes e immoveis não hypothecados, como a respeito do preço dos immoveis hypothecados, depois de pagas as dividas hypothecarias.

O Decreto n. 370 por sua vez dispõe o seguinte:

« Art. 220. Além dos effeitos referidos nos artigos antecedentes, a hypotheca tem sobre o immovel hypothecado preferencia *a quasquer creditos com excepção somente:*
« a) do credito proveniente das despesas e custas judiciaes feitas para a excussão do mesmo immovel;
« b) dos *debentures* ou obrigações ao portador emittidos anteriormente pelas sociedades anonymas ou commanditarias por acções.
« Art. 221. Assim que, deduzidas as sobreditas despesas e custas judiciaes e a importancia dos *debentures*, quando houver, o preço do immovel será precipuamente destinado ao pagamento da hypotheca e *só depois do pagamento d'ella pode ser applicado aos outros creditos na ordem que lhes compete* (Art. 5° do Decr. 129 A).»

Onde acharam, pois, as Embargadas que o novo Decr. n. 917 de 1890 confirma a interpretação por ellas dada ás disposições do Codigo Commercial em relação á graduação da preferencia entre os credores privilegiados por despesas, salarios e custas das fallencias, e os credores de hypotheca convencional inscripta?

Ao contrario d'isso, o que das disposições acima transcriptas salta aos olhos e só não será visto por quem os cerrar para não ver, é que *a hypotheca tem sobre o immovel hypothecado preferencia a quaesquer outros creditos com excepção somente das despezas e custas judiciaes feitas para a excussão do mesmo immovel e dos debentures ou obrigações emittidos anteriormente pelas sociedades anonymas ou commanditarias por acções.*

Fóra d'esses dous casos todos os mais creditos em relação ao immovel hypothecado são preferidos pelo credito hypothecario e só podem ser pagos depois d'este, si houver sobra para isto.

Fica assim por terra *o castello* da preferencia dos credores de despesas, salarios e custas referentes á arrematação, administração e distribuição da massa fallida sobre os credores hypothecarios, construido pelo atraso em que se acham as Embargadas a respeito do estado actual da nossa legislação hypothecaria.

Depois disso *a invenção* das mesmas Embargadas nas razões a *fls. 148 de se terem ellas tornado successoras dos credores da massa por despesas e custas da fallencia,* credores privilegiados pelo artigo 876, n. II, *invenção*, segundo a qual se julgam com o direito de preferir aos Embargantes em relação ao immovel hypothecado, nenhuma procedencia tem, nem lhes aproveita em cousa alguma.

Recife, 17 de Fevereiro de 1895.

O advogado,
Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

(Continúa)

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 14 de Maio de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 1/8 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 1/2 sobre Londres a 90 dias effectuando-se pequenos negocios.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme, baixando a taxa para 9 1/16.

Em papel particular e bancario repassado houve transacções a 9 3/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$400	a	6$100
Cristalisado por 15 kilos	5$200	a	5$700
Branco, idem, idem	3$600	a	5$400
Somenos, idem, idem	3$200	a	3$600
Mascavado, idem, idem	2$220	a	2$530
Bruto seccos idem, idem	2$203	a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000	a	2$230
Retame, idem idem	1$700	a	1$900

Algodão

Foi negociado a 12$000 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 218$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 135$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.
Verdes a 540 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Portos do norte, vapor nacional «Una», entrado em 2 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 700 saccos a diversos.
Chapéos 1 caixão a ordem.
Calçados 1 caixão a F. da C. W. Lima.
Cera de carnaúba 5 saccos a ordem.
Couros 54 a ordem, 24 a M. C. dos Santos.
Esteiras 52 volumes a Francisco Gurgel e Irmãos, 16 a ordem.
Mamona 15 saccos a Manoel S. Franco.
Mangirioba 7 saccos ao mesmo.
Mercadorias 24 volumes a A. V. da Silva Albuquerque, 20 a ordem.
Pelles 6 fardos a Borges e Irmãos, 20 a E. Kanh, 6 a C. Galvão, 41 a ordem.
Piano 1 a ordem.
Peixe 1 caixa a Manoel S. Franco.
Queijos 2 caixas a ordem.
Sabão 2 caixas a A Miranda.
Vassouras 5 fardos a ordem.

Portos do sul, vapor nacional «Olinda», entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.
Café 61 saccos a C. Lemos e C.
Charutos 14 caixas a diversos.
Calçados 3 caixões a diversos.
Drogas 5 caixas a Guimarães Braga e C.
Fogão 11 volumes a Miranda e Souza.
Fumo 6 caixas a ordem.
Filtros 4 caixas a P. O. Maia.
Ladrilho 32 caixas ao mesmo.
Mercadorias 4 caixas ao governador.
Sabão 2 caixas a ordem.
Tecidos 1 fardo a A. de Carvalho e C., 1 a Miranda e Souza, 5 a N. Maia e C.

Cardiff, barca norueguense «Bravo», entrada em 4 do corrente e consignada a Lopes Guimarães e Irmãos.
Carvão de pedra 660 toneladas a ordem.

Trieste e escala vapor inglez «Kalman Kiraly», entrado em 8 e consignado a H. Forster e C.
Aço 130 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Cerveja 8 caixas a G. Macher.
Drogas 6 caixas a Companhia de Drogas.
Farinha de trigo 670 a ordem, 100 a Santa Casa de Misericordia, 1,570 a Machado e Lopes, 2 000 aos consignatarios.
Moveis 10 caixas a Carvalho Junior e Leitão, 9 a Manoel de Souza Franco.
Mercadorias 1 caixa a J. R da Fonseca e C., 2 a Manoel Collaço e C, 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a H Barle e C.
Papel 40 fardos a Azevedo e C., 10 caixas a Moreira e C., 1 a W. C. Hausler, 1 a T. Jost.
Vermouth 40 caixas a D as Fernandes e C.
Vinho 246 pipas e 1 766 barris a ordem.

Portos do sul vapor inglez «Bellarena», entrado em 6 do corrente e consignado a Companhia de Estiva.
Barris 229.
Farinha de trigo 100 barricas e 1 000 saccos.
Fumo 160 volumes.
Mercadorias 1 caixa.
Pipas 646.
Sola 62 rolos
Toneis 84 a ordem.

Exportação

Recife, 14 de Maio de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Belleza», para New-York carregou:
R. Brothers, 368 saccos com 22,080 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Nosmith», para Liverpool, carregou:
D. Gouveia, 180 saccos com 54 600 kilos de caroços de algodão.
— No vapor inglez «Borbon», para o Porto, carregaram:
F. Rodrigues & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco, 1 dita com 50 ditos de farinha de mandioca.
— No vapor inglez «Avis», para Liverpool, carregaram:
P. Carneiro & C., 6,750 saccos com 506.250 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Paraguassu'», para Hamburgo, carregaram:
Borstelman & C., 2000 couros verdes pesando 42,000 kilos.
— No vapor francez «Ville de Ceará», para o Havre, carregou:
R. Brothers, 900 couros verdes pesando 18900 kilos.

Para o interior

— No lugar nacional «Alberto», para Pelotas, carregaram:
N. Maia & C., 70 pipas com 33,450 litros de aguardente.
A. Irmãos & C., 20 pipas com 9,653 litros de aguardente.
— No vapor inglez «Bellarena», para Rio de Janeiro, carregaram:
Companhia de Alcool, 20 pipas com 9,600 litros de alcool.
C. Destilação Central, 15 pipas com 8,100 litros de alcool e 25 barris com 12.500 ditos de aguardente.
Para Santos, carregou:
C de Alcool, 100 barris com 8,700 litros de aguardente.
— No vapor allemão «Capua», para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 900 saccas com 63,690 kilos de algodão.
— No vapor austriaco «Kalman», para Santos, carregaram:
E. Kanhack & C., 200 barris com 17.600 litros de aguardente e 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
P. Carneiro & C., 200 saccas com 14,750 kilos de algodão.
— No lugar portuguez «Gaya», para o Pará, carregaram:
A. Irmãos & C., 20 pipas com 10,779 litros de alcool, 20 saccos com 1000 kilos de cal preta e 50 pipas com 25,625 ditos de aguardente.
— No palhabote «Jundahy», para Camossim, carregou:
C. de Estima, 2 barris com 180 litros de aguardente, 10 ditos com 315 ditos de vinagre, 10 ditos com 450 ditos de vinagre, 10 caixas com 240 kilos de sabão, 6 ditas com 64 ditos de genebra e 4 ditas com 48 ditos de cognac.
Para Ceará, carregou:
C. de Estiva, 10 barris com 890 litros de alcool e 50 ditos com 4,400 litros de aguardente
— No hiate «Aurora 2.°», para Macáo, carregaram:
C. Lemos & C., 6 barricas com 390 kilos de assucar refinado e 4 ditas com 240 ditos de dito branco, 65 caixas com 1,495 kilos de sabão e 4 garrafões com 48 litros de genebra.
J. Salgueiral & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 1 dita com 90 ditos de dito refinado.
— No hiate «Correio de Natal», para Macahiba, carregou:
M. L. de Almeida, 10 barricas com 600 kilos de assucar branco
— No hiate «Neptuno», para Mossoró, carregaram:
G. Correia & C., 10 barricas com 578 kilos de assucar branco.
— Na barcaça «Sinhoá», para Parahiba, carregaram:
P. Valente & C., 20 barris com 650 litros de vinagre e 20 caixas com 300 ditos de licor.
— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:
M. Viegas, 2 pipas com 900 litros de vinagre
— Na barcaça «Goyaz», para Maragogy, carregaram:
P. Carvalho & C., 10 caixas com 230 kilos de sabão.
— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:
C. Pinto & C., 1 caixa com 12 kilos de doce, 10 caixas com 180 litros de genebra e 4 barris com 100 litros de vinagre.

Rendimentos publicos

Mez de Maio de 1895
Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 11	524:569$270	
Idem de 14	95:249$970	
		619:819$240
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 11	118:578$429	
Idem de 18	31:078$140	
		149.656$569
Somma total		769:466$809

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Maio de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 11	50:597$391
Idem de 14	10:422$169
	61.019$560

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 11	1:785$892
Idem de 14	1:825$383
	3:611$275

Movimento do porto

Navios entrados no dia 12

Ceará e escala, 8 dias—Vapor nacional «S. Francisco» de 368 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Comp Pernambucana.

Santos e Maceió, 8 dias—Vapor nacional «Capibaribe» de 881 toneladas, commandante Verissimo J. da Costa, equipagem 33, carga varios generos; a Comp. Pernambucana.

Rio da Prata—Vapor inglez «Nile», commandante J. D. Spooner; entregou malas e recebeu passageiros e malas em quarentena.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Coleridge», commandante J. Brown, carga varios generos.

Southampton—vapor inglez «Nile», commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Macáo, 2 dias—Vapor nacional «Assú» de 779 toneladas, commandante Luiz José Ramos, equipagem 26, carga varios generos; a Companhia de Estivas.

Navios sahidos no mesmo dia

Pará e escala—Vapor inglez «Hilary», commandante J. Harrison, carga varios generos.

New York e escala—Vapor inglez «Belleza», commandante Iver Iversen, carga varios generos.

Navio entrado no dia 14

Terra nova, 35 dias—Barca ingleza «Carnusian» de 270 toneladas, capitão William Lawale, equipagem 11, carga bacalhão á Mendes Lima & C.

Sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Strabo», commandante William Jardine, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

42 bois pesando 6 996 kilos	
310 kilos de peixe a 20 rs.	6$200
2 compart. com mariscosa 100 rs.	$200
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
27 1/2 colunmas a 600 rs.	16$200
2 carga com gallinhas a 500 rs.	1$000
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
6 cargas com milho verde a 300 rs.	1$800
1 carga com amendoim a 300	$300
3 carga com batatas a 300 rs.	$900
1 cargas com macacheiras a 300 rs.	$300
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
65 lugares a 200 rs.	13$000
14 Suinos a 200 rs.	2$800
12 comp. com gaiolas a 1$000	12$000
9 comp. com selaria a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fasendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
54 comp. com talhos a 2$000	108$000
	300$300
Rendimento do dia 1 a 12	3 627$100
	3.927$400

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Farinha por conta da Intendencia de 1ª qualidade	1$000
Dita de 2ª qualidade	$900
Feijão	1$200

Navios esperados

Rio de Janeiro
Barca portugueza Maria Emilia.
De Pelotas
Lugar inglez Ring.
Lugar norueguense Nina.
Escuna allemã Gesina.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar brasileiro Zequinha.
Patacho hespanhol Reymundo.
De Montevidéo
Barca norueguense Macalaster.
De Terra Nova
Lugar inglez Rosica.
De Cardiff
Barca portugueza Florence Stella.
Barca norueguense Medea.
Barca ingleza Bristol.

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Elvira», da Europa, hoje.
«Bourbon», do norte, hoje.
«Ville de Ceará», do sul, hoje.
«Clyde», da Europa, hoje.
«Espirito Santo», do norte, hoje.
«Desterro», do sul, a 16.
«Alagoas», do sul, a 16.
«Las Palmas» do sul a 17.
«Ville de Rosario», da Europa, a 17.
«Iquema», do sul, a 20.
«Cearense», do norte, a 21.
«Hervelius» do sul, a 21.
«Actor», de Liverpool, a 21.
«Britania», da Europa, a 25.
«Brazil», do norte, a 25.
«Magdalena», do sul, a 25.
«Maranhão», do sul, a 26.

Vapores a sahir

Mez de Maio

R. G. do Sul e esc., «Bellarena», hoje, ás 4 h.
Aracajú e esc., «S. Francisco», hoje, ás 4 horas.
Liverpool, «Bourbon», hoje, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Clyde», hoje, ás 2 horas.
Havre directo, «Ville de Ceará», hoje, ás 4 h.
Rio e esc., «Espirito Santo», hoje, ás 5 horas
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 2 horas
Manáus e esc., «Alagoas», 17, ás 5 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Desterro», 19, ás 4 horas.
Santos e esc., «Ville de Rosario», 20, ás 4 h.
New York, «Hervelius», 21, ás 3 horas.
Buenos Ayres e esc., «Britania», 25, ás 12
Southampton e esc., «Magdalena», 25, ás 12 h.
Rio e esc., «Brasil», 26 ás 5 horas.
Manáus e esc., «Maranhão», 27, ás 5 horas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Sr. Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações crimes:

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellado Manoel Francisco das Chagas. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Appellante o promotor publico appellado Manoel Candido Bezerra. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro. — Deu se provimento, unanimemente.

De Goyanna — Appellante Francisco Bezerra Cavalcante, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. — Deu se provimento, unanimemente.

De Agua Preta — Appellante Antonio Luiz de Vasconcellos, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis:

De Olinda—Appellante a Baroneza de Tacaruna, appellado Florencio Domingues da Silva. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes João Carlos e Altino de Araujo.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Bernardino Ferreira de Azevedo, appellado José Fernandes Lima Relator o juiz Galvão. Adjuntos o juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Desprezados os embargos, contra o voto do relator.

Do Recife — Appellante Perpetua Maria da Conceição, appellado Antonio Jacintho Ferreira. Relator o juiz Amelia. Adjuntos os juizes João Carlos e Galvão. — Deu se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Brown & C., appellado F. W. Walker.—Negou se provimento.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes:

De Goyanna—Appellante o promotor publico, appellado Miguel Joaquim de Sant'Anna.

Do Limoeiro—Appellante o juizo, appellado Sebastião José Correia.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Bezerros—Appellante Clementino Rodrigues de Siqueira, appellada a justiça.

Appellação civel:

Do Cabo—Appellantes Antonio Fernandes de Barros Lyra e sua mulher, appellada D. Maria Carlota de Pinho Borges.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 10 minutos da tarde.

SPORT

Derby-Club de Pernambuco

Teve logar hontem a inscripção para a 8.ª corrida a realisar-se no Prado da Estancia em 19 do corrente sendo este o resultado, a saber;

1° pareo—1250 metros Furioso—Fumaça 2°, Beija-flôr, Hyrondelle e Tudo-é.

2° pareo—900 metros. Dictador, Hebreu, Mendiga, Transporte, e Baralho.

3° pareo — 1.000 metros. Abysmo, Piano, Piancó, Divertido e Malange.

4° pareo — 700 metros. Girafa, Mahomet, Indio, Traidor Certanejo, Logodigo, Ajudante, Hebreu, Caboré e Zamores.

5° pareo — 1500 metros. Dorothy, Gipsy, Guaianaz, Douradilho e Apollo.

Não se tendo realisado os pareos Mercurio, Terra, Marte, Jupiter e Saturno, chamou-se outros conforme projecto publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje.

PRADO DA ESTANCIA

Pela directaria do Derby-Club de Pernambuco, acaba de ser cedido o Prado da Estancia a Colonia Ingleza, residente neste Estado, afim de dar um divertimento de amadores, semelhante aos dos annos anteriores,

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1895

Illustre Correligionario

Tendo de se proceder no dia 30 do corrente a eleição de um deputado pelo 4.° districto eleitoral deste Estado para preencher a vaga aberta na representação nacional pelo nosso illustre coestadano, actual Secretario dos Negocios do Interior do Governo da Republica Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, o Directorio do Partido Republicano Federal resolveu apresentar como candidato a essa eleição o Dr. Herculano Bandeira de Mello, um dos mais prestimosos republicanos que o Partido podia escolher de seu seio para tão honroso mandato.

E' necessario que o Partido Republicano Federal ainda desta vez atteste pela livre manifestação do voto o valor que lhe dá a disciplina e a confraternisação nos sentimentos de ordem e respeito aos bons principios, pelo que os abaixo assignados confiam que haveis de empenhar todo esforço e o apoio de vossa valiosissima influencia em prol d'esta causa.

Com a certeza de que envidareis vosso efficaz auxilio em favor da candidatura d'esse nosso correligionario cujos serviços e merecimento são de vós bem conhecidos, subscrevemo-nos

De
Vv. Ss.
Amigos e correligionarios

Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco d'Assis Rosa e Silva.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio A Pereira de Lyra.
Luiz d'Andrade
José de Medeiros e Albuquerque.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. Marcionillo Lins.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva
Eduardo Augusto de Oliveira.
Felippe de Figueirôa Faria.

AO ILLUSTRE PERNAMBUCANO CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA, DIGNISSIMO PRESIDENTE DO CONGRESSO FEDERAL.

Os pernambucanos, como a nação brazileira, em um só amplexo de cordialidade e jubilo, vos estende a dextra; e, particularmente o directorio do partido republicano federal do 1° districto de Afogados, que tem a ufania de fazer salientar a sua intima gloria, por ver-vos florescente na representação nacional, cuja maioria, que symbolisa a selecção da vontade soberana do nosso charo paiz, vos deu o justissimo e meritorio galhardão, para, com os conhecimentos, a par de sublimes qualidades que vos ornamentam, dirigirdes e encaminhardes os destinos de nossa charissima patria.

Eis, Exm. conselheiro, os vossos admiradores de Pernambuco e esta pleiade de cidadãos que formam ao lado do directorio do grande partido republicano federal dos Afogados, vos saúdam.

Afogados, 14 de Maio de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.
Antonio Ferreira da Costa.
Luiz José Carneiro.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
José Pereira da Silva.
Antonio Pereira Lagos.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

A Provincia

Não devo certamente *subir* até a *elevadissima* esphera em que *virtuosa e patrioticamente* gira a *muito apreciada folha de maior circulação* para dar uma resposta a referencia que em seu numero de hontem fez a minha humilde individualidade.

Assim apenas direi:

A Provincia revela-se convencida de que seus *criteriosos* informantes, a fizeram enganar os seus leitores em relação a noticia de castigos rigorosos infligido ao cabo José Leite de Amazonas Brazil.

Sim, sabem todos que o castello levantado a respeito, cahiu, por força do sopro da verdade, e, assim, ficou a Provincia entupida sem poder provar o que avançou, ficando de pé as minhas declarações corroboradas perfeitamente pelo exame medico que requeri.

Emquanto ao valor que juridicamente pode ter a declaração ou confissão do cabo Amazonas, não é a mim que cabe discutil-a ou sustental-a; para tanto disponhem os *dous grandes criminosos* inventados por Egasfafe, lagos, brandão e seu rancho, de advogados illustradissimos que de accordo com a razão e o direito, farão que triumphem as disposições da lei, evitando que a justiça seja mareada pelos sopros de meia duzia de *innocentes*, que pinoteando sobre o cadaver do Dr. José Maria, só procuram exercer uma vingança impropria de politicos serios e por isto fazem que o Partido vá cahindo no ridiculo, concorrendo para a perda diaria de adeptos seus, que escrupulisam commungar na mesa dos desvarios, guarnecida pelas duchas glaciaes de apistonadas faiscas. Basta.

Recife, 13—5—95.

Bellarmino F. da C. Almeida.

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria desta instituição em vista dos festejos que se organisam para receber o seu distinctissimo socio correspondente, conselheiro Thomaz Ribeiro, e previnindo a eventualidade de elle vir a terra, resolveu preparar os salões de sua bibliotheca, afim de receber este seu tão digno associado e franquear ao publico os referidos salões.

Secretaria da Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, 13 de Maio de 1895.

Albino Moreira de Souza,
1.° Secretario.

Ao commercio

Albino Neves de Andrade, Carlos Gonçalves da Costa Maia e Maria de Barros Dias, scientificam ao commercio que constituiram uma sociedade sob a razão de Andrade Maia & C., para a continuação do mesmo ramo de negocio da sociedade extincta, sita á rua do Livramento n. 22.

Recife, 10 do Maio de 1895.

Albino Neves d'Andrade.
Maria de Barros Dias.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.

O Congresso

A incredulidade de que muitos dos nossos companheiros estão cheios, dá lugar ao receio, prognosticando ao projecto elaborado pelos illustres signatarios á valla commum do esquecimento, onde muitos outros têm tombado.

Temos fé nos distinctos representantes do povo, que pugnarão pela nossa classe, especialmente aquelles que são tambem funccionarios publicos.

Façamos um pequeno retrospecto sobre o funccionalismo publico, começando pela classe dos professores em disponibilidade.

Estes preceptores da infancia que lutaram, muitas vezes, com sérios sacrificios na conquista de um titulo, que empregaram toda sua actividade na educação da infancia, vêem-se hoje frente a frente com a disponibilidade e com os vencimentos de setenta e cinco mil réis, cercados de mil embaraços, producto de longos annos de acurado trabalho.

Podem estes educadores da infancia supportar tão pesado guante na época presente? Não.

Estes orgãos da justiça publica que se emmaranhando nestes invios sertões, no desempenho de suas funcções, lutando com risco de vida, pela effectividade da lei, punindo o delicto em desaggravo da sociedade, encontrando em toda parte o mesmo preço dos generos e a mesma miseria, podem dignamente manter-se com os vencimentos actuaes?

A estes já o Congresso procurou augmentar os vencimentos, porém este desideratum está ainda em projecto.

Esta briosa corporação que compõe a nossa guarnição estadual, muitas vezes entregando os peitos ás balas homicidas, nas difficeis capturas de criminosos habituaes; que garante o nosso lar, impedindo que á sombra da noite não sejamos roubados, póde tambem manter-se e arcar com os rigores do monopolio do commercio?

Eis porque somos defensores dos empregados publicos estaduaes, não precisando descermos as outras classes o que seria enfadonho.

O *Justitia* somente fez uma comparação, esquecendo-se dos que acabamos de referir, talvez por precipitação em querer mostrar que era justiceiro e equitativo, antecipando o conceito de que só queremos para nós e não para os nossos collegas o augmento.

Enganou se completamente.

Somos mais humanitarios que egoistas, o nosso fim é muito mais elevado e mais sublime; é que o Congresso melhore as condições dos empregados publicos estaduaes e não as deixe entregues a mercê do acaso.

Já no anno proximo passado pedimos ao Exm. Sr. Governador um augmento aos nossos vencimentas, mas S. Exc. cioso de seus deveres disse-nos que aguardassemos a abertura do Congresso e este sem que lhe dirigissemos alguma petição neste sentido, espontaneamente não se fez esperado e comprehendeu que deveria terminar o martyrio.

Seja qual fôr a sorte que nos aguarda, não deixaremos de puguar corajosamente em prol dos empregados publicos estaduaes, apezar de serem muito diminuta as nossas forças.

Sirva ao menos a que temos dito de um applauso aos nobres Congressistas pela elaboração do projecto e ao illustre Governador pelo muito que lhe devemos.

Fazemos tregua até que vejamos a realisação do nosso desejo.

Esperando que o *Justitia* compareça ainda na imprensa combatendo o que temos demonstrado, declaramos que não voltaremos a refutar o que elle disser, aguardando-nos a discussão do projecto.

* * *

Nossos artigos têm sahido com alguma incorrecção, isto divido, talvez á composição, como por exemplo: — pro dromo nostra — em vez de — pro domo nostra — suum cunque tribuere — em vez de — suum cuique tribuere — e muitos outros.

* * *

Honra ao merito

Nós abaixo assignados eleitores da freguezia de S. José, pertencentes ao grande partido federal apresentamos pela imprensa as nossas felicitações ao illustradissimo ministro da justiça o Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, pelo seu completo restabelecimento.

Recife, 14 de Maio de 1895.

Alexandre dos Santos Selva.
Anacleto da Silva Ramos.
Laurentino Odorico de Freitas.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Manoel Waldoaldo Soares.
Major Porfirio Poppe Girão.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Herminio Antonio Leão.
João Leão.
Eduardo Cavalcante de Albuquerque.
Josquim Teixeira Peixoto.
Luiz Rodrigues Mendes da Silva.
Philomeno José de Souza.
Francisco Monteiro Barbosa.
Paulino de Siqueira.
Idelfonso Alfredo de Carvalho.
João Chrysostomo de O. Pelagio.
Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Julio Coriolano Dias.
Idelfonso Lucio Monteiro da Franca.
Narciso José da Costa.
José Augusto Carneiro de Mesquita.
Silvino Luiz Gonzaga.
Porcio Alves da Silva Filho.
Virgilio Candido Ferreira.
Zeferino Candido Ferreira.
Valentim Candido da Silva Bastos.
Roberto Prudencio de Souza.
Arcenio Antero Borges.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio Florentino de Figueiredo Lima.
Antonio Casemiro da Trindade.
Agostinho José Lourenço da Silva.
Capitão Orestes Alves da Silva.
Augusto das Chagas Monte.
Capitão Custodio B da Silva Guimarães.
Argemiro Antonio de Albuquerque.
Antonio Sergio do Espirito-Santo.
Bernardino de Senna Ferreira Caldas.
Capitão Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Francisco Nogueira da Silva.
Hermogenes Tavares Cat[illegible].
Geremias Manoel de Mendonça Siqueira.
Joaquim Miguel do Amaral.
Mariano Gomes de Oliveira.
Joaquim Euclides Machado.
Antonio Luiz do Rego Barreto.
Antonio Pereira Bello.
Vicente José da Silva.
Francisco Antonio de Oliveira Brazil.
Simão José de Azevedo Santos.
Antonio Pereira de Góes.
Joaquim de Myra Wanderley.
Pedro Francisco de Almeida.
João da Motta Beltrão.
Francisco Ramos da Cruz.
Manoel Firmino de Barros.
Manoel Pereira de Góes.
Antonio do Rego Barros.
Joaquim Menna do Rego Virães.
José Antonio Lordêllo.
Ernesto de Almeida Freire.
Joaquim Alfredo R. dos Santos.
Ernesto Xavier dos Santos.
Herculano Ferreira Neves.
Eustaquio Antonio Gomes.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Emygdio de Assis Campos Cosdem.
Hermenegildo Lopes de Siqueira.
Parizio de Valadares.
Arthur Gonçalves de Arruda.
Francisco Xavier da Cruz.
Rufiniano Xavier da Cruz.
Ernesto Domicio dos Santos.
Adolpho Miguel da Costa.
Antonio Honorato Ferreira.
Vicente José da Silva.
Joaquim Ribeiro da Silva Guimarães.
Antonio de Senna Barbosa.
Wenceslão Pinto de Paiva.
Vicente Farias Maciel.
Francisco dos Passos.
Candido Martiniano de Souza.
José Hygino de Oliveira.
José Francisco Anselmo de Sant'Anna.
José Waldoaldo Soares.
Hermenegildo Lopes de Siqueira.
Francisco Felix Valois.
Felinto Leão.
Manoel de Moraes Pimentel.
Josué Joaquim dos Santos.
Antonio da Cunha Guimarães.
Antonio da Silva Ramos.
Germano Motta.
Antonio Alfredo de Carvalho.

Companhia Recife Drainage

Hontem foi feita uma reclamação urgente, para o desentupimento de um apparelho da Recife Drainage, em uma das casas da rua Marquez do Herval. O encarregado de receber as reclamações, prometteu mandar fazer o serviço allegando se ser de urgencia.

Mais tarde foi de novo o mesmo reclamante indagar se já havia ido o empregado fazer o serviço, e a resposta foi affirmativa.

Mais o que succedeu até ás 6 horas da tarde, nada de empregado, e a familia que supporte a peste dentro de sua casa, porque o extravasamento de fézes foi tal que impestou toda a casa, e certamente o mesmo se deu, nas casas visinhas.

A quem competir pede-se para providenciar de formas á, quando se fizer reclamação igual, ser attendida immediatamente; porquanto os prejuizos de saúde são maiores, do que se póde imaginar.

O prejudicado.

Ao commercio

Os abaixo assignados scientificam ao commercio e a quem mais interessar possa que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham n'esta praça, sob a razão de Andrade Maia & C., retirando-se o socio Felippe Gonçalves Maia, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando a cargo dos demais, toda a responsabilidade do activo e passivo social

Recife, 30 d'Abril do 1895.

Felippe Gonçalves Maia.
Maria de Barros Dias.
Albino Neves de Andrade.

Dr. Francisco Leopoldino

Communica aos seus amigos e clientes que de volta de sua viagem ao sul da Republica, acha-se a sua disposição em seu consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar e em sua residencia, á rua de Santa Cruz n. 72.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia — Rua da Santa Cruz n. 72
Telephone n. 214
Chamados por escripto.

Ao commercio

João Fernandes de Almeida retirando-se temporariamente para a Europa com sua familia, previne ao commercio em geral e a quem mais interessar que deixa encarregados de todos os seus negocios commerciaes e particulares os seus associados Guilherme Pereira Guimarães e Manoel Affonso do Couto Soares.

Recife, 11 de Maio de 1095.

João Fernandes de Almeida.

Embarcando hoje, para a Europa, no *Nile*, com minha familia e faltando-nos tempo necessario para despedir-me pessoalmente das pessoas com quem mantemos relações d'amisade, o fazemos pelo presente, offerecendo, ao mesmo tempo, nossos limitados prestimos, em Pariz.

Recife, 12 de Maio de 95.

Fraucisco Gurgel do Amaral.

Dr. Seixas

Participa aos seus amigos e clientes que mudou a sua residencia para a rua do Conde da Bôa Vista n. 101, onde acha-se a sua disposição.

Recife, 12 de Maio de 1895.

Thomaz Ribeiro

A commissão executiva encarregada da recepção de Thomaz Ribeiro, convida á imprensa, os academicos a estudantes de Pernambuco, todas as corporacões desta cidade a abrilhantarem com suas presenças todas as manifestações de regosijo que preparam a este eminente homem de lettras, que deve aportar a Pernambuco no dia 15 do corrente a bordo do *Clyde*.

O ponto de reunião será no caes da Lingueta, logo que chegue este vapor, achando-se prompto a conducção para todas as pessoas que queiram ir a bordo.

Recife, 13 de Maio de 1835.

Albino Moreira da Souza.
João V. C. Alfarra.

A Colonia Portugueza

A Commissão Executiva encarregada da recepção do nosso ministro e eminente litterato, Thomaz Ribeiro, convida todos os membros da Colonia Portugueza a reunirem-se no caes da Lingueta, quarta-feira, 15 do corrente, logo que chegue o paquete *Clyde*, afim de reunidos a bordo desse paquete, cumprimentar este nosso queridissimo compatriota e entregar-lhe a mensagem que a Colonia resolveu dirigir-lhe.

Para este fim a commissão tem vapores e lanchas preparados para conducção.

Recife, 13 de Maio de 1885.

Os secretarios,
Albino Moreira de Souza.
João V. C. Alfarra.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitas da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde,

Advogado

O Desembargador Jovino Maia tem o seu escriptorio á rua Duque Caxias n. 46, 1.º andar.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

« Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — J. J *do Nascimento* [S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

OLHEM,

que muitas pessoas do interior, que têm pedido o nosso COGNAC BRAZILEIRO a seus correspondentes, tem recebido Cognac Estrangeiro, ignorando o motivo da substituição.

Para evitar isto rogamos, que se nos dirijam directamente, que lh'o remettoremos por 25$000 a duzia, sem despeza de frete, por caminho de ferro ou maritimos

Os pedidos de 10 duzias, tem alem desta vantagem, mais 5 °/₀ de disconto.

A. Martiniano Veras & Cª.

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro.

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Cognac Brazileiro

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado

5.º ANNIVERSARIO

A familia manda resar missas por sua alma no dia 16 ás 8 horas da manhã na matriz da Bôa-Vista e igreja do Monteiro.

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Na invasão d'uma bronchite o medico recommenda as Capsulas de Quinina de Pelletier para combater a febre e a elevação da temperatura, e o Xaropa Phenicado de Vial, que é considerado come o melhor antiseptico dos bronchios e dos pulmões.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomenesoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Droga Productos Chimicos.*

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças fracas, rachiticas e escrophutosas.

Rio, Dezembro 11, 1887,

Asseguro sob palavra da honra que em numerosos casos de minha clinica, tenho colhido muito felizes resultados do emprego da Emulsão Scott de oleo de figado de bacalháo com hypophosphitos de cal e soda, particularmente em dous casos de escrofulose, em uma senhora de 17 annos e em uma criança de 6 annos de idade obtive rapidas melhoras e restabelecimento completo em poucos mezes. E' quanto devo informar a VV. SS. de quem sou attencioso servo.

Dr. Vicente de Paiza,
R. Itapirú 30. R. S. Francisco de Assis, 114 Rio

QUEREIS RESTABELECER-VOS DO CANSAÇO e do calor, realizando um dos maiores prazeres dos sonhos orientaes? Tomai um banho perfumado com uma garrafa de Agua Florida de Murray & Lanman. Nada melhor que esta exquisita preparação para fortificar os nervos e para communicar lhe frescura, elasticidade e vigor, tanto ao corpo com ao espirito. 16

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

NO BANHO, NO TOUADOR, no lenço, nos cuidados dentes, nas roupas da cama, em todas as partes é valioso, util e agradavel o delicado perfume conhecido sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman. 15

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça. — 1ª Secção, em 7 de Maio de 1895.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, e em observancia ao art. 187 do regulamento a que se refere o Decr. n. 9,420, de 28 de abril de 1885, faço publico, para os devidos fins, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e annexos, jury e execuções criminaes do municipio de Serinhãem.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha, juiz de direito do municipio de Serinhãem, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civel e commercio por distribuição e privativo do jury, execuções e mais annexos deste municipio, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, que se acham vagos pela nomeação do respectivo serventuario, major Eustaquio Cavalcante Lins Walcocer, para o de 1º escrivão privativo do commercio da capital, pelo que, na forma do Dec. n. 9,420 de 28 de Abril de 1885 o da lei n. 3,322, de 14 de Julho de 1887 e do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, deste Estado convido aos pretendentes a serventia vitalicia de taes officios a apresentarem-se dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si, ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de lingua portugueza e de arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos, do citado Decr. n 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na idade a falta de certidão de baptismo ser provada por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conecimento de todos, mandou passar este edital, que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na capital do Estado.

Dado e passado nesta villa de N. Senhora da Conceição de Serinhãem do Estado de Pernambuco, aos 25 de Abril de 1895, 7º da Republica.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino o escrevi. — Francisco de Assis Pereira Rocha.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia, na porta do Conselho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé. Serinhãem, 25 de Abril de 1895. — O porteiro dos auditorios, Paulino de Gouveia Ramos.

Nada mais se continha em dito edital e certidão aqui bem e fielmente copiados dos respectivos originaes, aos quaes me reporto: dou fé.

Eu, Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino, o escrevi.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Calçamento da rua do Riachuelo

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, recebem-se n'esta repartição propostas para a construcção de 10.760 metros quadrados de calçamento parallelipipedos orçados em........ 92:446$200.

O contractante dará começo as obras dentro do prazo de quinze dias a concluirá no de seis mezes contados da data em que fôr assignado o contracto nesta directoria.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organizadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thezouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Maio de 1895.

J. J. Rodrigues Saldanha Junior.

Edital

Abertura de cocheira na rua Direita de Afogados

Carlos Roberto requereu a abertura de uma cocheira de carros de passeio na casa n. 3 da rua Direita de Afogados, de accordo com o disposto no artigo 2.º capitulo IV, titulo II da lei n.º 4 e quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao Dr. Prefeito no prazo de 8 dias contados de hoje.

Superintendencia de Hygiene Municipal, 9 de Maio de 1895.

O secretario,
José Bonifacio de Mendonça Pinheiro.

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados nomeados para a Guarda Nacional do municipio de Nazareth, deste Estado, a virem a esta repartição satisfazer os direitos de suas patentes:

Coronel Luiz Ignacio Pessoa de Mello.
Tenente coronel Antonio Xavier de Moraes.
» Antonio Tavares de Araujo.
» Fernando Barata da Silva.
» Antonio José Lopes de Albuquerque Junior.
» Plinio Augusto Cavalcante de Albuquerque.
» Francisco A. do Rego Barros.
» Lourenço Bezerra Cavalcante.
Major Francisco Dourado da Costa Azevedo.
» Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.
» José Saturnino Cavalcante Wanderley.
» Francisco Camillo de Farias.
» Joaquim Dias Ribeiro Borba.
» Manoel da Motta Cavalcante.
» Thomé Ribeiro.
» Hugolino Machado da Cunha.
» Aggêo Nunes Bandeira de Mello.
» Herminio Barrozo de Moraes.
Capitão Alberto Cavalcante Wanderley.
» Joaquim Ricardo de Albuquerque.
» Antonio Tavares de Araujo.
» Manoel da Motta Cavalcante.
» Sebastião Saturnino Cavalcante.
» Miguel Gomes de Andrade Luna.
» Jacintho José da Costa Braga.
» José Hermogenes Ribeiro de Castro.
» Diogo Antonio Rodrigues.
» João Cavalcante Pina.
» Joaquim Francisco de Hollanda Cavalcante.
» João Francisco de Hollanda Cavalcante.
» João Graciano dos Santos Andrade.
» João Dourado da Costa Azevedo.
» José Barboza de Vasconcellos.
» Manoel Francisco Cavalcante.
Tenente José Thomaz de Oliveira.
» Rozendo Adrião Bezerra.
» Sotero Barboza da Silva.
» Eloy da Cunha Azevedo.
» João Antonio de Oliveira.
» Manoel de Barros Vieira.
» Hygino Saindola da Costa Bello.
» Jacintho Xavier de Lacerda.
» Luiz Bellarmino Negromonte.
» Francisco Cadena Bandeira Mello.
» Antonio Pereira da Silva.

Terceira secção da Alfandega, em 11 de Maio de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Secretaria de Industria

3.ª DIRECTORIA

Edital

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia recebem-se nesta repartição propostas para a reconstrucção dos passeios lateraes da ponte que dá passagem aos trens da Brazilian Street R. Company, da rua do Sol a da Aurora, orçados em 7:890$170 réis.

Todas as obras de que trata o orçamento serão feitas de couçoleiros de pinho de riga.

O contractante dará principio as obras no prazo de 15 dias da data da assignatura do contracto e as terminará no de dous mezes.

As obras serão feitas primeiramente em um passeio e depois de entregue este ao transito se começará o segundo.

Em tudo que não vai especificado no presente edital, seguir-se-ha o que prescrevem as regras d'arte, orçamento, regulamentos, e instrucções do fiscal da obra.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes executar obras,

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade profissional precisas para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem aos preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessa de contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital:

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo, que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 300$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente assignar o respectivo contracto.

O orçamento de que trata o presente edital, acha-se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-o das 10 ás 4 da tarde.

Recife, 9 de Maio de 1895.

(Assignado.) — J. J. Rodrigues Saldanha Junior,
Director geral.

Secretaria da Industria

3. Directoria

EDITAL

Pelo presente faço publico que, no dia 25 do andante mez ao meio dia serão recebidas nesta secretaria propostas para os reparos das pontes dos Carvalhos sobre o rio Jaboatão e do Engenho Novo sobre o rio Pirapama na importancia de 20:071$774 reis, sendo 13:109$730 reis da 1.ª ponte e 6 962$044 reis da 2.ª.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitante a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços dos orçamentos;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª Aos que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessôas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição das Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre um dos reparos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração d'aquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado no Thesouraria a importancia de tresentos mil reis (300$000).

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

Os orçamentos dos trabalhos de que trata o presente edital, acham se á disposições dos proponentes, que poderão examinal-os das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife 11 de Maio de 1895.

J. J. R. Saldanha Junior

Edital

O Dr. Joaquim Elizio Maia e Silva, Juiz de Direito interino do Commercio do Municipio de Olinda em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem or delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em segunda praça depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, o bem seguinte.

Casa terrea sob n. 6, da rua 7 de Setembro, outr'ora travessa de S. Pedro, com 4 quartos, 2 salas, cozinha fóra, quintal murado e portão ao lado sul da mesma casa, a qual tem frente ao nascente e fundo ao poente, solo proprio em bom estado, no valor estimativo de 4:000$000.

Dita casa vai a praça para pagamento da execução que move o Banco Popular deste Estado, contra Camillo Lelis da Silva e sua mulher D. Maria Dias da Silva, com o abatimento de 10 °/₀ do accordo com o artigo 24 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1886, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 de Maio de 1895.

Eu, João Theodemiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Paga de sello 300 réis e 500 reis de assignatura.

Joaquim Elisio Maia e Silva.

DECLARAÇÕES

Club Agricola de Gamelleira.

De ordem do Sr. presidente interino convido aos senhores socios para comparecerem a sessão de 15 do corrente, afim de procede se a eleição da directoria de accordo com os estatutos approvado na sessão passada.

Gamelleira, 10 de Maio de 1895.

O 1.º secretario,
Manoel Accioly.

COMPANHIA

Exploradora de productos calcareos

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os senhores accionistas des'a companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio ao caes do Apollo n. 73, afim de tomarem conhecimento de um incidente occorrido na collocação do emprestimo por debentures a que estava a directoria autorisada.

Recife, 2 de Maio de 1895.

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas as cautelas do dividendo n. 63, concernente ao semestre vencido em 31 de Dezembro de 1894.

Escriptorio da superintendencia, Cabo, 14 de Maio de 1895.

Wills Hood
Superintendente.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

Companhia Recifense de Panificação

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 27 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, caes do Apollo n. 65, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado, e procederem nos demais termos dos estatutos.

Recife, 11 de Maio de 1893.

P. J. Pinto
Director presidente.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 7.ª corrida a realisar-se no domingo 19 de Maio de 1895

Não se tenpo realisado os pareos Mercurio, Terra, Marte, Jupiter e Saturno para a corrida a realisar se em 19 do corrente, chama-se a concurrencia dos seguintes : a saber.

Mercurio— 1.500 metros— Handcap.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Nababo 56 kilos, Feniano 54 kilos, Triumpho e Aventureiro 53 kilos, Camors, Bismarc, Maior e Plutão 50 kilos, Piramon 46 kilos, Tudo-é 45 kilos e os demais 40 kilos.

Terra — 950 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5 — Nababo, Feniano, Triumpho, Aventureiro, Camors, Bismarck 2.º, Maior, Plutão, Piramon, Tudo-é, Furioso, Hyrondelle, Pirylampo, Beija-Flôr.

Marte— 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Terra e mais Turco 2º, Ida, Palhaço. Fumaça 2º, Pyrilampo e Talicier.

Jupiter — 1.100 metros—Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Marte e mais Gallet, Mascotte, Malaio, Gallioleto e Dublin.

Observações

Só se considerará realisado os pareos com 5 animaes.

A inscripção encerrar-se-ha hoje no logar do costume, ás 12 horas do dia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Maio de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautelas de numeros em seguida declarados a virem resgatal-as até o dia 22 do corrente, avisando-se-lhes de que findo este prazo serão levadas a leilão publico, como determina o regulamento.

22.616	26.668	27.033	26.439	27.813
23.337	26.689	27.041	28.440	27.820
23.338	26.706	27.084	27.441	27.822
23.419	26.750	27.112	27.442	27.833
23.618	26.791	28.119	27.445	27.835
23.659	26.803	27.128	27.450	27.837
23.690	26.834	27.191	27.451	27.855
23.802	26.861	27.197	27.452	27.867
23.872	26.870	27.213	27.458	27.875
23.891	26.875	27.224	27.459	27.879
24.349	26.898	27.252	27.467	27.902
24.352	26.899	27.257	27.478	27.905
24.634	26.905	37.263	27.482	27.914
24.720	26.907	27.274	27.483	27.918
24.781	26.908	27.297	27.524	27.942
25.014	26.911	26.313	26.525	27.969
25.040	26.912	27.320	27.534	27.970
25.222	26.915	27.327	27.550	27.972
25.429	26.917	27.328	27.556	27.974
25.473	26.919	27.329	27.590	27.980
26.181	26.918	27.334	27.594	27.995
26.198	26.920	27.340	27.595	27.997
26.215	26.923	27.371	27.631	28.017
26.381	26.924	27.381	27.632	28.019
26.464	26.925	27.394	27.668	28.026
26.479	26.939	27.395	27.703	28.031
26.542	26.964	27.401	29.715	28.038
26.544	26.976	27.402	27.730	28.047
26.547	26.978	27.407	37.732	28.049
26.549	26.991	27.422	27.746	28.054
26.572	26.997	27.426	27.751	28.082
26.579	26.999	27.433	27.763	28.083
26.629	27.007	27.434	27.774	28.086
26.633	27.020	27.435	27.780	28.088
26.636	27.021	27.436	27.782	28.101
26.639	27.029	26.437	27.796	28.108
26.661	27.032	27.438	27.798	28.127

Recife, 4 de Maio de 1895.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0º 0ᵈ
Fundos accumulados 9,452,452, 18ᵈ 5º
RECEITA ANNUAL
De premios contra Fogo . . 1.495.418 10º 3ᵈ
De premios sobre divida . . 992.379 6º 1ᵈ
£ 2.488.196. 12º 11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Estrada de ferro Ribeirão a Bonito

Não se tendo effectuado no dia 6 do corrente a assembléa geral ordinaria, de novo convido de ordem da directoria aos Srs. accionistas para se reunirem no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Agricola.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Carneiro da Cunha
Secretario.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

COMPANHIA
Centro Commercial
4ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 4ª entrada na razão de 10 0/0 do capital subscripto, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.

Maceió, 30 de Abril de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Recife Drainage

A companhia Recife Drainage faz publico, para conhecimento dos interessados, que collo ou no mez de Abril proximo passado, o apparelho abaixo declarado.

Freguezia da Boa Vista
Rua Frei Vital n. 44, apparelho n. 11.071.
Recife, 8 de Maio de 1895.
J. F. Mackintosh,
Gerente.

MARITIMOS

O vapor norueguense
Argos

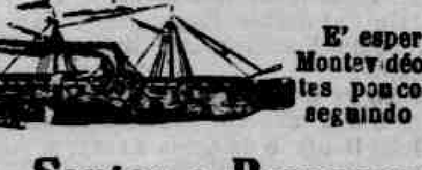

E' esperado de Montevidéo n'estes poucos dias seguindo depois para

Santos e Paranaguá

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.º andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Floriado Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 15 do corrente, seguirá para os portos do sul no dia 16 do mesmo.

O vapor
Maranhão

Espera-se do norte até o dia 16 de Maio e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

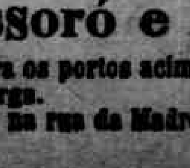

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate D. JULIA. Recebe carga.
A tratar : na rua da Madre de Deus n. 8.

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario
COMMANDANTE DANIEL

E' esperado da Europa até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vadores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o
AGENTE

O vapor
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga : á tratar com o agente.
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Britannia

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers
James Kuott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 27 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado a luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ
Cearense

Para carga trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O VAPOR
Charente

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

O paquete
Tagus

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Las Palmas, Lisboa e Southampton

O paquete
Magdalena

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tamar

Esperado dos portos da Europa até o dia 27 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Maceió. Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Danube

Esperado da Europa no dia 30 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genual Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Kálmán Király

E'esperado de Trieste e seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Companhia Frigorifica Pastoril-Brazileira
Vapor nacional
Jupiter

Presentemente neste porto seguirá depois de breve demora para a

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Desterro e Rio Grande

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com
Burle & C.
Rua do Commercio ns. 13 a 15

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil

E esperado de New York até o dia 12 de Maio e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Carib Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Desterro

E' esperado do sul até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de

Leixões e Hamburgo

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Directo á Santos
VAPOR
Capibaribe
COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Esperado do Sul, seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte :

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Silveira
Leilão
Hoje
De 6 barricas com farinha de trigo
A'S 11 1/2 HORAS DA MANHA
No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, levará a leilão 6 barricas com farinha de trigo, penhoradas por execução da fazenda municipal, contra Lopes & C.

Agente Silveira
Leilão
Hoje
De 3 saccos com café
A'S 11 E 1/2 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda municipal, levará a leilão 3 saccos com café, penhorados por execução da fazenda municipal, contra Mancel Lopes de Sá & C.

Agente Pestana
Leilão

Do importante sitio e casa de pedra e cal á estrada do Arrayal n. 16, terreno proprio bem arborisado, boa baixa com capim, um importante riacho corrente no centro do mesmo, que tem duas frentes sendo uma para a estrada do Cimoeiro e outra para a do Arrayal, entre as estações de Mangabeira de Baixo e a de Cima.

Quinta-feira, 16 do corrente
A'S 12 HORAS
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, bastante autorisado, venderá o importante sitio e casa acima mencionados, cujo terreno mede 232 palmos de frente sob 1.900 de fundo, conforme a planta que acha-se em mão do mesmo agente para ser examinada pelos Srs. pretendentes.

Leilão

De fazendas avariadas, algodões, chitas cambraias, brins, madapolões e outras fazendas de lei.

Quinta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Leilão

Do sobrado da rua da Roda n. 17, de 2 andares e sotão grande, fundos para a rua dos Patos, o qual rende 105$300 mensalmente.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
A' RUA DO BOM JESUS N. 45

Leilão

De moveis, louço e vidros, constando de mobilias de jenco, 1 dita de pão carga, 1 dita de fata branca, 1 piano e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 18 do corrente
Agente Pinto

Agente Oliveira
3º leilão

Das dividas activas na importancia de.. .... 48:913$980 pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, sendo que só em titulos existem 16:893$120.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, levará a leilão todas as as dividas acima pertencentes a massa fallida de Alves da Costa & Filho, constante dos titulos e relação que acha-se em poder do mesmo agente e vão a leilão a requerimento dos syndicos da referida massa.

Os Srs. pretendentes poderão vir examinar os titulos.

Agente Oliveira
2º leilão definitivo

Do excellente e grande sobrado de 3 andares e sotão, sito á rua da Imperatriz n. 34, todo feito a moderna frente toda de azulejo, escada de volta, agua e gaz encanados em todo o predio, grande quintal murado, com 3 casinhas de tijollos com cornija, etc., tendo o sobrado 3 portas de frente, e cada um andar com 2 salas 5 grandes quartos, cosinha, e o terceiro grande terraço com gradil de ferro, sotão, etc.

Sabbado, 18 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, levará a leilão pela segunda e ultima vez o importante sobrado acima descripto, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Maria Rosa da Silva Lemos ; podendo desde já os Srs. compradores examinal-o.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga se um pequeno compartimento com um quarto ao fundo, proprio para barbeiro, sapateiro, talho, etc., á rua de Bemfica n. 4 : á tratar no n. 6 Magdalena.

— Tambem se aluga uma loja de funileiros com ou sem ferramenta, na mesma rua e cao reguezada : á tratar no mesmo n. 6, Magdalena.

O fiscal de S. José Antonio Luiz do Rego Barreto, venha ao Pateo do Paraizo n. 15.

— Na aula particular á rua de Hortas n. 54, ensina-se portuguez, francez, geographia, trabalhos de agulha, de todas as qualidades, flôres, musica e piano, a preços commodos.

— Precisa-se de costureiras ; no becco dos Ferreiros n. 6.

— Precisa-se de uma menina, branca ou de côr, de 12 annos para cima, para andar com crianças ; na rua Imperial n. 19, 1º andar.

— Vende-se uma novilha de raça tourina, a tratar na rua Imperial n. 230.

— Na rua do Nogueira n 34 cose-se roupas de senhoras e meninos, por preços commodos.

— ARAME FARPADO AMERICANO com os competentes grampos, o melhor que vem ao mercado, vendem Henry Forster & C., assim como pregos americanos, em seus armazens de farinha de trigo caes da Regeneração ns. 2 á 6.

Chalet na Torre

Vende-se um, á travessa do Toque, com 2 quartos, 2 salas, cosinha fóra, terreno foreiro : á tratar no becco do Pocinho n. 13.

Perdeu-se

Pede-se a pessoa que achou no dia 11 do corrente, no carro salão, do trem da linha principal que chega ao Recife as 8 1/2 da manhã, um capote de borracha, o favor de restituil-o a Henry Forster & C. (n. 8, 1º andar, rua do Commercio) que será generosamente recompensado.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com meninos, na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Locomovel, força de 6 cavallos

Vende-se um em Garanhuns, perfeito, garantido, e tambem machina nova, de 40 serras e condensador, tudo para descaroçar algodão : informações á rua do Amorim n. 52, Recife.

Vende-se

Um bom chalet na estrada do Arraial, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, terraço, cacimba, boa agua de beber, com 25 palmos de frente e 300 de fundo, bem plantado, fructeiras e jardim ; a tratar no mesmo lugar com Antonio Felizardo de Amorim, taverna n. 38.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselias franboisas, baunilha, hortelã-pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE— 12A

Ama de leite

Precisa-se de uma que seja sadia, paga se bem ; na rua da Concordia n. 128.

Feitor e amas

Rua Paysandu' n. 36, precisa-se de uma ama para serviço interno e um feitor que seja perito, podendo ser casado.

No engenho Oriental

Estação de Aripibu', tem para vender-se uma caldeira de vapor, força de quatro cavallos já servida, precisa de pouco concerto ; assim tambem uma boa moenda de 20 á 22 pollegadas, com um rodete de 7 palmos, em perfeito estado ; quem pretender dirija-se ao dito engenho que achará com quem tratar.

Menino perdido

Acha-se na subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, na residencia do respectivo subdelegado, o capitão Manoel Rodrigues Nogueira Lima, um menino de côr preta, representando ter 6 annos de idade, que diz ter vindo do engenho Cabeça de Negro, em companhia de seu pai, de quem desviou-se nesta capital. O menino diz chamar-se Augusto, e seus pais Joaquim e Joanna.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO

E MAIORES

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 11 pavimento terreo.

Egonmmadeiras

Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Carne verde a 800 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 5 de Abril de 1895.

Fiuza Lima & C.

Ao commercio

Manoel Alonso Moraes, tendo comprado o estabelecimento de molhados sito á Estrada Nova do Caxangá n. 51 ao Sr. Menelão Gomes da Cunha, pede a todos que se julgarem credores do mesmo senhor que apresentem suas contas no praso de tres dias a contar desta data para serem pagas, e que findo este praso não se responsabilisa por debito algum que o mesmo Sr. Menelão seja devedor por haver comprado o estabelecimento livre desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 11 de Maio de 1895.

Manoel Alonso Moraes.

Liquidação

FERRAGENS
CUTELARIAS
ARMAMENTO

Para acabar

6 RUA DO BARAO DA VICTORIA 6

Participamos aos nossos antigos freguezes e ao publico em geral que resolvemos liquidar com grande abatimento de preço todas as mercadorias que se acham no referido estabelecimento.

PARA ACABAR

6 — Rua Barão da Victoria — 6

Locomovel

Compra-se um de força de 12 cavallos para cima, no Caes da Regeneração n. 26 —Bilhar.

Criado

Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos: a tratar na rua do Commercio n. 44.

Em Olinda

Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 93.

Ao commercio

Menelão Gomes da Cunha, tendo vendido seu estabelecimento de molhados ao Sr. Manoel Alonso Moraes, sito na Estrada Nova de Caxangá n. 51 livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, pedem para quem se julgar credor que apresente suas contas no praso de tres dias á contar da presente data, findo este praso, não se atendem reclamações.

Recife 11 de Maio de 1895.

Menelão Gomes da Cunha.

Ao commercio

O abaixo assignado, declara ao commercio que nesta data comprou o estabelecimento de molhados sito a rua do Imperador n. 14. Outro sim, tendo ficado responsavel pelo passivo ao referido estabelecimento, convida aos Srs. credores em geral para apresentar suas contas.

Recife 1 de Maio de 1895.

José da Silva Pereira Lisbôa,
Successor.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, pelo presente declara ao corpo commercial e ao publico que n'esta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Imperador n. 14 ao Sr. Manoel Moreira Ribeiro, ficando o comprador responsavel pelo passivo da referida casa. Outro sim, autoriso o mesmo Sr. a fazer uso da minha firma individual em transacções a mesma casa até o fim do corrente anno.

Se alguem se julgar com direito a protestar queira fazel-o.

Recife 1 de Maio de 1895.

José da Silva Pereira Lisbôa.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets no mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

Casas na Torre

Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Casa

Aluga-se a casa n. 36 á rua de S. Miguel em Afogados, sendo dita casa um dos melhores ponto para negocio; a tratar no Bazar de Afogados.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar no Bazar de Afogados.

Bixas de Hamburgo

em pequenas e grandes quantidades, a preço reduzido.

Rua de Mariz e Barros n. 16.

Loja de Barbeiro.

Pharmacia dos Pobres.

Rua Larga do Rosario.

Guimarães Braga & C.

Rua Marquez de Olinda

Não ha mais baratas!

Extincção completa

Apparelhos de pegar baratas e outros insectos vende-se pelo preço de

2$000

unicamente nas lojas de ferragens de Antonio Pinto da Silva & C., 62 Rua Duque de Caxias 64 e Vianna, Castra & C., 115 Rua Duque de Caxias 115.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—

Cimento inglez

Perfeito, garantido, de 150 kilos, e tambem com pequena avaria, vende-se barato; na rua do Amorim n. 52.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALA
25—Rua do Livramento—25

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 9, 2. andar.

Cimento

Vende-se cimento francez do conhecido fabricante Boyer em barricas de 150 kilos, na rua do Commercio, n. 13, 1.º andar.

Bom piano

Vende-se por 1:500$000; no pateo do Paraizo n. 15.

Ama

Cosinheira; precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

A todos e em especial aos Srs. passageiros da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

O bem conhecido e acreditado negociante em Marayal o Antonio Monteiro, avisa aos seus amigos e freguezes que, tendo de fazer uma viagem a Europa onde vai contractar pessoal e machinismos, para melhor poder satisfazer ao publico, no grande consumo que tem merecido os seus especiaes bolinhos e bonbons ficará suspensa a remessa de bolinhos na estação, a qualquer encommenda tendente á arte de confeteiro até o regresso do mesmo especialista, ficando a casa commercial durante a ausencia, sob a direcção de sua mulher, Gracinda Monteiro.

Marayal, 6 de Maio de 1895.

Antonio Monteiro.

Engenho

Vende-se o engenho Canandoba, uma legoa distante da estação de Jaboatão, muito bom d'agua, moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruaru'.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO

DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faub.-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO
E FERRUGINOSO
AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Pharmacia Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

LAIT ANTÉPHÉLIQUE

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cª — Bd St-Denis, 16

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PHOSPHATO DE FERRO de LERAS, Doutor em Sciencias

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Este ferruginoso é o unico que contém em sua composição os elementos dos ossos e do sangue. E' muito efficaz contra a anemia, a pobresa do sangue, as dores de estomago, a pallidez, as perdas brancas e as desordens e irregularidades da menstruação. Agradavel pelo seu aspecto e pelo seu sabôr, sempre bem acceito pelo estomago, é muito aconselhado pelos medicos, ás senhoras, ás moças e ás creanças delicadas.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO de GRIMAULT E Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS — bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções e larguras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração 24

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cuojs preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife.*

AVISO

Arrenda-se um importante sitio com casa para moradia, dita para creados, banheiro, muitos arvoreda fructiferos, proximo á Estação Casa Amarella; quem pretender dirija-se a Custodio Neves, estabelecido proximo á dita Estação.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dê attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Engenhos

Vendem-se os engenhos Gutiúba e Poço Redondo e as propriedades Mazagão e Ignez Thereza, aquella annexa aos dous engenhos, outr'ora engenho do mesmo nome e que conserva ainda as obras precisas, sitos todos no municipio de Goyanna, formando um quadro, e banhados pelo riacho Carabú e outros.

Tem cada um terras para safrejar quatro a cinco mil pães de assucar annuaes e em ambos avaliados em 10.000 ditos, mattas, capoeiras para lenhas e aguas bastantes para uma usina de 15 á 20 mil saccos; com logares proprios para se formarem dous grandes depositos d'agua, pois existem dous riachos perennes muito proximos. Tem mais cada um machina nova de força de 8 e 10 cavallos, casa de caldeira com dous assentamentos de fogo directo; casa de purgar, distillaria, casas de vivenda e de moradores, estribaria etc.

Distão duas leguas da estação de Lagoa Secca (via ferrea Timbaúba,) e 3 1/2 da cidade de Goyanna, com bons caminhos.

Estão devidamente limitados.

Quem pretender compral-os, dirija se ao proprietario na referida cidade de Goyanna ou em ditos engenhos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que dê conhecimento idoneo do seu comportamento e conducta, sem o que não será attendido, paga-se bem; na rua Imperial n. 164.

N. B. O mesmo póde informar-se da casa.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma nova, no largo da matriz; a tratar com o commendador Barroca, na estação central de Caruarú.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84 loja

Costureira

Precisa-se de uma costureira para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Bom negocio

Em Tamandaré vende-se um estabelecimento de molhados, fazendas, miudezas, ferragens etc. intitulado—Barracão de Tamandaré.—Esse estabelecimento muito promette a quem o comprar e se puzer á sua frente, o que não póde fazer o actual proprietario, e por isso o vende.

Estando se construindo naquella praia o immenso edificio que deverá servir de lasareto, é facil de ver que não ha exageração nas promessas de bom negocio, tanto mais porque já se acha em construcção a estrada de ferro que alli tem de terminar, e que será concluida dentro de dous annos, sob pena de grande prejuizo para a companhia constructora. A tratar na praça do Herval n. 3 com o proprietario Manoel Clementino Corrêia de Mello.

Bom negocio

Vende-se a taverna e padaria sita á rua de Ponte de Uchoa n. 57; a tratar na mesma ou á rua 1º de Março n. 8 A; o motivo da venda se dirá ao comprador.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Alugam-se

Alugam-se plantas e tambem vendem-se, na rua do Sebo n. 2, de todas as qualidades a gosto dos compradores, assim como bastantes caroplnas principes para sombrio ou arruados.

Caixas de Musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Arrenda-se

O engenho Tranquillidade, moente e corrente, com todos seus pertences, sito no municipio da Escada; a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, que dará todos os esclarecimentos precisos a qualquer pretendente.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se o engenho Virtude, distante duas leguas da estação de Catende, com bôas terras, boa maquina a vapor, a tratar na rua 1.º de Março n. 17, 1.º andar.

José Ignacio Duval

Domingos Fernandes Palheiros, sua mulher e filho, convidam os parentes e amigos de seu sogro, pai e avô, José Ignacio Duval, fallecido na Hespanha, para assistirem a missa do primeiro anniversario de seu fallecimento, a qual terá lugar na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia sexta feira 17 do corrente. Desde já se confessam eternamente gratos a todos que se dignarem comparecer ao referido acto.

✝

D. Maria Ignacia da Fonseca Banks

D. Francisca Nery da Fonseca Banks, Adolpho Banks e Affonso Banks agradecem a todas as pessoas que acompanharam sua prezada filha e irmã, D. Maria Ignacia da F. Banks ao cemiterio, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na quarta feira 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, nas igrejas de N. S. da Penha e matriz de Afogados, pelo que muito agradecem.

Antonio José de Meira e Silva

✝

Digna Amelia de Farias e Silva, Antonio Gonçalves Costa, Hermelinda Barreto Costa, Antonio Gonçalves Costa Junior e Niovesta Gonçalves Costa agradecem a todos os amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado esposo, tio e padrinho, Antonio José de Meira e Silva, e de novo convidam-os para assistirem as missas do 7º di que terão lugar na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos.

✝

Engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro

Gelinesa dos Santos Pamphiro e seus filhos (presentes) Maria Julia Pamphiro, Alfredo Pamphiro e sua mulher (ausentes) esposa, filhos, mãi, irmão e cunhada do engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que, durante sua molestia, lhe prestaram auxilios e acompanharam seu corpo até a ultima morada, convidando-as, assim como aos demais amigos e collegas do finado para assistir a missa de 7º dia que realisar-se ha na sexta feira 17 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista. Por mais este favor se confessam eternamente gratos.

✝

Engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro

O pessoal da estrada de ferro central de Pernambuco convida a familia e amigos do inditoso engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro, á assistirem a missa do 7º dia do seu fallecimento, que será celebrada na matriz da Boa Vista, ás 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira 17 do corrente.

Aos que accederem a este convite o referido pessoal protesta o seu reconhecimento.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas, na Capunga; trata-se na rua de Hortas numero 17.

Sobrado no Poço da Panella

Rua da Pocira n. 2

Aluga-se; a tratar nesta cidade á rua Sete de Setembro n. 11.

— Aluga-se uma grande casa e sitio; a tratar á rua do Imperador n. 2, 1º andar, ou Duque de Caxias n. 60.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 10 a 14 annos e que dê conhecimento de conducta: na rua da Cruz n. 53, Recife.

Acquisição vantajosa

Vende-se um estabelecimento de fazendas, muito afreguezado, em optimo local desta cidade e com bons commodos; a tratar com os Srs. Moreira Oliveira & C., á rua Marquez de Olinda numero 13.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE
Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.
25 Rua do Livramento 25

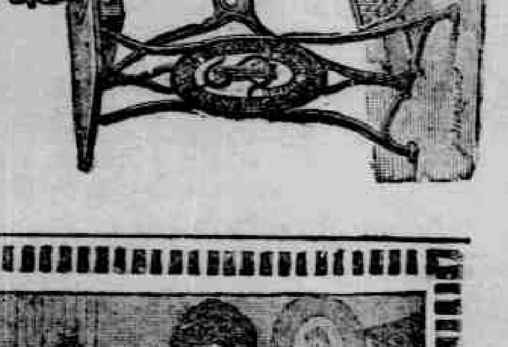

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados

DÃO-SE 10:000$000

A quem provar a não authenticidade de qualquer dos attestados infra a favor do

PEITORAL DE CAMBARA'

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Levo ao conhecimento de V. S. o seguinte facto:

Achando-me matriculado na Escola Militar do Rio de Janeiro, fui accommettido de uma pneumonia, resultando ficar affectado dos pulmões, e, tendo consultado diversos medicos, tanto homeopathas como allopathas, não obtive melhoras nenhumas, pelo que me vi obrigado a interromper meus estudos e voltar ao seio de minha familia nesta capital.

Sendo mandado inspeccionar de saude por ordem do commando das armas, fui julgado incapaz para todo serviço do exercito por soffrer de tuberculose pulmonar.

Vendo que nada conseguia com os medicos, recorri ao «Peitoral de Cambará» e com alguns frascos deste maravilhoso preparado fiquei completamente restabelecido de tão perigosa enfermidade, causando pasmo ás pessoas de minha amizade, que julgavam-me incapaz para lutar com a vida.

Muito grato me é manifestar-lhe o meu reconhecimento pelos resultados que colhi com o seu precioso preparado, podendo V. S. fazer desta carta o uso que lhe convier.—Raul Cesar Ferreira da Cruz.

Belém (Pará).

BRONCHITE ASTHMATICA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realizada pelo «Peitoral de Cambará», a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

Lendo, porém, o «Jornal de Noticias», desta capital, nelle deparou-se-me um annuncio do «Peitoral de Cambará», em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

Em vista disto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com dous frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

Surprendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

Autorizando-o a fazer destas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me — De V. S. attento, venerador e criado,—José Carneiro da Silva Rego.

(Bahia).

HORRIVEL TOSSE SECCA

Sr. J. Alvares de Souza Soares. Pelotas—Tenho a satisfação de dar lhe meus agradecimentos por uma cura que acaba de realizar o «Peitoral de Cambará».

Ha dous annos minha mulher soffria de uma horrivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, fazendo-me de todo perder a esperança de seu restabelecimento, pois não posso explicar-lhe a porção de remedios que usou, receitados por medicos desta cidade, sem colher resultados satisfactorios.

Casualmente, veio-me ás mãos um folheto dos que V. S. publica e, lendo as curas realizadas em doenças semelhantes á de minha mulher, resolvi fazel-a experimentar o «Peitoral de Cambará», com o qual restabeleceu-se completamente.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo, criado e obrigado,—Joaquim Alves Cavalcanti.

Fortaleza (Ceará).

BRONCHITE DE 30 ANNOS!

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sou immensamente grato a V. S., não só pela delicadeza de offerecer-me o seu preparado «Peitoral de Cambará» para curar-me de uma rebelde bronchite que me atormentava ha mais de 30 annos, como pelo feliz resultado que obtive, tomando esse maravilhoso remedio, que me restabeleceu de uma enfermidade que julgava incuravel, attento a minha idade de 71 annos e a estar atacado na occasião de outro incommodo—a «influenza».

Sirvam estas linhas de testemunho de minha gratidão.—João Coelho de Queiroz.

(Cidade do Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro.)

TOSSE ASTHMATICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Soffrendo ha quatro annos de uma tosse asthmatica, e não colhendo durante esse longo espaço de tempo melhoras com os muitos remedios tidos como efficazes que me receitaram os medicos, resolvi abandonal-os e experimentar o «Peitoral de Cambará», invenção de V. S.

Logo ao primeiro frasco achei me com um allivio surprehendente, e, quando acabei o terceiro, estava completamente restabelecido, apresentando hoje uma robustez como talvez nunca possuisse.

Com prazer affirmo que o «Peitoral de Cambará» está acima de todos os remedios conhecidos para a asthma, bronchite e molestias pulmonares.

Testemunhando-lhe o meu reconhecimento por tão importante cura, autoriso-o a fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

Subscrevo-me, com alta estima e consideração—De V. S. amigo, venerador e criado,—Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

(Pilar das Alagoas.)

FORTE PNEUMONIA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas—Cumpro um dever scientificando V. S. de que ha tempos achando-me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que os medicos desta capital me aconselharam, sem obter melhoras.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu «Peitoral de Cambará», com o qual alcancei o resultado que ha muito almejava, e por isso dou a V. S. sinceros parabens pelo seu maravilhoso descobrimento, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que experimentei.—De V. S. attento, venerador e criado,—Nestorio Antunes Pereira.

(Bahia.)

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Sr. J. A. de Souza Soares — Atacado de uma forte constipação acompanhada de tosse e tendo tomado varios remedios sem o menor proveito, a conselho de um amigo, experimentei o seu «Peitoral de Cambará» e tão lisongeiros foram os effeitos, que continuei a usal-o até restabelecer-me completamente, pondo de parte os outros preparados.

A varios amigos atacados do mesmo mal tenho julgado prestar um serviço recommendando-lhes o seu peitoral, que é um verdadeiro allivio para os doentes.

Queira aceitar minhas felicitações por tão util descoberta e creia-me—De V. S. attento criado e obrigado,—Arthur Oscar (General de brigada).

BRONCHITE ASTHMATICA

Illms. Srs. Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro — Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss. o remedio denominado «Peitoral de Cambará».

Soffrendo eu ha oito mezes de uma bronchite asthmatica, que não me deixava dormir, e, sem que os medicos a conseguissem debellar, pois pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o precioso medicamento e principiei a tomal-o, observando cuidadosamente a dieta e regimen recommendados e prescriptos nos impressos que o acompanharam, e no fim de pouco tempo, depois de ter tomado alguns frascos, achei me completamente curado.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço-lhes que dêem publicidade a esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia.—João Antonio da Silva.

Barreado (Minas Geraes).

PRINCIPIO DE UMA TUBERCULOSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—E' com grande prazer que communico a V. S. que, tendo estado ha dous mezes com uma tosse rebelde, a ponto de não me deixar dormir muitas noites, consultei diversos clinicos desta cidade, os quaes disseram que eu estava com um principio de tuberculose.

Farto já de tomar diversos medicamentos sem proveito algum, lembrei me do seu «Peitoral de Cambará» e, fazendo uso de 6 vidros, creio achar me completamente restabelecido, visto não ter mais tosse nem febre, etc.; e por isso pode fazer uso desta como lhe convier, a bem da humanidade.—De V. S. criado e obrigado,—Francisco José de Barcellos, 1.º empregado da Pharmacia Delgado, á rua dos Ourives n. 31. (Rio de Janeiro.)

BRONCHITE E TOSSE ASTHMATICA

Ilm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Tem esta por fim scientifical-o de mais duas esplendidas curas devidas ao seu precioso «Peitoral de Cambará».

Por occasião de effectuar-se um «bazar» em beneficio da Bibliotheca Publica Pelotense, fui atacado de uma forte bronchite que me levou ao leito. Vendo-me prostrado e desejando o meu restabelecimento o mais prompto possivel, deliberei usar o «Peitoral de Cambará», e o fiz com tanta felicidade que, no terceiro dia da molestia, pude reassumir as minhas funcções de bibliothecario daquelle estabelecimento.

Na mesma época foi minha filhinha Julieta atacada de uma tosse impertinente, com caracter asthmatico, e applicando-lhe eu o mesmo efficaz medicamento, vi-a restabelecida em poucos dias. Subscreve-me, etc.,—Francisco de P. Pires.

(Pelotas.)

BRONCHITE CHRONICA

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Tenho a satisfação de escrever a V. S. para participar lhe que, soffrendo eu ha mais de quatro annos de bronchite que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito da dôr e, usando do seu abençoado «Peitoral de Cambará», apenas com meia duzia de frascos restabeleci-me, e, por isso, dou graças a Deus por ter encontrado tão benefico remedio.

Disponha sempre de quem é com maior estima e consideração—De V. S. amigo affeiçoado e muito obrigado,—Silvino Ribeiro. (Tenente-coronel chefe de contabilidade da guarda nacional do Rio de Janeiro.)

TOSSE COM ESCARROS DE SANGUE

Levo ao conhecimento do publico mais um triumpho alcançado pelo popular remedio «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Havia seis annos que uma tosse grave me atormentava dia e noite, fazendo-me ultimamente deitar já abundantes escarros de sangue, e os pulmões, com certeza, achavam-se affectados e eu teria infallivelmente de succumbir á terrivel tisica pulmonar!

Um amigo, sabendo do meu estado, aconselhou-me o precioso «Peitoral de Cambará», e somente com o uso de doze vidros deste importantissimo medicamento, consegui curar-me radicalmente, sentindo-me hoje forte e podendo já entregar-me ás lides de minha fazenda do Cerrito. Depois deste caso tenho aconselhado a muita gente o «Peitoral de Cambará», e todos teem colhido resultados importantes.

Actualmente faz uso deste preparado com muito aproveitamento, minha filha Neufrides, que tambem se acha soffrendo do peito.

Fazenda do Descanço, no Cerrito (Rio Grande do Sul)—Bernardo José dos Santos.

ASTHMA DE MUITOS ANNOS!

Sr. A. Dias de Freitas Valle — Itaquy (Rio Grande do Sul — Sendo V. S. o agente nesta cidade do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, dirijo-lhe a presente afim de attestar que, soffrendo minha mulher, ha muitos annos, de asthma, só agora e com o uso constante do referido medicamento, ficou radicalmente curada.

Passo o presente attestado para ter o ensejo de recommendar tão benefico preparado ás pessoas victimas dessa cruel enfermidade, ficando V. S. para tal fim autorisado a fazer desta declaração o uso que lhe convier. — De V. S. attento, venerador e obrigado,—Basilio Pereira de Athayde.

(Estancieiro.)

TOSSE SECCA COM DORES NO PEITO

O abaixo assignado attesta, a pedido de sua comadre D. Rosa Maria da Conceição, com idade de 38 annos, constituição debil, costureira, moradora nesta cidade, que principiando esta a soffrer, ha perto de dous annos, de uma tosse secca, com dores no peito e costas, respiração embaraçada, no maior extremo de debilidade e sem nunca obter allivio com os muitos remedios que usou, ficou radicalmente curada com o «Peitoral de Cambará», preparação do Sr. José Alvares de Souza Soares.

E sendo o referido verdade, tambem por mim o attesto, a bem da humanidade soffredora.—João Corrêa Peixoto. (Ourives estabelecido em Pelotas.

COQUELUCHE SEM ALLIVIO

A abaixo assignado attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento. — Maria José R. Barcellos.

(Pelotas.)

CONSTIPAÇÃO E TOSSE

Eu, abaixo assignado, attesto, a bem da humanidade, que fui atacado de uma constipação acompanhada de tosse desesperadora, que impossibilitava-me de escrever e não me deixava conciliar o somno.

Sem ter allivio algum, lancei mão do «Peitoral de Cambará», depois de ter feito do meu estomago uma completa pharmacia, e só este importante medicamento removeu os soffrimentos que tanto me atormentavam, dando-me, finalmente, o descanço da noite e o somno impagavel.

E' dever meu agradecer ao Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares tão importante descoberta. Por isso, tenho recommendado o seu preparado a diversos amigos, e o recommendarei sempre a todas as pessoas que, por fatalidade, soffrerem de molestias provenientes de constipações...—Olympio de Assumpção Oliveira.

(Socego, Minas Geraes).

AFFECÇÃO PULMONAR

Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-me ha 9 mezes seriamente affectado de um pulmão e já desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados estrangeiros, principiei ha 3 mezes a tomar o «Peitoral de Cambará».

Ainda não está terminado o 2.º frasco e já me acho completamente restabelecido.

Devo, pois, a este poderoso remedio a minha cura, que lhe communico para o que V. S. julgar conveniente.—Carlos Couto (photographo no Rio de Janeiro, ás ruas Santa Luzia n. 41 e Ourives n. 40).

TOSSE VIOLENTA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Atacado de uma tosse violenta, pertinaz, tendo tido por espaço de oito dias consecutivos, pela manhã, vomitos, a ponto de ficar suffocado, lembrei-me de tomar o seu precioso medicamento «Peitoral de Cambará» e com um só frasco fiquei restabelecido, pelo que o felicito.

Com toda a consideração, subscreve-me de V. S. attento e admirador,—Carlos Augusto Peixoto de Alencar. (Major de cavallaria.)

BRONCHITE EM UMA CRIANÇA

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares—Pelotas—Achando-se meu filhinho Archimedes atacado de uma forte bronchite, ficou em poucos dias radicalmente curado com o uso de seu precioso preparado «Peitoral de Cambará».

Queira, por isso, aceitar os protestos de meu reconhecimento, podendo fazer da presente o uso que lhe aprouver. Sou com estima—De Vv. patricio e criado,—Rodolpho Taborda.

(Encruzilhada, Rio Grande do Sul.)

INFLAMMAÇÃO DO LARYNGE

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas—No intuito de prestar uma homenagem ao merito do «Peitoral de Cambará», dirijo-lhe as presentes linhas, narrando-lhe uma importante cura realizada por aquelle afamado remedio:

Sendo accommettido de uma forte e pertinaz inflammação do larynge, recorri á medicina, sem colher resultado algum durante quatro mezes de acurado tratamento.

Achando me bastante mal, em estado de não poder levantar-me do leito, pela minha excessiva fraqueza, lembrei me, em um momento feliz, de experimentar o «Peitoral de Cambará» e comecei a usal-o sem a menor confiança, tal era o desanimo de que estava possuido!

Em pouco tempo, com a continuação do remedio, fiquei radicalmente curado!

Pode V. S. fazer desta declaração o uso que lhe convier.

Sou com estima e consideração — De V. S. amigo e criado obrigado,—José Marcinio Soares.

(Piratiny, Rio Grande do Sul)

TOSSE DESESPERADORA

Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares—Pelotas—Sendo atacada minha esposa de uma tosse desesperadora e de caracter grave, lancei mão de diversos preparados sem colher nenhum beneficio, e, tendo conhecimento dos bons resultados do «Peitoral de Cambará», mandei comprar dous frascos deste seu preparado e com o uso do primeiro logo manifestaram-se melhoras, sendo sufficiente o segundo para debellar completamente o terrivel mal.

Queira, pois, aceitar a expressão do meu reconhecimento, podendo fazer desta o uso que lhe convier.—De V. S. amigo muito obrigado,—Israel Antonio Cidade.

(Serros de Taquary, Rio Grande do Sul.

BRONCHITE, ROUQUIDÃO E TOSSE

Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares—Pelotas — Venho penhoradissimo dar-lhe louvores pelo seu benefico «Peitoral de Cambará» pois tenho-o applicado em pessoas de minha familia em casos de bronchites, rouquidão e tosse agudissima, colhendo os melhores resultados, pelo que sou incansavel em recommendal-o aos doentes do apparelho respiratorio.

Aceite minhas felicitações e Deus o recompense pela sua descoberta de tanto allivio para os que soffrem. — Jeronymo Acacio S. Chuquero.

(Bahia.)

TOSSE CAVERNOSA

Eu, abaixo assignado, declaro que, fazendo duas pessoas da amizade de minha familia uso do «Peitoral de Cambará», effectivamente tiraram bons resultados, ficando curadas da tosse cavernosa que ha bastante tempo as affligia.—O tabellião, Francisco Pereira Ramos.

(Rio de Janeiro.)

TOSSES E ROUQUIDÕES

Eu, abaixo assignado, morador á rua S. Luiz Gonzaga n. 176, no Rio de Janeiro, attesto que não só eu como todas as pessoas de minha familia temos sempre colhido os mais satisfactorios resultados com o «Peitoral de Cambará», do Sr. J. A. de Souza Soares, nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e por isso não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessoas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.—Alfredo A. Pinheiro.

TOSSE PERTINAZ

O abaixo assignado declara a bem da verdade que, tendo sua senhora feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. J. Alvares de Souza Soares, ficou completamente restabelecida de uma tosse pertinaz que a affligia.—Joaquim José Rodrigues.

(S. Paulo).

TOSSES REBELDES

Eu abaixo assignado, commerciante á praça general Osorio, no Rio de Janeiro, declaro que tenho feito uso do «Peitoral de Cambará», do Sr. José A. de Souza Soares, em tosses rebeldes e outras enfermidades das vias respiratorias, colhendo sempre os mais satisfactorios resultados e bem assim que pessoas de minha familia em quem tenho feito applicação do mesmo preparado hão conseguido os mesmos beneficos resultados.—Alfredo Caetano.

TOSSE ANTIGA

Eu abaixo assignado declaro a bem dos que soffrem de tosses pertinazes que tendo feito uso de Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de Souza Soares, fiquei restabelecido de uma tosse que ha muito tempo me fazia soffrer.—José J. Augusto da Fonseca.

(S. Paulo).

TUBERCULOSE PULMONAR

Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Faz dous annos que falleceu minha mulher de tuberculose pulmonar.

Poucos mezes depois, minha filha mais velha, de nome Honoria, declarou-se com a mesma enfermidade da mãi.

Recorri a todos os meios aconselhados por medicos e curiosos para a cura de minha filha, assim como já tinha feito para a fallecida mãi, e o resultado era sempre o mesmo: a molestia caminhava a olhos vistos para o seu termo fatal! O meu parente e amigo, o Sr. major José Manoel Barbosa, actualmente juiz de paz do 3.º districto de Pelotas, e muitas pessoas d'ahi, sabem deste caso desesperador.

Desanimado sem saber mais o que fazer, fui instado por um amigo a dar á minha doente o seu elogiado «Peitoral de Cambará» e, confesso que nunca vi remedio tão maravilhoso, pois foi o que salvou minha filha de uma morte certa!

Já se póde dizer que a «tisica pulmonar» não é uma molestia incuravel, que zomba de todos os meios aconselhados na medicina.

Dou-lhe os meus parabens por esta grande descoberta, e Deus o recompense pelos beneficios que della têm resultado á humanidade soffredora.—De V. S, etc.—Delfim F. de Vasconcellos.

(Upacaraby, Rio-Grande do Sul).

OPINIÕES MEDICAS

Damos em seguida, em resumo, a opinião de muitos distinctos medicos brazileiros e estrangeiros sobre o «Peitoral do Cambará»:

«... O «Peitoral de Cambará» é um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tisica pulmonar, tão frequente no Brazil...—Dr. Urias A. da Silveira».
Barra Mansa (Estado do Rio).

«... tem sido por mim empregado em diversas affecções das vias respiratorias, obtendo sempre os melhores resultados...—Dr. Francisco Marianno de Aguiar».
(Belém do Pará).

«... é um excellente balsamico e como tal o tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares, com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz.—Dr. Antonio da Cruz Cordeiro».
(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios e tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradavel, sendo bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.—Dr. José Joaquim Pereira de Souza.»
(Cidade do Bananal, em S. Paulo.)

«... aconselho sempre este preparado aos que soffrem de bronchite, principalmente asthmatica.—Dr. Geminiano José da Costa.»
(Pará.)

«... exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias, pelo que tenho observado em minha clinica...—Dr. Manoel Alves da Costa Brancante».
(Rio de Janeiro.)

«... manifesta sua acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, por cujo motivo, em minha clinica medica, tem tido enorme aceitação...—Dr. José R. Ribeiro».
(Belém do Pará.)

«... tenho-o empregado com resultados importantissimos em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Maria Mendes, residente na capital do estado da Bahia, á rua S. Miguel n. 46.—Dr. Alfredo Mendes Ribeiro». (Bahia.)

«... tenho-o empregado em diversos doentes, obtendo excellentes resultados...—Dr. Pereira da Motta».
(Rio de Janeiro.)

«... é um excellente balsamico expectorante, e como tal o tenho empregado sempre com bom resultado nas affecções pulmonares...—Dr. Vicente Cypriano da Maia».
(Pelotas.)

«... tenho-o empregado em molestias dos orgãos respiratorios, colhendo os melhores resultados.—Dr. Francisco Alves de Lima Filho».
(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado com grande proveito nas molestias das vias respiratorias...—Dr. Pedro Corrêia de Macedo».
(Valença, Estado do Rio.)

«... tem uma acção especial sobre a mucosa das vias respiratorias, curando ou alliviando muitas molestias destas mesmas vias, o que prova cabalmente a sua crescente procura e aceitação, que ainda não teve aqui producto algum official.—D. Octaclilio A. Camará».
(Pelotas.)

«... tenho-o empregado, com optimos resultados, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar...—Dr. Barão da Matta Bacellar».
(Pará)

«... Acho-o muito importante, não só pela efficacia de seus resultados em molestias do peito, como tambem pelo agradavel sabor, que não faz repugnar o doente mais delicado de paladar...—Dr. J. Lassala».
(Antilhas.)

«... empreguei-o com grande vantagem em pessoa de minha familia que soffria ha alguns mezes de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse...—Dr. Telasco de Gomensoro».
(Maranhão.)

«... tenho-o empregado com brilhante resultados nas differentes fórmas da bronchite e em alguns periodos da tuberculose pulmonar...—Dr. Lopes Pessoa».
(Recife.)

«... gosa de propriedades emollientes e facilita a depectoração e o considero como excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto...—Dr. Barão de Itapitocay».
(Pelotas.)

«... é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares...—Dr. Serafim José Rodrigues de Araujo».
(Pelotas.)

«... Tenho-o empregado com assaz proveito em minha clinica nas molestias broncho-pulmonares.. —Dr. Francisco Augusto da Silveira».
(Recife.)

«... tenho-o empregado com o melhor resultados nas diversas affecções das vias respiratorias, principalmente na bronchite catarrhal das creanças quando atravessam a crise da primeira dentição...—Dr. Emygdio Bezerra Montenegro».
(Recife)

«... tenho-o aplicado em minha clinica com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas.—Dr. Julio A. Camacho Crespo».
(Rio de Janeiro.)

«... fui ultimamente obrigado a lançar mão delle em minha clinica e julgo-me hoje habilitado para affirmar que é um dos melhores remedios que em minha pratica tenho conhecido para enfermidades do peito e vias respiratorias...—Dr. C. Henriqson».
(Santa Victoria, Rio Grande do Sul.)

«... tenho-o empregado com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche.—Dr. Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.
(Pará.)

«... tenho-o applicado em diversos casos de affecções das vias respiratorias e tenho obtido os melhores resultados...—Dr. José de Azevedo Maia».
(Parahyba do Norte.)

«El médico-cirujano que suscribe, certifica que el especifico titulado Peitoral de Cambará del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmento en las bronchitis crónicas.—Dr. Juan Peralta R.»
(Elqui, Chile.)

«... Tenho-o aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias broncho pulmonares.—Dr. Carlos Marchand».
(S. Gabriel, Rio Grande do Sul.)

«... Tenho-o empregado em minha clinica nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo resultados muito satisfactorios. Posso em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade...—Dr. Luiz José de Araujo Filho».
(Sapucaia, Estado do Rio.)

«... tenho obtido optimo resultado na applicação do Peitoral de Cambará nas molestias broncho-pulmonares.—Dr. Polycarpo A. Araponga do Amaral».
(Porto-Alegre.)

«... empreguei-o e com o melhor resultado no hospital da Santa Casa de Misericordia nas affecções em que é indicado, e continúo a empregal-o com o mesmo resultado na minha clinica civil.—Dr. Israel Rodrigues Barcellos Filho».
(Porto-Alegre.)

«... tenho-o empregado com feliz exito nas affecções catarrhaes-bronchicas...—Dr. José Bernardino da Cunha Bittencourt».
(Porto-Alegre.)

«... tive occasião de o examinar e, com pleno conhecimento, aconselho o seu uso com a maior confiança».
(Formulario Internacional, do Dr. Pires de Almeida.)

«... tenho-o empregado com bom resultado nas molestias do apparelho respiratorio...—Dr. Agnello Candido Lins Fialho»
(Parahyba do Norte.)

«... tenho-o empregado na minha clinica civil, nas affecções broncho pulmonares, obtendo excellentes resultados...—Dr. Ceciliano Alves Nazareth».
(Bahia.)

«... na minha clinica civil tenho tirado bons resultados com o Peitoral de Cambará, nos casos de bronchites, não só agudas como chronicas... Dr. Francisco Homem de Carvalho.»
(Bahia.)

«... tenho-o empregado nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche...—Dr. Antonio Cardoso e Silva». (Bahia)

«... Tenho-o empregado com proficuos resultados em todas as affecções broncho-pulmonares.—Dr. Guilherme Pereira da Costa».
(Bahia.)

«... tenho-o empregado com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.—Dr. Francisco Tosta Mello.»
(Villa do Prado, Bahia.)

«... tenho-o empregado em todas as manifestações broncho-pulmonares, sempre com magnificos resultados.—Dr. Bazilio Raymundo Seixas.»
(Manáos, Amazonas.)

«... tenho-o empregado sempre com grande proveito em todas as molestias do apparelho respiratorio.—Dr. Augusto Serafim da Silva.»
(Pelotas.)

***O PEITORAL DE CAMBARA** remedio sem rival para as molestias das vias respiratorias, acha-se approvado pela **Inspectoria geral de Hygiene Publica do Brazil**, no **Rio de Janeiro**, autorizado pelo **Governo Federal** e premiado com os mais altos premios da **Exposição Brazileira-Allemã** de 1881, **Exposição Universal de Chicago** de 1893 e **Academia Nacional de Paris**.*

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

E' agente e depositario n'este Estado a

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24